SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3371

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 377/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para realizar viagem a cidade de Moju – PA, no dia 09 e 10 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe até a cidade de Moju e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA6708ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 378/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª FRANCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C74CD9B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239138
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS GESTÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 09 de novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de novembro de 2023.

_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:94F5EE46

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS GESTÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: ESCRITÓRIO SALOMÃO E ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA.

VALOR.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de novembro de 2023.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E9D65A7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade:

TOMADA DE PREÇOS n º 2.2023-0001-CMJ.

Objeto: EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO

COBERTO, CAIXA D?ÁGUA, FOSSA, CAIXA DE GORDURA, PINTURA E PAISAGISMO DA ÁREA

EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CONFORME PROJETO

EXECUTIVO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.. Vencedor(es): .. Conforme mapa comparativo
anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA
Munduruku.

31 de Outubro de 2023.

JACAREACANGA - PA, 31 de Outubro de 2023

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E1790F50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239036

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-0001-CMJ
CONTRATANTE....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O)...: CONSTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS
OBJETO.....: EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO, CAIXA D?ÁGUA, FOSSA, CAIXA DE GORDURA, PINTURA E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE J ACAREACANGA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
VALOR TOTAL.....: R$ 498.084,09 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 498.084,09
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 29 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C0346E6A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 56.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023 ----------
Municipio de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C256D16E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20239037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R F DOS SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.105,00 (vinte e sete mil, cento e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.105,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023 ----------
MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BB168DA9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 654/2023, de 10 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a transmissão do cargo do Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará";
Considerando a Portaria nº 186/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira;
Considerando a Portaria nº 184/2023 que autoriza a viagem do 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva;
Considerando a Portaria nº 183/2023 que autoriza a viagem do 2º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Givanildo Pereira da Silva.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES**, nos dias 10 e 11 de novembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:2B344713

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 015/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 020/2023-CMS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painel de led e processadora/controladora, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 27 de novembro de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 10 de novembro de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira

Portaria n°055/2023-DAF - DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7D68EA47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 192/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba, para mandato durante o biênio 2023-2025.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTOR:
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba – SESMAB:
• Titular: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
• Suplente: Maria Francinete Lobato Cruz

Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba – SESMAB:
• Titular: Alan Machado de Almeida
• Suplente: Kellen da Costa Barbosa

Centro Médico Nossa Senhora da Conceição - CMNSC:
• Titular: Marionildo Costa da Silva
• Suplente: Francisco de Assis Cardoso de Lima

Hospital Julia Sefer - HJS:
• Titular: Cilene Santos Nahum
• Suplente: Benedita do Socorro Sacramenta Dias

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA:
• Titular: Marcília Souza dos Santos
• Suplente: Georgette do Socorro Negrão Macedo

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
• Titular: Edmere Furtado Pereira
• Suplente: Leidiane Ferreira Rodrigues

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
• Titular: Maria Elena da Silva Cardoso
• Suplente: Manuel João Marques da Costa

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Abaetetuba - AACS:
• Titular: Ediléia Gonçalves Rodrigues
• Suplente: Sandra Maria Rodrigues Lima

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
Pastoral da Criança - PC:
• Titular: Arilda Dias Negrão
• Suplente: Franciane de Cácia Dias Ferreira

Associação Centro Comunitário Santa Luzia - ACCSL:
• Titular: Nelson Cardoso Maués
• Suplente: Maria das Graças Sardinha Perna
Pastoral da AIDS:
• Titular: Maria Raimunda Costa e Silva
• Suplente: Maria Helena Ferreira Vasconcelos

Obras Sociais da Paróquia das Ilhas de Abaetetuba:
• Titular: José Maria Barreto da Silva
• Suplente: Anderson Valério dos Santos Pereira

Associação dos Deficientes do Município de Abaetetuba - ADEMA:
• Titular: Antônio Braga da Costa Junior
• Suplente: Tito Marques Pontes Filho

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba - APAE:
• Titular: Leodomira Pinheiro da Conceição
• Suplente: Ellen Louise Conceição da Conceição

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba - STRA:
• Titular: José Luís Rodrigues Muniz
• Suplente: Claudio Cardoso de Brito

Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba - AMIA:
• Titular: Lucenilda Pinheiro da Silva
• Suplente: José Maria Cardoso

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba:
Raimunda Dias Pinto

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 169/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de Junho de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:610FEF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 383/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Chefe de Gabinete da Prefeita, Sra. **MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA,** lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, no dia 10 de novembro de 2023, para representar a prefeita na cerimônia de assinatura de renovação do consórcio do BRC, " Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega".

Art. 2° - Conceder a Chefe de Gabinete 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida renovação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C8460E35

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 004/2023— GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

1) Na Portaria 367/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 03 de novembro de 2023:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE- AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/11/2023 - 06/11/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 120 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Leia — se:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE- AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 01,10, 17 e 24 de novembro de 2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 120 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:33755F5C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 005/2023— GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

1) Na Portaria 368/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 03 de novembro de 2023:

Onde se lê:

Art. 1° NAGYLLA DE FATIMA DA SILVA SENA, cargo/função PMA-CC AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/11/2023 - 06/11/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 120 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Leia — se:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): NAGYLLA DE FATIMA DA SILVA SENA, cargo/função PMA-CE- AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 01,10, 17 e 24 de novembro de 2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 120 CÉDULAS **DE** RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA47ED05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Parauapebas, no período de 08 a 11 de novembro de 2023, para participar do Encontro Regional dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5AED2E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora WINNIE AYLA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 1.200,00,00(um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 12 a 15 de novembro de 2023, para participar do 1º Encontro Estadual Primeira Infância no SUAS-diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8FA7FD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LIDIANE GUIMARAES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00(oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 12 a 15 de novembro de 2023, para participar do 1º Encontro Estadual Primeira Infância no SUAS-diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A1CF9CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 13 de novembro de 2023, conduzindo pacientes, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DD76A9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 10 de novembro de 2023, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para tratamento médico em gastroenterologia, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:79BCD9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Torna público a composição da Comissão de Seleção prevista no EDITAL Nº 001/2023, EDITAL Nº 002/2023 e EDITAL Nº 003/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Item 12.3 do Edital nº 001/2023 (Audiovisual);
CONSIDERANDO o disposto no Item 9.3 do Edital nº 002/2023 (Prêmios);
CONSIDERANDO o disposto no Item 12.3 do Edital nº 003/2023 (Apoio a Projetos);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no Edital nº 001/2023, Edital nº 002/2023 e Edital nº 003/2023, destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados através de recurso proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), a saber:

- Denise Espindola Carvalho – Parecerista
- Marcelo Rodrigues Lima Filho – Parecerista
- Sandro Luis da Silva Miranda – Parecerista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Abel Figueiredo-PA, 30 de outubro de 2023.

NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:27FF4971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 560/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 12/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do **Encontro Estadual Primeira Infância da Amazônia Paraense,** Cultura, Direitos Humanos, Equipes Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Órgão de Controle, Ministério Público, Pesquisadores e outros, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D659C510

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 561/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 12/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do **Encontro Estadual Primeira Infância da Amazônia Paraense,** Cultura, Direitos Humanos, Equipes Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Órgão de Controle, Ministério Público, Pesquisadores e outros, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB03908E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 562/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MIRIAN CARVALHO DA SILVA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 12/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do **Encontro Estadual Primeira Infância da Amazônia Paraense,** Cultura, Direitos Humanos, Equipes Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Órgão de Controle, Ministério Público, Pesquisadores e outros, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:43329D66

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 563/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, cargo/função SEC. ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 12/11/2023 - 16/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às

respectivas diárias objetivando: para participar do Encontro Estadual Primeira Infância da Amazônia Paraense Cultura Direitos Humanos Equipes Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS/C, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de novembro de 2023.

ISVÂNDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0349664E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 564/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA, cargo/função EDUCADOR SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA no período: 13/11/2023 - 13/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para digitação e impressão de carteiras de identidade, local Avenida Jose Grilo, Centro, no prédio da antiga Escola Elisa Paiva, ao lado da Prefeitura Municipal, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6298B705

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 565/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DAIANE GOMES MADEIRA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA no período: 13/11/2023 - 13/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para digitação e impressão de carteiras de identidade, local Avenida Jose Grilo, Centro, no prédio da antiga Escola Elisa Paiva, ao lado da Prefeitura Municipal, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29077334

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 566/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA no período: 13/11/2023 - 13/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar equipe de documentação civil que ira fazer a digitação e impressão de carteira de identidade no prédio da antiga Escola Elisa Paiva, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5DF20670

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 570/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A)

MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 12/11/2023 - 15/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência com a Vice Governadora, participar do Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense e participar do lançamento do Novo Pac no Pará. , sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (hum mil de duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40532888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230436

CONTRATO Nº.....: 20230436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041.2023-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE REAGENTE E INSUMOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (MAC) DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.364,13 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 20.364,13

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F0F7C368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230455

CONTRATO Nº.....: 20230455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos e insumos odontológicos para a sáude bucal vinculada a Sec. de Sáude do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 573.529,80 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 573.529,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:872038B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 569/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 12/11/2023 - 15/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência com a Vice Governadora, participar do Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense e participar do lançamento do Novo Pac no Pará. sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando um montante de 2.000,00 (dois mil reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1973AEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022.2023-000014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 022.2023-000014, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA (REPETIÇÃO DO OBJETO).**Vencedores:** ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA; AR6 LICITAÇÕES LTDA; BLUE TECH COMÉRCIO LTDA; CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI; ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; JOICE.COM SERVICE LTDA; MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; NORTE FRIOS EIRELI; PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI; WEMERSON DE O. SILVA.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:95563ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2023-000014

No dia 06/11/2023 foi ADJUDICADO e dia 10/11/2023 foi HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 022.2023-000014, **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA (REPETIÇÃO DO OBJETO).**VENCEDORES:** ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, no valor de R$ 514.283,02 (Quinhentos e catorze mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos); AR6 LICITAÇÕES LTDA, no valor de R$ 14.679,50 (Catorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); BLUE TECH COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 37.185,15 (Trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos); CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 43.043,53 (Quarenta e três mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; no valor de R$ 1.810,40 (Mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos); HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, no valor de R$ 30.584,30 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); JOICE.COM SERVICE LTDA, no valor de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, no valor de R$ 4.529,85 (Quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais, oitenta e cinco centavos); NORTE FRIOS EIRELI, no valor de R$ 42.408,52 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais, cinquenta e dois centavos); PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R$ 10.355,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R$ 538.925,50 (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais, cinquenta centavos); WEMERSON DE O. SILVA, no valor de R$ 250.059,07 (Duzentos e cinquenta mil, cinquenta e nove reais, sete centavos).

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7CAA3703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2023-000014

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA (REPETIÇÃO DO OBJETO).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 022.2023-000014, conforme abaixo:
Empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à Av. Terezinha Abreu Vita, s/n, Quadra 109, lote 15 e 1, Vila União, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76, no valor total de R$ 514.283,02; **AR6 LICITACOES LTDA**; C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96, estabelecida à R CAMPOLINO ALVES, CAPOEIRAS, Florianópolis SC, representada neste ato pelo Sr. ROBINSON ROCHA COUTO, C.P.F. nº 133.223.988-97, no valor total de R$ 14.679,50; **BLUE TECH COMERCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, representada neste ato pelo Sr. MARCOS DA SILVA GONZAGA, C.P.F. nº 048.001.732-80, R.G. nº 8218959 PC SP, no valor total de R$ 37.185,15; **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76, estabelecida à R 5 CHACARA 116, SETOR HABITACIO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, C.P.F. nº 126.296.988-31, no valor total de R$ 43.043,53; **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, estabelecida à R TOPAZIO, MORADA NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. nº 897.048.862-68, no valor total de R$ 1.810,40; **HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI**; C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE,228, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr. VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. nº 794.150.672-68, R.G. nº 4739996 2VIA PA, no valor total de R$ 30.584,30; **JOICE.COM SERVICE LTDA**; C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77, estabelecida à R CORONEL JOSE DE FARIA, VILA PROGRESSO, Itaberaí GO, representada neste ato pela Sra. JOICE CRISTINA VALERIO, C.P.F. nº 033.095.861-54, no valor total de R$ 4.600,00; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA**; C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à Av. 08, nº 668, Centro, Rio Maria PA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, C.P.F. nº 169.163.792-00, no valor total de R$ 4.529,85; **NORTE FRIOS-EIRELI;** C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17, estabelecida à RUA FRANCISCO MATARAZO, MARAJOARA II, Xinguara PA, (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr. CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 371.288.845-72, no valor total de R$ 42.408,52; **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à q onze, Nova Marabá, Marabá PA, representada neste ato pela Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20, R.G. nº 1482990 SSP-GO GO, no valor total de R$ 10.355,00; **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME**; C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, (94) 99191-5394, representada neste ato pelo Sr. IRAN DE SANTANA ALENCAR, C.P.F. nº 010.560.071-76, R.G. nº 4911167 DGPC-GO GO, no valor total de R$ 538.925,50; **WERMERSON DE O. SILVA;** C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17, estabelecida à Av Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr. WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 004.188.422-13, R.G. nº 04936882384 PC/PA, no valor total de R$ 250.059,07. A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:74B5DBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 568/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 12/11/2023 - 15/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência com a Vice Governadora, participar do Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS - Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense e participar do lançamento do Novo Pac no Pará. , sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (hum mil de duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:348DD70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230453

CONTRATO Nº.....: 20230453

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.818,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 51.818,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2646DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230454

CONTRATO Nº.....: 20230454

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2023.000003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustivel para atender as Secretarias de Obras e Agricultura do municipio de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.115,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 198.620,85, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.494,15

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BBE668BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230199. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **Registro de preços para aquisição e prestação de serviço para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de luminárias de led 100w e 150w, em bairros, praças, logradouros públicos e distritos, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas do Município de Aveiro, Estado do Pará. VENCEDOR TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA EPP C.N.P.J. nº 02.448.787/0001-84,** vencedora dos itens: 01, 02, com o valor de R$ **8.624.000,00 (Oito Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro mil Reais**) **VIGÊNCIA:** 10/11/2024. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4B0AB0BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N°01/2023 DE EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO COM OS RESPECTIVOS EMPREGOS, SALÁRIOS E ATRIBUIÇÕES NA INTEGRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA, neste ato representada pelo Prefeito, Exmo Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES** no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, **Edital N.º 001/2023**. As inscrições acontecerão entre os dias **13 de novembro a 05 de dezembro de 2023** e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde também estará disponível o Edital de

regulamentação com os respectivos empregos, salários e atribuições na íntegra. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

BELTERRA-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FE457BEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 031/2023/GP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Jesus do Tocantins - PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Jesus do Tocantins - PA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura de Bom Jesus do Tocantins – PA.

Parágrafo único: A 1ª CMC será realizada no dia 14 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Tocantins- PA.

Art. 2º - Homologar o Regimento Interno da 1ª CMC, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura de Bom Jesus do Tocantins – PA, na forma dos Anexos I a III.

Art. 3º - A 1ª CMC terá como tema geral: "**Democracia e Direito à Cultura**".

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5138A8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 162 – 166 / 2022 – SEMTRAPS – PMB

Diante da **exclusão um servidor e inclusão de outro servidor** do Extrato dos Contratos de nº 162 – 166 / 2022 – SEMTRAPS – PMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP no dia 15 de fevereiro de 2022. Edição 2931, comunica aos interessados que:

Onde se Lê:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
162	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	Assistente Administrativo	40 horas semanais
163	MARIA LUCINETE DA COSTA RAMOS	Orientador Social	40 horas semanais
164	MARILIA PATRICIA FELIPE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Operacionais	40 horas semanais

Leia-se:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
162	MARIA LUCINETE DA COSTA RAMOS	Orientador Social	40 horas semanais
163	MARILIA PATRICIA FELIPE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Operacionais	40 horas semanais
164	MAURILENE MACEDO PAIXAO	Assistente Administrativo	40 horas semanais

Bragança-PA, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria N° 138/2023

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D232DAB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de Novembro de 2023 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 252/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 132/2023/SRP nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de panetone e brinquedos para distribuição, visando promover ação ”CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA”, buscando levar a magia do natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:824C58C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo deINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOa seguir: OBJETO:Contratação de evento artístico de SHOW GOSPEL do cantor ELI SOARES E BANDA para o dia 25 de novembro de 2023, em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO:ES PRODUÇÕES LTDA, VALOR:R$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 25, inciso Ill da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA , Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Novembro de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:759796C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FERNANDA BRUM

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW GOSPEL Da cantora FERNANDA BRUM para o dia 30 de NOVEMBRO de 2023, em alusão Comemoração ao dia do Evangélico e no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA. VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Novembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3B2D353B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231511
ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO: N°194-2023-PMCC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 030-2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742mý no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 61.785.236,35 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2023 a 02 de Julho de 2025, DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ADD61910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231507
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 196-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 8.185.066,03 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e três centavos). VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2023 a 04 de Novembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7947B3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2023 - G.S.

Portaria Nº 174/2023 - G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO o memorando nº 1168-A/2023, recebido em 07 de novembro do ano corrente, o qual encaminha para a Secretaria Municipal de Administração relatórios para abertura de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, Sr.**TIARLES DA SILVA SANTANA,** matrícula 0100787, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, por suposta prática de condutas contrárias ao Estatuto do Servidor, conduta descrita no art. 218, incisos III e XXVII, da Lei Municipal nº 282/2012 – RJU, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA Mat. 0101118 Presidente;
II) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 Membro;
III) WEDEM LISBOA CAVALCANTE Mat. 0100175 Membro.

Art. 3º Afastar o servidor Sr. **Tiarles da Silva Santana** pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar apuração.

Art. 4º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9B325ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2023 - G.S

Portaria Nº 175/2023 - G.S

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa;

CONSIDERANDO o ofício nº 00240/2023 - OUV e seus anexos encaminhados pela Ouvidoria Municipal que discorre sobre denuncia de possível acumulação indevida de cargo Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnico em Radiologia, Sr. **JOSE ICAN DIORGIS PICANCO IVANOVITCH**, matrícula funcional 0101283, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/HMDG, pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV c/c art.224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 PRESIDENTE;
II) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0100175 MEMBRO;
III) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO Mat. 0100213 MEMBRO.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:69E2F653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2023 - G.S

Portaria Nº 176/2023 - G.S
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO o memorando nº 420/2023-PGM/PMCC, o qual encaminha para a Secretaria Municipal de Administração documentos e relatórios para abertura de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar possível conduta incompatível com o serviço público da servidora ocupante do cargo de professor de Educação Básica, Sra. **KATIANE MELO DA MOTA**, matrícula 3215553, contra os menores G. C. O. D. e M. H. V., em exercício de suas funções como Professora, ocorrido na Escola Municipal Luiz Carlos Prestes, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 PRESIDENTE;
II) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 MEMBRO;
III) GLAUCIA BATISTA BATISTA Mat. 0100909 MEMBRO.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2AF3D023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2023 - G.S.

Portaria Nº 177/2023 - G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;
CONSIDERANDO o relatório e seus anexos encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração para abertura de Sindicância;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância em desfavor do Sr. **WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Condução de Veículos Pesados**,** Matrícula funcional nº 101331, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pela suposta prática de condutas contrárias ao Estatuto do Servidor, conduta descrita no art. 218, inciso xx da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA Mat. 0101118 PRESIDENTE;
II) ALANGEFERSON DOS SANTOS ARAUJO Mat. 0100939 MEMBRO;
III) ALCINEI ARAUJO AGUIAR Mat. 0101784 MEMBRO.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:000B56EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 042/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Realização do Projeto Atitude Mulher e Jovem Integrado – Natal Empoderado.
VALOR: R$910.500,00 (novecentos e dez mil e quinhentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AB78A03B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 321, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 409/2023 – GAB/SMS, de 31 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor senhor **HÉLIO PEREIRA CABRAL**, portador do CPF/MF n° 791.755.463-53, RG nº 518152960 SESP/MA, do cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD2117CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 311, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 388/2023 – GAB/SMS, de 24 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **JADSON FRANCISCO FERNANDES MARINHO**, portador do CPF/MF nº 013.636.412-80, RG nº 6193383 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Informação, Divulgação e Marketing do SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 10 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3E866C00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais**.** ABERTURA: 27/11/2023, ÀS 10h, LOCAL: **http://www.comprasnet.gov.br/**. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS GOV, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5006A8D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0272/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Avaliação e Progressão (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **WESLEY ALENCAR DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4D4F8F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2058/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8486/2023	Aquisição de matérias permanentes (equipamentos e materiais odontológicos e hospitalares, utensílios, maquinas e mobiliários em geral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA e Unidades vinculadas referente a saldo de emendas, a saber: propostas nº 17453467000122005;17453467000112200 9;17453467000121008;17453467000122010;17453467000121011;17453467000121013;17453467000121022;17453467000119010;17453467000119026;17453467000119021;17453467000119024;17 534670001119015;17453467000119028.Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira Aguiar	**9136**	**Tatyanne Heitmann Mares Rego**	**9063**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C30CE4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 001/2023 – PMC/SEMTRAS
Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e ALEXANDRINA REPOLHO DA SILVA.

Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° inciso V, da Lei Municipal n° 348/2018
Vigência: 02/01/2023 à 31/07/2023.
Salário base: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Francimare Sampaio de Ramos Marinho.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6656D99A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210308
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0608001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A)…: MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
VIGÊNCIA.....: 19 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2023

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:665747AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 069 - GPM – 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR LEVI APARECIDO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XXIII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Levi Aparecido de Freitas**, ocorrido em 09 de novembro de 2023, cidadão muito querido por todos do nosso Município;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor **Levi Aparecido de Freitas** a Eldorado do Carajás, destacando-se a sua Administração quando esse ainda era Distrito do Município de Curionópolis-PA, bem como a atuação como Secretário de Administração no mandato do ex-prefeito, Sr. Jair da Campo;
CONSIDERANDO ainda que o Senhor **Levi Aparecido de Freitas** foi o responsável pela escolha da atual bandeira de Eldorado do Carajás e criador da Fanfarra Municipal, dirigindo essa por vários anos;
CONSIDERANDO a intenção desta Administração Pública, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;
RESOLVE:
Art. 1º Decretar **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Eldorado do Carajás/PA, contados a partir de 10 de novembro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **LEVI APARECIDO DE FREITAS**, ocorrido em 09 de novembro de 2023.
Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, as Bandeiras Oficiais ficarão hasteadas à meio mastro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:45E414CC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 070 - GPM – 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio de 2023-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 503/2022 que instituiu a Política Municipal de Turismo de Eldorado do Carajás e criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – Da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT, que convocou a Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2023/2025.
CONSIDERANDO a Ata nº 001/2023 da respectiva Eleição para a escolha dos membros que representarão a sociedade civil na composição referido Conselho Municipal;
CONSIDERANDO ainda o Ofício n° 001/2023/COMTUR de 09 de novembro de 2023, que indicou a composição, bem como a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio de 2023-2025, os seguintes membros:
I - PRESIDÊNCIA: Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT;
II - VICE-PRESIDÊNCIA: Instituto Ivonaldo Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional de Saúde e Meio Ambiente – IPDSAE;
III – SECRETARIA-EXECUTIVA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§1º São os REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I - Membros da Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT:
Titular: Flávio dos Santos Silva, CPF: 016.388.442-08.
Suplente: Ivonaldo dos Santos Pessoa, CPF: 006.348.712-85.

II - Membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
Titular: Pryscylla Coelho Amorim Rodrigues, CPF: 022.300.861-38.
Suplente: Joselandia Pereira Silva CPF: 016.435.622-31.

III - Membros da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Erica Aparecida Braga Costa, CPF: 967.646.512-72.
Suplente: José Carlos Silva Correa, CPF: 665.822.882-53.

IV - Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAPP:
Titular: Luzenilson Nunes da Costa, CPF: 740.140.562-87.
Suplente: Clemilda Oliveira da Silva, CPF: 047.611.403-99.

§2º REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - ENTIDADES TITULARES;

GISELE HERINGER SILVINO (Nome Fantasia: OHANA – CNPJ: 33.345.556/0001-79):
Titular: Gisele Heringer Silvino CPF: 074.976.136-93
Suplente: Marcos Rodrigues Silvino, CPF: 183.445.138-80.

Instituto Ivonaldo Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional de Saúde e Meio Ambiente – IPDSAE (CNPJ 31.202.144/0001-54):
Titular: Maria de Lourdes Moura da Nobrega, CPF: 176.057.503-82.
Suplente: Valdir de Oliveira Ramos, CPF: 001.880.483-75.

Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural-ASDUR:
Titular: Raimunda Fátima Miranda de Brito, CPF: 769.739.801-04.
Suplente: Maria Aracélia Cardoso dos Santos CPF: 755.706.372-49

Cooperativa de Economia Solidária de Transportes Alternativos para passageiros em Eldorado do Carajás – COOPER SOLIDÁRIA (CNPJ 07.866.401-78):
Titular: Sandro do Santos Silva, CPF: 701.517.392-18.
Suplente: Jose Pedro Braga dos Santos, CPF: 784.454.002-82.

II - ENTIDADES SUPLENTES;

Comércio e Distribuidora LP Ltda (Comércio e Distribuidora LP - CNPJ: 46.327.231/0001-05):
Titular: Leiane Rodrigues Gonçalves, CPF: 015.826.872-50.
Suplente: Paulo Henrique Silva Araújo, CPF: 039.774.572-92

Samara de Oliveira Carvalho, CPF: 724.978.232-00.

Associação Desportiva Gavião Guerreiro-ADGG:
Titular: Geovanes Ribeiro de Sousa CPF: 002.639.542-85:
Suplente: Luciano Rodrigues Mendonça CPF: 855.063.542-15.

Cooperativa dos Proprietários de Veículos de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Sul do Pará – COOPERALT (CNPJ: 05.840.700/0001-08):
Titular: Haroldo Guimarães Furtado, CPF: 685.122.602-20.
Suplente: Elieso José Gomes Oliveira, CPF: 585.052.022-87.

Art. 2º Os integrantes deste Conselho exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros do COMTUR exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 503/2022.

Art. 4º Os membros do COMTUR não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:5A865C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023- CMIP; Objeto: "Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-022/2023-CMIP, que tem como objeto "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", visando o acréscimo de 23,82% ao valor do contrato; Valor do Aditivo: R$-3.307,31; Contratada: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 49.337.910/0001-53; Fundamento Legal: CLÁUSULA 8 do Contrato inicial e na alínea "b", do inciso I c/c com o §1º, todos Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93;

Ipixuna do Pará/PA, 31/10/2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D34C41CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 372/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TORNAR, sem efeito a Portaria 337/2023, de 13 de outubro de 2023, que designa a Senhora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/10/2023.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2888FC6E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 375/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **BRUNO DE SOUSA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6676583 PC/PA, e CPF nº. 013.714.372-97 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2E724C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 376/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **IRENILDE MARINHO AQUINO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1884845 PC/PA, e CPF nº. 357.573.102-00, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Buritis, 12, Quadra 41 – Jardim América, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5325729D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 377/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **IRENILDE MARINHO AQUINO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1884845 PC/PA, e CPF nº. 357.573.102-00 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Buritis,12, Quadra 41– Jardim América, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A5EE57EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230163 – PE Nº 010/2023

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PAIVA E FERREIRA LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PAIVA E FERREIRA LTDA,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Lauro Figueira de Mendonça (12º rua), nº 818, Bairro Jardim das Araras, Itaituba-PA CEP: 68180-610 ***para*** *Travessa Treze de Maio, nº 1169, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-635.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratante

Paiva e Ferreira LTDA
DANIELY RODRIGUES PAIVA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FB74A58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0249/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **30/10/2023 a 02/11/2023**, do Servidor **AMILTON**

TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, Matrícula nº 011452-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar de uma Capacitação, Promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, que terá como Eixos: Prestação de Contas e Transparência Pública, Educação e Cidadania, Controle Interno, Politicas Públicas e Gestão Municipal..

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F8AE15E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0253/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **CLEANE DA SILVA SANTOS,** Assessor I (DAS 1/Nivel III), matrícula nº 130859-9, lotada na Secretaria Municipal de Finança - DICOM, para participar do programa de capacitação ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios, com ênfase em: Prestação de contas e transparência pública

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5D576D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0251/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, do Servidor **FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES,** Ouvidor Geral do Município - DAS 5, Matrícula nº 011037-0, lotado na Procuradoria Geral do Município, para Participar de Capacitação sobre o Tema: mudança principiológica na gestão administrativa, com enfoque no cidadão, os requisitos mínimos da implementação e aperfeiçoamento de ouvidorias públicas municipais e habilidades interpessoais necessárias para um andamento qualificado.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C342FD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0245/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **GLEICIELY RAMOS DAVILA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 083159-0, lotada na Secretaria Municipal de Finança - DICOM, para participar do programa de capacitação ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios, com ênfase em: Prestação de contas e transparência pública

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:985B5465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0252/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **HELOISA HELENA DA COSTA TELES,** Assessor II (DAS 2/Nivel II), matrícula nº 132135-8, lotada na Secretaria Municipal de Finança - DRMV, para participar do programa de capacitação ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios, com ênfase em: Prestação de contas e transparência pública

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:634AD670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0248/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **30/10/2023 a 02/11/2023**, do Servidor **HUGO DIOGO LEAL VAZ,** Assessor i, Matrícula nº 131359-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para participar de uma Capacitação, Promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, que terá como Eixos: Prestação de Contas e Transparência Pública, Educação e Cidadania, Controle Interno, Políticas Públicas e Gestão Municipal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 491,12 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F815AA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0254/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, do Servidor **JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA,** Auxiliar Administrativo (DAS 4/Nível I), matrícula nº 011068-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração - DRH, Para participar de capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR ao referido servidor 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EFF24400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0244/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, do Servidor **JOSEPLS LOPES CUNHA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 143049-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Para Participar de Capacitação promovida pelo Tribunal de Contas dos Municipios.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:72E5BA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0257/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo - DAS 3/III, matrícula nº 083187-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração - CCI, Para participar de capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, prestação de contas e transparência pública, controle interno, politicas públicas e gestão municipal, controle interno na nova lei de licitações.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C37BD0EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0255/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM,** Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº 130703-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração - DRH, Para participar de capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR a referida servidor 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ACE32764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0255/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **29/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM,** Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº 130703-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração - DRH, Para participar de capacitação promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR a referida servidor 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B7ED3A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0250/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **30/10/2023 a 02/11/2023**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Diretor Administrativo, Matrícula nº 010736-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de uma Capacitação, Promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, que terá como Eixos: Prestação de Contas e Transparência Pública, Educação e Cidadania, Controle Interno, Políticas Públicas e Gestão Municipal..

II – ATRIBUIR a referido servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5DB395C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0407/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2023, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 15 (quinze) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, a servidora temporária **FABRICIA DO NASCIMENTO LEITE**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 143216-8, PSS/SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24H**,** portadora do RG nº 6917770 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 019.087.692-11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7249D5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0408/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 03 de outubro de 2023.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2023, de 29 de setembro de 2023, em desfavor do Servidor Público Municipal **DIEGO MOREIRA GAMA**, Técnico em Enfermagem – Matrícula nº 143105-6 - Contratado, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Liberdade**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5515937 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 883.186.562-53, residente e domiciliado à Travessa Quarta, 17 — Campo Belo, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo cometeu em tese infrações administrativas previstas nos Artigos 150, 151, incisos VIII, IX da Lei Municipal nº 2.300/2012, sujeito a penalidade prevista no Art. 163, III, 165, I, IV, VI e Art. 168 IX da Lei supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, para atuar como **Presidente** e os membros **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:713CCE2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2023-027-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ABJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO KIT DE USO INDIVIDUAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, DESTINADOS Á FORMAÇÃO TÉCNICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE ATENDENDO ÁS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário

de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 23 de Novembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 10 de Novembro de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.
Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9BA7700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230405
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-034-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CUJA COMPOSIÇÃO VISA A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A ESTA PASTA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 597.089,55 (quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230406
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-034-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MEGA DISTRIBEM LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CUJA COMPOSIÇÃO VISA A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A ESTA PASTA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.015,00 (trezentos e sessenta mil, quinze reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230407
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-034-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CUJA COMPOSIÇÃO VISA A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A ESTA PASTA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.690,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230408
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-034-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CUJA COMPOSIÇÃO VISA A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A ESTA PASTA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 121.521,70 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0DE22945

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9-2023-026-PE. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO, ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NOS PROCESSOS 9/2022-019-PE, 9/2022-020-PE E 9/2022-021-PE REFERENTES AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11528.843000/1200-10, 11528.843000/1200-09 E 11528.843000/1210-02.
VENCEDORES: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI – CNPJ Nº 00.497.262/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R$ 32.000,00, G D DE SOUSA NETO EIRELI – CNPJ Nº 03.459.973/0001-81, NO VALOR TOTAL DE R$ 74.467,52, JARAGUA MERCANTIL LTDA – CNPJ Nº 13.390.706/0001-59, NO VALOR TOTAL DE R$ 18.080,00, KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R$ 11.883,00, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.235.370/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R$ 27.570,00, P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI – CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R$ 17.284,00, SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 49.337.848/0001-08, NO VALOR TOTAL DE R$ 37.990,00, W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – CNPJ Nº 20.121.311/0001-16, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.530,00, ZLB HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 24.155.878/0001-64, NO VALOR TOTAL DE R$ 5.484,00.

Jacundá/PA, 20 de outubro de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:11F2D212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL Nº 002/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

EDITAL Nº 002/2023 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA/MARABÁ, PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024- 2025

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
1.1. O presente edital estabelece o regulamento para a eleição do CMDCA, para escolha de entidades da
sociedade civil, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2023, no horário de 09:00 às 11:00h, no
auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Agrópolis do Incra-Amapá, Travessa da Fonte S/N.
2. DOS OBJETIVOS
2.1.A assembleia tem por objetivo:
a) A escolha de 06(seis) Conselheiros (Titulares e respectivos Suplentes) não Governamentais, oriundos
das entidades da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente-CMDCA, para o biênio 2024-2025, de acordo com as leis municipais 13.726/94 e
17.400/2009.
b) A eleição ocorre bienalmente através do Fórum próprio convocado pelo CMDCA, obedecidos as
normas de credenciamento deste edital, bem como, a formação da comissão eleitoral e o voto secreto.
3. DA COMISSÃO ELEITORAL
a) A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada
pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante disposto do Regimento
Interno do CMDCA/Marabá composta por quatro membros:
Kellen Noceti Servilha-PROGEM
Luiz Silva de Souza-SEASPAC
Durvalina Madalena de Sá Montmor-SEMED
Ângela Maria Pereira Assunção-SMS
b) A Comissão Eleitoral Coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição,
com base nos critérios estabelecidos neste Edital para desempenho de suas atribuições, a Comissão
Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCA/MARABÁ.
c) Competirá a Comissão Eleitoral:
I. Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;
II. Analisar as inscrições das entidades e dos delegados e ou candidatos, conforme o estabelecido no
PRESENTE EDITAL;
III. Analisar recursos, apreciando os interpostos, com fundamento no edital;
IV. Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio a sua realização.
4.DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
4.1 - Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das
Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:

I - estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA/MARABÁ, há pelo menos um (1) ano, cadastro atualizado sem
pendencia;
II - executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de
defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescentes;
III – apresente os documentos pontuados no item 5.1 deste edital.
5.DA INSCRIÇÃO
5.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil Biênio 2024–2025",
do CMDCA/MARABÁ, serão realizadas presencialmente na sede do CMDCA, localizada na casa dos
Conselhos, no endereço Agrópolis do Incra, Travessa da Fonte s/n, no horário de 09:00 às 13:00h, no
período de 16 de novembro a 29 de novembro de 2023. No ato da inscrição deverão ser enviados os
seguintes documentos em envelope lacrado, com a identificação do nome de fantasia da entidade e
endereçada a comissão eleitoral do CMDCA:
a) Ofício requerendo habilitação, conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido
e assinado pelo Responsável Legal da Instituição/Entidade designando o representante titular e
suplente da Entidade, tendo somente um que estiver na condição de titular terá direito a voto;
b) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da entidade, em vigência, devidamente
averbada em cartório;
c) Cópia atualizada do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
d) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência da pessoa física,
representante da entidade
e) Comprovante de endereço da entidade (água, energia, telefone, internet)
f) Comprovante de inscrição no CMDCA
g) O eleitor/representante da entidade poderá ser substituído em caso de impedimento e/ou motivos
administrativos mediante oficio da entidade assinado pelo representante legal e protocolado na
comissão eleitoral até o início dos trabalhos de votação.
5.2. Os documentos solicitados, deste Edital, deverão ser anexados ao oficio de requerimento de
habilitação e inseridos dentro do envelope.
5.3. Não será permitida inscrição fora do prazo previsto no edital.
5.4. Fica vedada a instituição de participar do referido edital, cujo representante legal da
instituição exerça cargo na Administração Pública ou tenha cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, exercendo função na Administração Pública do Município.
5.5. Fica vedada as entidades de participarem como candidatas que tenham representante na
comissão eleitoral, sendo permitida de participarem apenas do processo eleitoral na
condição de eleitor.
6.DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL
a) Poderão votar no processo eleitoral, Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente que tenham no MÍNIMO 01(UM) ANO de inscrição e cadastro
atualizado sem pendências na data de habilitação para a eleição e que tenha se credenciado dentro do
prazo deste edital;
b) As entidades Inscritas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição no dia 13 de
dezembro de 2023, com representante munido da cédula de identidade ou CNH, no horário das 09:00
horas, na sede do auditório da Casa dos Conselhos, Agrópolis do INCRA localizado na Travessa da
Fonte s/n, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à
espécie.
c) Cada entidade (na pessoa do seu representante), para fins de votação, receberá cédula expedida
pelo CMDCA, devidamente rubricada pelos membros da comissão momento em que poderá votar em
06 (seis) Entidades Candidatas, o voto será secreto e a cédula será depositada em uma urna para
apuração de votos.
d) Consideram-se eleitos(as) as 06 (seis) entidades mais votadas, e os conselheiros serão
nomeados através decreto pelo chefe do Poder Executivo.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
8.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos
requisitos e documentos previstos no presente edital.

8.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos
documentos, julgando de acordo com os requisitos do presente edital.
8.3 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação da Instituições aptas a participarem do
Processo Eleitoral, que será divulgado no diário da FAMEP - www.diariomunicipal.com.br/famep, e
no Mural do CMDCA, no prédio da Casa dos Conselhos
8.4 - As Entidades, com candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral, no dia
13/12/2023 de 09:00hs às 11:00hs.

9. DO CREDENCIAMENTO/Eleição
a) O credenciamento para participar da assembleia será no dia 13 de dezembro de 2023, das 9:00 as
9:30h,
b) Sendo vedada a participação na assembleia eleitoral após o horário estipulado no presente edital.
9.1 Em caso de empate na votação, serão escolhidas as entidades com maior tempo de
inscrição no CMDCA.
9.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do
CMDCA/Marabá a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus
respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do
Município e no mural do CMDCA., até o dia 15 de dezembro de 2023.
10.DA NOMEAÇÃO E POSSE
10.1.A nomeação dos(as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil e dos governamentais
designados pelos respectivos titulares das pastas, deverão ser publicados no Diário Oficial da
FAMEP e no mural do CMDCA até o dia 12 de janeiro de 2024.
10.2.A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e
suplentes, para Biênio 2024–2025", dar-se-á em assembleia própria, no dia 12 JANEIRO
de 2024, conforme cronograma anexo.
10.3 O edital poderá ser impugnado no prazo de 13 a 14 de novembro de 2023, através de
protocolo na sede do CMDCA, sendo julgado em até 48horas, pela comissão.
11. DOS CASOS OMISSOS
11.1. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados
ou falsos, terá a inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, no presente edital e
responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.
11.2. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos, em primeiro grau pela Comissão
eleitoral, e se necessário pelo colegiado do CMDCA, que é instância máxima e superior deste
processo de eleição. Pautando-se pelas leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009 e alterações e no
presente edital.
11.3. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao

12. CRONOGRAMA:

a) As eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes não governamentais do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá-PA observará e
seguirá obrigatoriamente o seguinte cronograma:

Impugnação.....13/11/2023 a 14/11/2023
Inscrições.....16/11/2023 a 29/11/2023
Análises das inscrições.....…30/11/2023 a 01/12/2023
Divulgação dos resultados das inscrições.....……04/11/2023
Prazo para recurso sobre o indeferimento das inscrições .. 05/12/2023 a 06/12/2023
Resultado final das inscrições.....07/12/2023
Eleição do novo CMDCA.....13/12/2023
Publicação do resultado da eleição.....15/12/2023
Posse CMDCA para o biênio 2024-2025-.....12/01/2024

Marabá-PA, 10 de novembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

ANEXO I

HABILITAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA E DESGINAÇÃO DE DELEGADOS (AS)

Fundamentado no disposto no EDITAL 02/2023 do CMDCA, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO
CMDCA/MARABÁ, junto à Comissão Eleitoral.
Entidades e/ou organizações (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou
adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica):
Representante legal:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Endereço Eletrônico:
Habilitação:
* Condição:
( ) Eleitor(a)
( ) Candidato(a)
O Sr.(a) _____, titular, inscrita no CPF: _____ e RG: _____.
O Sr.(a) _____, suplente, inscrita no
CPF: _____ e RG: _____
* Segmento:
( ) Entidades que executam programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes
MARABÁ/PARÁ, _____de _____de 2023.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2473408B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 30.909/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/11/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações:

Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e- mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 09/11/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC83348

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 448/2023/CPL Beneficiário - : : PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA inscrita no CNPJ sob 00.991.744/0001-15, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 423.000,00 (Quatrocento e vinte e três mil reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 080/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.507/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÃO DE URNAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

Marabá 10/11/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3B0454B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-FCCM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-FCCM, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC2CC80

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIÍPIO DE MARABÁ
Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-IPASEMAR, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F5A6259

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022-SDU, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.
Superintendente do Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:638D7AB1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASPAC

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022-SEASPAC, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas,

gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4FAD8CD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 556/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 556/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.830/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 294/2023-CPL/PMM objeto: Aquisição de Alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a SEASPAC. Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.301.008/0001-41; Valor R$ 19.624,50 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Assinatura: 23/10/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6233D672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022/SEMAD

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022/SEMAD, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48F7C598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2019-SEMAD/PMM

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 436/2019-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 7 de Junho, nº 1494, Velha Marabá, Marabá-PA; Locadora: Antonia Rosa Teles dos Santos, CNPJ: 213.847.112-87, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor para: R$ 1.679,52 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e Prazo de Vigência de 12/11/2023 a 12/11/2024, Assinatura 10/11/2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FD62070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2020-SEMAD/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato Nº 400/2020-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº 15.790/2020-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias/Órgãos: Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – SICOM/ SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE MARABÁ; Locador: José Gonzaga de Araujo Porto Neto, CNPJ: 077.559.376-15, Objeto do aditivo: Reajuste de Valor: R$ 26.792,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) e Prazo de Vigência de 07/11/2023 a 07/11/2024, Assinatura 06/11/2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A10BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 575/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 575/2023/SEMAD, Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 07.207.996/0001-50, Data da assinatura 01/11/2023, Vigência: 01/11/2028.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9203094E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 14
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO, CPF nº 019.780.572-88 Vigência: 08/10/2022 a 07/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:772E529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA, CPF nº 702.444.072-40
Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CB20CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA IVA DE
SOUZA MARQUES, CPF nº 041.704.886.60
Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1052ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2022/SEPLAN, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66173DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto “Social: Chácara Emaús. Buscando Água Para Promover o Verde”
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS - ACE
Valor: R$ 114.379,04 (cento e catorze mil trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos)
Emenda Impositiva – Vereador: Cristina R$15.379,04, Ronisteu – R$ 45.000,00, Miguel Gomes filho – R$ 15.0000,00, Alecio – R$ 14.000,00, DRa Cristina -R$25.000,00
Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “Social: Chácara Emaús. Buscando Água Para Promover o Verde” que tem por finalidade a construção de um escritório perfuração do poço e a aquisição de uma nova bomba para manter o espaço verde da chácara bem cuidado.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto “Social: Chácara Emaús. Buscando Água Para Promover o Verde” visa aumentar a quantidade de água, através da perfuração de um novo poço artesiano, construção e montagem de nova caixa d'água e distribuição pelo interior da Chácara; A construção do escritório do Centro; Aquisição de matérias de escritório; Novo portão para a entrada. Todos os itens se objetivam para a organização e desenvolvimento adequado dentro do Centro de Recuperação. Dessa forma, os referidos equipamentos elencados, e novos espaços construídos, contribuirão na melhoria do espaço e diretamente, na laborterapia e aprendizado dos internos, partes fundamentais do tratamento e ajudarão na manutenção extraordinária do centro.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 26 de maio do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO EMAÚS - ACE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO no 73/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "Social: Chácara Emaús. Buscando Água Para Promover o Verde", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS - ACE, que visa promover o projeto "Social: Chácara Emaús. Buscando Água Para Promover o Verde", que tem por finalidade a construção de um escritório perfuração do poço e a aquisição de uma nova bomba para manter o espaço verde da chácara bem cuidado, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 10 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D565F3CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022/SEMED

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SEMED, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67A9BF59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 162/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 41
Nº do Contrato: 162/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA, CPF nº 045.512.292-02
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A500AC1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 163/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Edital de Convocação nº 42

Nº do Contrato: 163/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KARINA BORGES CORDOVIL, CPF nº 688.162.432-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/10/2023 a 10/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9423E1A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 12/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA, CPF nº 857.680.651-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61F6CD6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 11/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 708.750.902-06 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04CB612A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 13/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 13/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRTA MARCIA LEÃO PRAZERES, CPF nº 400.543.732-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA7FBEB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 14/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 14/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOANA KEITE
LIMA SOARES, CPF nº 782.903.172-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7197D5FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 16/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 16/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DALZILENE BORGES LIMA, CPF nº 726.071.492-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9774D9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 18/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 18/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEISA GOMES
DE OLIVEIRA, CPF nº 803.339.822-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48839285

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 17/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 17/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARES, CPF nº 250.782.832-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD9D10D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 15/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 15/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSENIRA SOARES DA SILVA, CPF nº 610.867.892-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D7A4DAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 19/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 05 Nº do Contrato: 19/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 001.156.932-89 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22A96A31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 21/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 21/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA, CPF nº 916.122.842-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4079D90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 22/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 05 Nº do Contrato: 22/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUZETE GOMES PEREIRA, CPF nº 924.351.492-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:450B5664

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 20/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 05 Nº do Contrato: 20/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NELMA GONÇALVES ALVES, CPF nº 546.227.862-49 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED8987BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 23/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.
Edital de Convocação nº 05 Nº do Contrato: 23/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LARISA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS, CPF nº 046.447.222- 94
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02C7AA1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADAILSA RAMOS DE CARVALHO, CPF nº 640.937.002-49
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E445B2D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 27
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04
Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F33825A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 12
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA RITA SOUZA SANTOS, CPF nº 011.150.265-93
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:498A00CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 16
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WERLIENE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 975.361.991-04
Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A376579

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA SOUSA LEAL, CPF nº 029.424.682-70 Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BD64AB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES, CPF nº 699.933.352-15
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5747D1E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 41

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNA KARINE ESTUMANO, CPF nº 967.930.232-68
Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C921D62E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BELINHA DAMASCENO DE LAIA, CPF nº 053599221-17 Vigência: 02/02/2023 a 30/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00CA5204

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA, CPF nº 707.201.002-59
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA85582B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 14

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEVONEIDE MINEIRO LINO, CPF nº 648.986.102-00 Vigência: 08/10/2022 a 07/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:741A817B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 708.912.062-72 Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0971C3E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO, CPF nº 661.317.822-53
Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA95DF1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS, CPF nº 611.856.202- 49
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23663816

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 14

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENICE MARQUES DE MELO, CPF nº 987.852.733-68 Vigência: 09/10/2022 a 08/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C55016BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES, CPF nº 824.860.772-00
Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B78064FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 659.941.402-87
Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:335B74BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 27

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA, CPF nº 017.468.902- 07
Vigência: 24/02/2023 a 23/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:544229B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 27

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLEISON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 800.349.692-68
Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E572A32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 15

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IAMAR DA SILVA FERREIRA, CPF nº 976.754.742-87
Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:447C9116

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 23
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JONH HANS MACEDO DA SILVA, CPF nº 018.153.612-98 Vigência: 19/02/2023 a 18/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E831FB22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 10

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO, CPF nº 519.759.552-34 Vigência: 01/01/2022 a 13/09/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B0E680

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 10

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO, CPF nº 519.759.552-34
Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35B30E71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LILIAN RODRIGUES ERICEIRA, CPF nº 017.599.472-29
Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84462568

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 35

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUAN CARLOS SILVA, CPF nº 006.584.682-60 Vigência: 26/04/2023 a 25/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DB17955

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO, CPF nº 010.320.522-52
Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2128DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 19

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ

FERNANDO DE BRITO, CPF nº 268.705.922-68 Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D02B460B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 19
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 523.392.622- 91
Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35091D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA, CPF nº 948.895.972-04
Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072591DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 23
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MOACY COSTA LIMA FILHO, CPF nº 897.058.582-68 Vigência: 24/02/2023 a 23/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4EED817

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 26

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA BEZERRA MARTINS, CPF nº 018.193.932-08
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F78E8B72

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 26

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PABLO PAIXÃO SOUZA, CPF nº 028.274.182-82 Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90250926

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 527.390.822-15
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29FBA9D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 28

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 299.760.492-34 Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C53717C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULA MENDES MARTINS, CPF nº 023.458.292-81
Vigência: 09/01/2023 a 30/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F240047

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 27

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) POLIANA ARAUJO SARAIVA, CPF nº 014.925.182-39 Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:790A04DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 35

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DA COSTA, CPF nº 124.040.552-91
Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBE0F67C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGINAFERNANDES MOURA, CPF nº 934.315.622-72
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:818A2773

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 26

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE SILVA CUNHA GOMES, CPF nº 840.555.372-04 Vigência: 19/02/2023 a 18/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61272014

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDIANE SILVA DA CRUZ, CPF nº 785.023.902-44
Vigência: 12/01/2023 a 18/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03D88F3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 13

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALDERICE BRITO LIMA, CPF nº 499.124.883-34
Vigência: 15/10/2022 a 14/10/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDFCF837

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 23
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALINE RUTH DE SOUZA DAMASCENA, CPF nº 025.444.052- 52 Vigência:27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:770FFC97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO, CPF nº 697.067.862-87 Vigência:18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DB98DC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 33

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA
SANTOS DE SOUZA, CPF nº 010.170.312-07 Vigência:02/04/2023 a 01/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:838E3667

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 16

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 657.717.882-87
Vigência:04/11/2022 a 03/11/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD3D5FD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 832.535.202-06.
Vigência: 01/01/2022 a 08/01/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37FE8F2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAROLINE

COSTA BEZERRA, CPF nº 033.944.962-40 Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F523115F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BELINHA DAMASCENO DE LAIA CARVALHO, CPF nº 053599221-17 Vigência:01/01/2022 a 01/02/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE978C0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIBELE MOURA DA SILVA, CPF nº 859.337.162-00 Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E869C77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DENISVAN GUIMARAES, CPF nº 000.486.572-39 Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559126D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 24

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DIEGO FIUZA LIMA, CPF nº 741.477.062-15 Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B1AE05E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 842.501.862-53 Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E4D1302

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS, CPF nº 934.020.902-87 Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46F1D2DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 33

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ERIVAN VERAS DE SOUSA, CPF nº 884.571.842-53 Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90E6936F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABILENE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 026.992.972-08 Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96893E8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2020.
Edital de convocação nº 31

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 526.478.202- 410
Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:826E6DEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRIS SUELEN LIMA DA SILVA ALENCAR, CPF nº 031.457.242- 23
Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D1B38CC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 18
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JECIELY VIEIRA VIEIRA, CPF nº 003.159.982-61 Vigência: 19/01/2023 a 18/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE5A3EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 23

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA, CPF nº 009.793.612-06 Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A2F7EF1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 32

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE ANGELIO DE JESUS SOARES, CPF nº 617.370.382-34 Vigência: 09/04/2023 a 08/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E08242F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 23
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA, CPF nº 041.162.356-79 Vigência: 27/01/2023 a 26/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D837AAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 31

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 187.087.812-49 Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2176DE6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEYTY NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 532.106.382- 68 Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C832EF89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 18

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA MESSIAS MARTINS, CPF nº 888.774.501-34 Vigência: 13/11/2022 a 12/11/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD8EB02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAERCIO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 022.989.092-02 Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7341BAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 28

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA COTA, CPF nº 992.272.402-25 Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69B9CF65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020. Edital de convocação nº 21

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURIANE CHAVES SILVA, CPF nº 001.129.202-41 Vigência: 12/02/2023 a 11/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:380F8753

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 016.634.692-61
Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04B3571D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEIDIANE RODRIGUES DE SÀ DE SOUZA, CPF nº 897.998.872-91
Vigência: 09/04/2023 a 08/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B0B257A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 850.308.132-68
Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52276D86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 18

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARTA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 015.162.092-06
Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95C992E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 35

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 006.012.692-25

Vigência: 30/04/2023 a 29/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E44F5B06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 22

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 013.967.392-03

Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:007CC621

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGINA FERNANDES MOURA, CPF nº 934.315.622-72
Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:753DD569

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 09

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILEIA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 510.636.202-44
Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:783BA8E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TIAGO MAIA OLIVEIRA, CPF nº 840.910.022-34
Vigência: 21/04/2023 a 20/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C8B1DAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 33

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TAINAH SOFFA ROCHA, CPF nº 818.841.092-68
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536BD439

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.

Edital de convocação nº 33

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALBENE LIMA DE MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 840.424.862-15
Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00C687AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 26

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDILVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 831.589.282-72
Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5E8BFCA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 28

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VERA LUCIA BARROS, CPF nº 329.371.132-49
Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A87A24EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 20

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WALQUIRIA FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 517.322.112- 72
Vigência: 25/01/2023 a 24/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B51B1052

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.
Edital de convocação nº 26

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, CPF nº 549.056.302-82
Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B0D0016

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2864978 SSP/PA e do CPF n. 789.276.762-20, residente e domiciliado(a), á Tv. Alves Maciel Qd 22 Lt 20 – Independência -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590C3B3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CICERA SAMPAIO OLIVEIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652521 PC/PA e do CPF n. 928.928.252-53, residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 28 – São Miguel da Conquista- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A42E1885

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022/SEMMA

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022/SEMMA, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

RUBENS BORGES SAMPAIO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:750BED09

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SSAM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SSAM, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de

dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.
Presidente do Serviço Ambiental de Marabá - SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2020391B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS DA SILVA SANTOS (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2369774 SSP- DF e do CPF n. 005.511.111-43, residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilia Nº 343 – Laranjeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF7D20E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) BRENDO EVARISTO DIAS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509386 PC/PA e do CPF n. 017.659.542-23, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 12 Lt 04 – Nova Marabá -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97463B7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS DA SILVA MACHADO (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650123 PC/PA e do CPF n. 935.192.062-34, residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge nº 223 – São Félix - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BCFF3DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CELSON MENDES DA SILVA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2075882 SSP PA e do CPF n. 481.131.742-49, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Verde nº 300 - Brejo do Meio - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:688AD255

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CICERO DE SOUSA ARAUJO (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628651 SSP/PA e do CPF n. 278.848.303-10, residente e domiciliado(a), á Rua Sagrada Família S/N - Vila Itainopolis - - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56EA694E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4321608 PC/PA e do CPF n. 825.690.022-91, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança Qd 42 Lt 06 - Independência-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75AAB0CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLAUDIAN PORTELA DA SILVA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6525123 PC/PA e do CPF n. 013.547.382-92, residente e domiciliado(a), á Qd 34, Lt 24 – Jardim Bela Vista - Independência-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0497BC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171681 PC/PA e do CPF n. 005.528.812-01, residente e domiciliado(a), á Al Acácias Qd 66 Lt 11 - São Félix I - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C81206F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CRISTINO PEREIRA DE MIRANDA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2019849 PC/PA e do CPF n. 178.888.242-34, residente e domiciliado(a), á Rua Trinta e Um de Março nº 536 D - Laranjeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35AED361

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CICERO PAIXAO DIAS (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1526903 PC/PA e do CPF n. 671.277.622-87, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança Qd 42 Lt 06 - Independência-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:421F3E70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7614766 PC/PA e do CPF n. 474.470.872-20, residente e domiciliado(a), á Rua Dona Abigail H F Lt 8 Qd 56 - Morada Nova - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A942FAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto

Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLEONICE DA SILVA SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4049148 PC/PA e do CPF n. 179.660.432.15, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 303- Bairro- Francisco Coelho- Velha Maraba - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03217D32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5364898 – PC/PA e do CPF n. 868.666.212-91, residente e domiciliado(a), á FL 10 QD 12 LT 28 – Nova Maraba - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB908F02

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DENIVALDO DE BRITO DA SILVA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4511974 PC/PA e do CPF n. 739.839.342-34, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco nº 2020 – Liberdade - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A68E839

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DELAIR ANTONIO GUIMARÃES (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1644801 – SSP/PA e do CPF n. 295.364.132-72, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 06 Lote 06 – NOVA MARABA- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A70739

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DERMANI BRITO DE LIMA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4176216 – SSP/PA e do CPF n. 684.957.652-68, residente e domiciliado(a), á Folha 12 Quadra 06 Lote 13 – Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3149F2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DIONE OLIVEIRA LOPES (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4604601 – SSP/PA e do CPF n. 854.994.632-04, residente e domiciliado(a), á Rua Maria Adelina Nº247–Liberdade- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A66BBC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)

DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5367482 PC/PA e do CPF n. 000.122.002-04, residente e domiciliado(a), á Rua Martinho Mota da Silveira - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42182AC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3210549 SSP PA e do CPF n. 655.206.292-34, residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão nº 100 - Vila Brejo do Meio - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A3F7103

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509724- SSP/PA e do CPF n. 862.425.042-00, residente e domiciliado(a), á Rua VS 02–Bela Vista-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E9EB86C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDINALDO ARAUJO SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281548 PC/PA e do CPF n. 920.027.812-49, residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa S/N Qd 33 Lt 21 Casa B – Independencia-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19B87827

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDINALDO DA SILVA SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4273186 – SSP/PA e do CPF n. 794.394.032-68, residente e domiciliado(a), á Rua Pará nº 15 Quadra 129 B – Liberdade - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FF4D2E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EDIVALDO DURANS DE SOUSA (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236081 PC/PA e do CPF n. 786.505.342-87, residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Muncao- Bairro da Paz - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E24517DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)

EDIVAN OLIVEIRA GUIMARÃES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7724689 PC/PA e do CPF n. 001.367.012-30, residente e domiciliado(a), á Rua B Qd 03 Lt 06 – Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem com quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A758988

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EGUINALDO LOPES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7942108 PC/PA e do CPF n. 043.841.712-77, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Dois nº 09- Residencial Tiradentes- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DE1F881

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ELAINE NEVES RIBEIRO (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021597 PC/PA e do CPF n. 013.795.972-93, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva N º 99- Velha Maraba - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:230C3CF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ELENILSON BARBOSA DE ALMEIDA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3511595 PC/PA e do CPF n. 743.152.172-91, residente e domiciliado(a), á Rua Nova Canaa nº 09-Bela Vista-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B76C4B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ELTON AlVES DE ALMEIDA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8366796 PC/PA e do CPF n. 986.640.932-53, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 125 - Amapa-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA7D9A07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FLAVIO SANTOS ALCANTARA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281412 SSP PA e do CPF n. 914.767.802-00 ,residente e domiciliado(a), á Rua Goias- Vila Santa Fe - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB51C457

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) EUVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA (a), portador(a) da Cédula de

Identidade n.º 3094125 SSP-PA e do CPF n. 608.622.202-97, residente e domiciliado(a), á Rua Planalto n° 1399 - Liberdade Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14499E22

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509066 PC-PA e do CPF n. 810.139.302-15, residente e domiciliado(a), á Rua Paraná N°74 - Brejo do Meio - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C1DFA52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2297041 PC PA e do CPF n. 250.783.482-04, residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran nº 129 - Morada Nova -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C5502CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCINALDO DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 65231298-9 SSP/MA e do CPF n. 742603402-04, residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solino nº 651- Liberdade-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDF9A16C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Araujo Cruz (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350812 PC/PA e do CPF n. 880.354.922-68, residente e domiciliado(a), á Tv. NS GRAÇAS Nº 157- SANTA ROSA-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF77BD64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5126279 PC/PA e do CPF n. 833.829.412-87, residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 25 LT 34-Nova Marabá -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:022C2FB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO MATOS BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 040305102010-1 – SSP/MA e do CPF n. 057.701.333-50 ,residente e domiciliado(a), á Av. Brasil n 411 - Bairro Liberdade - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram

as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D86A3EA0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GILBERTO CARLOS DA SILVA CHAVES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2832867 PC-PA e do CPF n. 761.091.602-10, residente e domiciliado(a), á Rua Nestor Santos N°31 - Bairro Infraero - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A232185

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jefferson Vasconcelos dos Santos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393220 PC/PA e do CPF n. 029.390.092-28, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Nove de Março- Bairro-Francisco Coelho- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA559051

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOSE DA SILVA CARVALHO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2237429 – SSP/PA e do CPF n. 172.547.952-49, residente e domiciliado(a), á Folha 28 QD 48 LT 16 – Nova Marabá Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEF20768

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MANOEL ALVES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2864978 SSP/PA e do CPF n. 632.391.842-15, residente e domiciliado(a), á Rua Nove nº 018 Quadra - Jardim Eden - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21DFBF7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MANOEL PEREIRA NUNES FILHO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236482 SSP/PA e do CPF n. 785.419.722-91, residente e domiciliado(a), á Tv A Costa, Nº 159- Morada Nova-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44B61A4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA GINOLINA REGO SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2337365 PC/PA e do CPF n. 800.240.171-91, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 08 Lt 09 – Nova Maraba-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41F2D512

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Salete Moraes da Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155513 PC/PA e do CPF n. 784.826.072-00, residente e domiciliado(a), á Folha 05 Quadra 17 Lote – Nova Maraba- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BCC467B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROZILENE LEITE FURTADO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279131 PC/PA e do CPF n. 01.640.832-50, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiva Nº 207-Francisco Coelho -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D10E88E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WANDERSON DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5883691 PC/PA e do CPF n. 969.393.542-04, residente e domiciliado(a), á Rua VS 02 Nº 22 Quadra 05 - Jardim União-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47E56377

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FERNANDO RAMOS DE CASTRO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3735159 PC/PA e do CPF n° 817.134.792-49 residente e domiciliado(a), á Rua 06 QD 03 – Nsa.da Aparecida – Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF6B9EC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ELDO GUEDES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4800311 PC/PA e do CPF n° 788.035.862-53 residente e domiciliado(a), á Rua Nova Chamas n°80 – Vila Sororó - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:305445EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 10244843 PC/PA e do CPF n° 516.363.603-00 residente e domiciliado(a), á Rua Nova Chamas n°109 – Vila Sororó - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB5CD64A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5110975 PC/PA e do CPF n° 933.235.302-68 residente e domiciliado(a), á Rua Gaiapós n°358 – Laranjeiras – Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0BEBE5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5507227 PC/PA e do CPF n° 027.977.671-36 residente e domiciliado(a), á Av. Gaiapós n°44 – Laranjeiras – Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31876538

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) EDSON GOMES DE CARVALHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3587027 PC/PA e do CPF n.722.411.442-15 residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro n° 403 – Vila Santa FÉ – Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08F2904B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4799806 PC/PA e do CPF n.779.094.612-91 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 15 LT 04 – Nova Marabá – Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7B86208

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CARLOS PEREIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7350930 PC/PA e do CPF n.811.561.973-68 residente e domiciliado(a), á Av. TUPY NAMBA N° 27 – JARDIM BELA VISTA – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA9F4E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLEIDES ALVES DA COSTA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5252258 PC/PA e do CPF n.884.207.872-72 residente e domiciliado(a), á Av. SILVINO SANTIS N°1942 – VELHA MARABÁ – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B81F5BEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) DIEL COSTA MONTEIRO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7588941 PC/PA e do CPF n.034.195.642-28 residente e domiciliado(a), á Av. Itacaiunas QD 132 B - Independência – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4096DFCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CLEOMAR CHAGAS DA CONCEIÇÃO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4993744 PC/PA e do CPF n.º930.969.092-53 residente e domiciliado(a), á Rua Presidente Keneddy s/n- Vila São Pedro – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02CFA8FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 63696 MTE PA e do CPF n.º 199.156.162-87 residente e domiciliado(a), á Av. Canaã n°123- Araguaia – Marabá- Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36646275

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO MARTINS FAMA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6139936 PCPA e do CPF n.º 707.434.522-91 residente e domiciliado(a), á FL 20 QD 17 CASA C – Nova Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98863513

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3843737 PCPA e do CPF n.º 689.745.402-82 residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão n°190 – Vila Murumuru - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:485AA3D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) EDIVALDO NERES MARANHÃO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5281268 PCPA e do CPF n.º 864.226.422-53 residente e domiciliado(a), á Rua Jp n° 18 – Residencial Paris – São Felix III - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2AC3754

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) DIONE WELCLETE SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2206660 PCPA e do CPF n.º 393.693.232-87 residente e domiciliado(a), á FL 12 QD 16 L 37 – Nova Marabá - Pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F913463B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1574817 PCPA e do CPF n.º 599.270.202-44 residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran n°19 – Morada Nova - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1277F34E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Cleuton Oliveira Noronha, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5254528 PCPA e do CPF n.º 906.384.172-87 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 33 LT 26 – Nova Marabá - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73ECDF1C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5508168 PCPA e do CPF n.º 957.587.802-78 residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro n°119 – Jardim Bela Vista - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0347BE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Eliton de Paiva Monteiro, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8277217 PC PA e do CPF n.º 037.747.152-62 residente e domiciliado(a), á Rua Armando Brito n° 04 qd 23 lt 04 A - Filadelfia - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:004D85A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Bruno Lisboa da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8068128 PC PA e do CPF n.º 616.364.133-74 residente e domiciliado(a), á Rua Rodrigues n° 06 – Nova Marabá - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB714A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Douglas Santana de Araujo, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4565351 PC PA e do CPF n.º 489.415.573-72 residente e domiciliado(a), á FL 11 QD 17 LT 19 – Nova Marabá - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:952BEF23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Benedito Nunes de Morais, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1778150 SSP/PA e do CPF n.º 398.820.392-00 residente e domiciliado(a), á FL 27 QD 11 LT 38 – Nova Marabá - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D22E9CB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Carlessandro da Silva Medeiros, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5650134 PC PA e do CPF n.º991.252.342-34 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Esperança n° 25 km 01 – São Felix I - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABF409D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Ednildo Alves de Almeida , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 237756 PC PA e do CPF n.º 672.575.182-20 residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 24 - Amapá - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF9309A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Emilio Martins Nascimento, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4237151 PCPA e do CPF n.º 534.413.972-15 residente e domiciliado(a), á Rua das Torres n°1313 – Araguaia - Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2C562A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Francineide de Lira Rocha, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3595231 PCPA e do CPF n.º 010.380.732-27 residente e domiciliado(a), á Av. Floriano Peixoto qd 43 lt 07 – Vale do Tocantins- Marabá - pa designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o

por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2D5D28A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CARLECY DA SILVA MEDEIROS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5650117 SSP PA e do CPF n.º 989.187.702-78 residente e domiciliado(a), á Rua Santos dumont n° 08 - São Felix II – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A1BDF6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Domingos Viana Rego, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4270624 PCPA e do CPF n.º 250.846.583-68 residente e domiciliado(a), á Fl 29 QD 23 - Nova Maraba - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18D57F8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Deneir de Paula Coelho, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1526950 PC PA e do CPF n.º 277.437.482-00 residente e domiciliado(a), á Rua Oito Junho 8 QD 15Lt 7 - DA Paz – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CF47C01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edmilson Lopes dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4563027 PCPA e do CPF n.º 447.289.132-87 residente e domiciliado(a), á Av. Vila Lobo qd 127 - DA Paz – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F357A6C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Denilson Oliveira Serrano, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3199738 PC PA e do CPF n.º 516.618.882-91 residente e domiciliado(a), á Rua Belem n° 59 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6932848A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Clemilton Alves da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1104074 SEGUP PI e do CPF n.º 392.017.672-34 residente e domiciliado(a), á FOLHA 33 QD 34 LT13 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E09FD50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Francisco Bonifacio Junior, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 12500488 PC PA e do CPF n.º 270.306.524-87 residente e domiciliado(a), á Av. dois mil n°24 B - Belo Horizonte - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05DEDA67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Enivaldo
dos Anjos Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2661828 PC PA e do CPF n.º
449.586.092-53 residente e domiciliado(a), á Rua Dois n°17 - Francolandia - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25BA6085

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Damião
Rodrigues de Lacerda, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7614766 PC PA e do CPF
n.º 474.470.872-20 residente e domiciliado(a), á Rua Dona Abigaiu qd 56 lt 08 - Residencial Tiradentes - Morada Nova – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74E2799A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Clenan Jose Rodrigues da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2166542 PC PA e do CPF n.º 455.355.232-91 residente e domiciliado(a), á Av. dos Gaviões n°252- Laranjeiras – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6660F3D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edilson Rocha Ramos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4603253 PC PA e do CPF n.º 820.642.102-53 residente e domiciliado(a), á Rua Dois n°55 - Loteamento Ceará - São Felix II – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79937328

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,

representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Francisco Pereira da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1318285 PC PA e do
CPF n.º 237.608.342-72 residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodré n° 601 - Jardim II - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DD7BED0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Evaldo
Pereira da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7777169 PC PA e do CPF n.º
701.170.372-14 residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano n° 12 - Jardim Bela Vista - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DF3D4EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Doreis
da Silva Pereira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4074800 PC PA e do CPF n.º 675.579.372-87 residente e domiciliado(a), á FL 29 QD 27 LT 36 CASA B - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:546BF56A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022/SEVOP

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2022/SEVOP, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B5C08A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.324/2020-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA BREJO DO MEIO NO MUNICIPIO DE MARABÁ. O Secretário Municipal de Obras - SEVOP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 7.324/2020-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 10 de novembro de 2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C5D98CC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 573/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 573/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.983/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 031/2023-CEL/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e urbanização na Rua V-320, Folha 32 – Núcleo Nova Marabá – Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor R$ 1.054.229,10 (um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), Assinatura 20/10/2023, Vigência: 20/08/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2889C156

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 596/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 596/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.815/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 098/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material de revestimento, forro, granito e vidro para utilização de equipe própria da secretaria de obras na execução de pequenas manutenções e reparos em prédios públicos. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37;
Valor R$ 263.415,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais, oitenta centavos), Data da assinatura 10/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6999809

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2022-SMSI, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C2E9439

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 591/2023/SMSI

EXTRATO AO CONTRATO Nº 591/2023/SMSI, Processo Administrativo nº 23.705/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 083/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 097/2023/CEL/SEVOP/PMM objeto: Fornecimento de Refeições tipo Marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus Órgãos Adidos; Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.773.597/0001-09; Valor: R$ 187.097,00 (cento e oitenta e sete mil, noventa e sete reais), Data da assinatura 07/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5CADADE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 624/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 624/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 30.842/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01. VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 09 de novembro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D08D85D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022-

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022-FMS, Processo nº º 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá – LEI N° 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 01/01/2023 até 01/01/2024. Data de Assinatura: 29/12/2022.

MONICA BORCHAT NICOLAU.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E2E354B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023 –FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 026/2023 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 23.408/2022-CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 012/2022–CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos e contínuos especializados em CIRURGIAS ELETIVAS pelo(a) CREDENCIADO(A), integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS. Empresa: CEMMA – CENTRO MEDICO DE MARABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB N.º 05.321.930/0001-60. Objeto do aditivo: O

presente termo aditivo tem por objetivo INCLUIR a Cláusula Décima Nona – Do Repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxilares de Enfermagem e da Parteira, no Contrato de Credenciamento nº 026/2023-FMS/PMM.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:573DA74A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2021 –FMS/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.332/2021-CEL/FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 462/2021 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 22.332/2021-CEL/FMS/PMM, INEXIGIBILIDADE n° 008/2021–CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), NA MODALIDADE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS. Empresa: CDRC – CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.632.809/0001-97.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo INCLUIR a Cláusula Décima Nona – Do Repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxilares de Enfermagem e da Parteira, no Contrato de Credenciamento nº 462/2021-FMS/PMM.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAE6D3F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 693/2023

Dispõe sobre a Criação de Ações de Conscientização Sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico e Similares, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover ações para a efetiva conscientização da população sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônicos e similares.

Art. 2° As ações no Município de Marituba para conscientização sobre os malefícios do uso do cigarro eletrônico, caracterizadas como instrumento de promoção de Políticas Públicas de Saúde, Educação e Administração, têm como objetivos:

I – Promover a conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico no Município de Marituba, por meio de:
a) Ações educativas como campanhas nas escolas, unidades de saúde, transporte público, redes sociais e veículos de comunicação, sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico e similares;

b) Ações educativas sobre a prevenção ao uso de cigarro eletrônico e similares;

c) Ações executivas para a observação, registro e monitoramento do uso de cigarro eletrônico;

d) Ações executivas para atendimento psicossocial, relacionadas ao uso de cigarro eletrônico e similares;

e) Ações de divulgação de indicadores relacionados ao uso de cigarro eletrônico e similares;

II – Promover ações públicas integradas em toda esfera Administrativa Municipal e incentivar ações privadas, para a efetiva conscientização sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico e similares.

III – Promover a saúde, a melhoria da qualidade de vida e o combate ao uso de cigarro eletrônico e similares.
Art. 3° As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, poderão desenvolver Políticas Públicas e ações referidas na presente Lei, de modo sinérgico à consecução de seu objetivo.

Art. 4° A Prefeitura Municipal poderá instituir parcerias com instituições Públicas e Privadas, a fim da consecução do objeto da presente Lei.

Art. 5° Fica proibido o uso de cigarro eletrônico e similares nas dependências dos Órgãos Públicos Municipais, Secretarias e Prédios Públicos, nas áreas internas e externas.

§1° Deverão ser fixadas placas indicando a proibição do uso de cigarro eletrônico e similares nas dependências do Órgão Público, Secretaria e Prédio Público.

§2° Quem for pego desrespeitando a proibição de uso de cigarro eletrônico e similares, nas dependências do Órgão Público, Secretaria e Prédio Público, estará sujeito ao pagamento de multa a ser definida por regulamentação do Executivo Municipal, a apreensão do equipamento eletrônico.

Art. 6° Esta lei entra em vigor após a data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:07BEC398

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 694/2023

Declara a Academia de Letras Maritubense (ALMARI), como Patrimônio Cultural e Imaterial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada a Academia de Letras Maritubense (ALMARI), como patrimônio cultural e imaterial, na cidade de Marituba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4CF938F7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 695/2023

"Dispõe sobre a utilização de contêineres e assemelhados para fins comerciais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica permitida, mediante autorização especifica da Secretaria de Emprego e Renda e Vigilância Sanitária, a utilização de contêineres e assemelhados para fins comerciais no Município de Marituba.

*Parágrafo Ú*nico: Considera-se contêiner estrutura pré-montada, metálica, utilizada para transporte de cargas em caminhões e navios, sem rodízios próprios ou sistema de autopropulsão.

Art. 2° Os contêineres poderão ser utilizados como estabelecimentos comerciais apenas quando alocados em propriedades privadas, sendo vedada sua instalação em locais públicos, sem autorização prévia dos órgãos reguladores sobre a matéria.

Parágrafo Único: Fica proibida a utilização de contêineres dentro de bolsões, residências ou áreas administradas por associações de moradores no Município.

Art. 3° Os estabelecimentos comerciais instalados em contêineres deverão obedecer às mesmas exigências sanitárias e administrativas, no que couber, dos demais estabelecimentos comerciais de mesmo ramo no Município de Marituba.

Art. 4° O Município poderá regulamentar a presente Lei, no que for necessário, no prazo de 90 dias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:546DB0BB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 696/2023

Obrigatoriedade para a formação de brigada de incêndio de servidores/colaboradores nas instituições de ensino Públicas e Privadas do Município de Marituba-PA.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° As instituições de ensino, pública e privada, do Município de Marituba-PA deverão capacitar e constituir equipe de brigada de incêndio para agir com segurança no caso de uma emergência com fogo nestas instituições.

§1° - A capacitação e reciclagem da equipe de brigada de incêndio deverá ser ofertado anualmente pela instituição de ensino pública ou privada, sem ônus ao servidor/colaborador.

Art. 2° Fica o(a) Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, subsidiar as despesas decorrentes da execução desta Lei, no que tange as instituições de ensino pública, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou se necessário, suplementares.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3E18D53B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 697/2023

Torna obrigatório, que todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico (a) em clinicas, hospitais e consultórios, seja realizado na presença de uma técnica de enfermagem, no âmbito do Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico (a) em clinicas, hospitais e consultórios no Município de Marituba deverão ser realizados na presença de uma técnica de enfermagem.

Art. 2° Cabe ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde a adoção das medidas cabíveis para a observação e obediência a esta Lei.

Art. 3° O prazo para adequação das clinicas, consultórios e hospitais a esta Lei, se dará no prazo de noventa (30) dias, após a sua publicação.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1C9B31E0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 698/2023

"Institui no Município de Marituba o Mês da Visão Perfeita e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Marituba o Mês da Visão Perfeita, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. O Mês da Visão Perfeita ora instituído, passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Marituba.

Art. 2° O Mês da Visão Perfeita tem como principais objetivos:

I – Esclarecer à população através de palestras, informativos, mídias sociais quanto a importância na saúde e manutenção ocular.

II – Estimular a sociedade quanto aos cuidados necessários com a visão que se deve ter desde a infância, garantindo o bem-estar e qualidade de vida.

III – Possibilitar exames de visão para diagnósticos precoce de possíveis doenças oculares no Município de Marituba.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:8F7BAEF8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 699/2023

"Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 09 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7C2238A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2023.11.01.001–SEMAD/PMM, relativo ao **CONTRATO N° 2022.01.03.018–SEMAD-PMM,** originário do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.018–SECEL-DL,** cujo objeto versa sobre a Locação do imóvel não residencial, sito à Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 635, Centro, Marituba/PA, CEP 67201-025, destinado ao funcionamento da Casa da Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do município de Marituba/PA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **LOCADOR:** CARLOS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA, CPF Nº 690.483.202-91. **VIGÊNCIA:** 01.01.2022 à 31.12.2023. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03.01.2022. **DATA DA RESCISÃO:** 01.11.2023.

Marituba/PA, 10 de novembro de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:CC06AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-031-SEMED/PMM

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED/PMM, e ratificou a adjudicação a seguinte empresa: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CNPJ nº 10.995.292/0001-01, com o Valor total de R$ 976.398,68 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Marituba/PA, 10 de novembro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:94E27BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202309110011 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor das licitantes vencedoras: ANJOS & ANJOS LTDA - CNPJ: 06.069.753/0001-30, com o valor global R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos

reais), IRMÃOS ANJOS LTDA – CNPJ: 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 1.694.703,90 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e três reais e noventa centavos), P. N. S. SEABRA ME – CNPJ: 04.180.058/0001-15, com o valor global de R$ 1.926.620,08 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME – CNPJ: 21.041.143/0001-11, com o valor global de R$ 284.250,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), Homologação: 10/11/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:662F5A4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 652A/2023

PORTARIA Nº 652A/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar no dia **10 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá acompanhar o prefeito Municipal, que irá participar da inauguração do Centro de Convenções do Oeste do Pará
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32AD61D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 653/2023

PORTARIA N.º 653/2023

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundo de Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará é uma Autarquia Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar, partir de 09/11/2023 o servidor Público Municipal **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO**, Portador do RG nº 1543821 e CPF nº 324.134.672-202, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo na função de **Fiscal de Contrato**, oriundos do certame público, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, na modalidade, Tomada de Preços nº 005/2023, Processo nº 101/2023.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AB601F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 652B/2023

PORTARIA Nº 652B/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **10 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá acompanhar o prefeito Municipal, que irá participar da inauguração do Centro de Convenções do Oeste do Pará
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F0CDF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435A/2023

DECRETO Nº 435A/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 017/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **NUBIA DE CASTRO DANTAS**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 001537-7, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6764456C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DO DECRETO Nº 435B/2023

DECRETO Nº 435B/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 120/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedido a servidora municipal **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matricula 011554-1, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44D234ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435C/2023

DECRETO Nº 435C/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 129/2023/CPPA-SEMAF;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedido a servidora municipal **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matricula 012943-7, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE458314

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435D/2023

DECRETO Nº 435D/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 018/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **SABRINA PINHEIRO REZENDE**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 006790-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CAC49A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435E/2023

DECRETO Nº 435E/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 089/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedido a servidora municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 001832-5, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF1A0D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435F/2023

DECRETO Nº 435F/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 020/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
CONSIDERANDO que o servidor permaneceu inerte.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Tempo Integral – **G.T.I.** concedido a servidora municipal **CAMILA TRINDADE DA MOTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 01669-1, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2EB8D3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 435G/2023

DECRETO Nº 435G/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-G.T.I, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 021/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Tempo Integral **– G.T.I.** concedido a servidora municipal **GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 016803-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:075DD40D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 344/2023 - SEMUDED - FRANCILENE DE SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 344/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCILENE DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais função de Servente, lotado(a) na EMEF , no período de 45 (quarenta e cinco) dias, no período 30/10/2023 a 13/12/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B37029A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 343/2023 - SEMUDED - SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA N° 343/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 07/11/2023 a 16/11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8D242865

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 342/2023 - SEMUDED - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 342/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser. Gerais na função de Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, a partir de 01/11/2023 à 29/01/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 056/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 25/04/2017 a 25/04/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:59C2154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 341/ 2023 - SEMUDED - ZUCILEIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA N° 341/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ZUCILEIA DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 524.707.412-20, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais , lotado(o) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, neste Município a partir de 09 de Outubro de 2023 a 09 de Outubro de 2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 096/2023 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:05F2F46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 340/2023 - SEMUDED - MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA

PORTARIA N° 340/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 01/11/2023 à 29/01/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 064/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 25/01/2018 a 25/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC7F912F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 339/ 2023 - SEMUDED - ZILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA

PORTARIA N° 339/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, ZILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais na função de Servente, lotado (a) na EMEF Cosme e Damião, no período de 30/10/2023 a 26/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F7419EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 338/2023 - SEMUDED - ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS

PORTARIA N° 338/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Agente de Portaria, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 01/11/2023 à 29/01/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 076/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 07/04/2014 a 06/04/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7BE0453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 337/2023 - SEMUDED - ERISSON LUCAS NERES DA SILVA

PORTARIA N° 337/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ERISSON LUCAS NERES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, na função de Secretario de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023. Referente ao período aquisitivo: de 2022 a 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69F9E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 336/2023 - SEMUDED - ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

PORTARIA N° 336/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023. Referente ao período aquisitivo: de 11/01/2022 - 10/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:50060E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 335/2023 - SEMUDED - JOSILENE ARAUJO GOMES

PORTARIA N° 335/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de JOSILENE ARAUJO GOMES, ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023. Referente ao período aquisitivo: de 11/01/2022 - 10/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BF98BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 334/2023 - SEMUDED - SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA N° 334/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SIDINEY ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 11 (onze) dias, no período de 24/10/2023 a 03/11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Outubro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8D3557CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 333/2023 - SEMUDED - DAVI RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA N° 333/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DAVI RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 06 (dias) dias, no período 26/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Outubro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2F3303C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 332/2023 - SEMUDED - DAMIAO COELHO RODRIGUES

PORTARIA N° 332/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de DAMIAO COELHO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Portaria na função de Vigia Noturno, lotado(a) no EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2023 a 21/11/2023. Referente ao período aquisitivo: de 04/04/2021-03/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Outubro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:86B44529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/11/2023 às 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9202ED95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222620

Processo: Inexigibilidade nº 6/2022-006-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Vigência: 11.07.2023 a 11.07.2024.

Novo Repartimento - PA, 11 de Julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C0A077F1

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222983
Processo: Inexigibilidade nº 6/2022-007-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Vigência: 10.08.2023 a 10.08.2024.

Novo Repartimento - PA, 10 de Agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:913C80A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9405/2023 FABITON RIO COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9405/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FABITON RIO COSTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 19, Lote 16, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 283,09 M² e perímetro de 76,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Francisco**	**Por onde mede 10,93m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,02m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 28,16m**
Lateral esquerda com	**Lotes 13 e 15**	**Por onde mede 27,56m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1EA8873

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5562/2023 - CHARLES BENTO COSTA FONSECA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5562/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CHARLES BENTO COSTA FONSECA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 15, Lotes 03 e 04, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 571,11 M² e perímetro de 132,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Paulo**	**Por onde mede 44,11m**
Fundo com	**APP e Lote 02**	**Por onde mede 45,17m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 19,46m**
Lateral esquerda com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 10,18m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A9451CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.414/2023 - ELINDA CAJADA SOBRINHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.414/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELINDA CAJADA SOBRINHO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Campo Grande, Quadra 39, Lote 12, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 81,56 M² e perímetro de 36,37 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Campo Grande**	**Por onde mede 8,21m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 7,90m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 10,26m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 10,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1F5E219

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12995/2023 - ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12995/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 26, Lote 07, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 295,26 M² e perímetro de 79,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Palmas	Por onde mede 10,10m
Fundo com	Lotes 15 e 14	Por onde mede 10,16m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 29,13m
Lateral esquerda com	Lotes 10, 09 e 08	Por onde mede 29,90m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7DAD7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9930/2023 -DEUZELI SENA VITAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 9930/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DEUZELI SENA VITAL, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 36, Lote 18, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 175,66 M² e perímetro de 58,84 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Galileia	Por onde mede 8,38m
Fundo com	Lotes 03 e 04	Por onde mede 8,31m
Lateral direita com	Lotes 19 e 20	Por onde mede 20,67m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 21,48m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7DD39FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0156/2023 - ISONETE GONÇALVES AZEVEDO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0156/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ISONETE GONÇALVES AZEVEDO, domiciliado (a) nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 28, Lote 11, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 212,66 M² e perímetro de 71,73 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Palmas	Por onde mede 8,53m
Fundo com	CANALETA	Por onde mede 6,08m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 28,03m
Lateral esquerda com	Rua São Luís	Por onde mede 28,03m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCBDDCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2889/2023 - RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LINO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2889/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LINO, domiciliado (a) nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 13, Lote 20, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 234,72 M² e perímetro de 72,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Palmas	Por onde mede 8,80m
Fundo com	Lote 31	Por onde mede 8,21m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 27,69m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 27,56m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:693E6D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2023 - KAREN BORGES DA CRUZ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 527/2023, em favor do servidor (a) KAREN BORGES DA CRUZ, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 2CA22F4E, no dia 07/11/2023. Edição 3367.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA.....: 12 de abril de 2023

Lê-se: DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DC6A9412

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023 - TALITA RICHELMA DA CUNHA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 253/2023, em favor do servidor (a) TALITA RICHELMA DA CUNHA OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 902D3380, no dia 06/10/2023. Edição 3347.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2023

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 01 de setembro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8DC753DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3765, bairro: Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO**, com sede na Rua 24 de Dezembro, nº 3068, Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°23.060.742/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA,** brasileiro, portador do RG: 2176322 - PC/PA e do CPF: 388.223.772-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a execução e desenvolvimento da arte e da cultura afro descendente das Comunidades Quilombolas deste município e adjacentes, culminado com o **Dia Nacional da Consciência Negra 2023**, um momento de reflexão sobre a história de luta do povo africano, e os impactos que tiveram na evolução da cultura brasileira, conforme Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO**, a quantia total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituição de caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;

c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais (atestadas) com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência e Cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal
PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Representante Legal da Associação Das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO
CNPJ: 23.060.742/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF08A0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WELLIGNTON PANTOJA PESSOA,** matrícula nº 1004843, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para a função de Gestor do Termo de Fomento nº 009/2023- ARQMO e o Município de Oriximiná - Projeto "Dia Nacional da Consciência Negra".

Art. 2º Constituir a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 009/2023- - ARQMO e o Município de Oriximiná, composta pelos seguintes membros:

Comissão Gestora:

1. João Felipe Lobato da Cruz Mat. Nº 967;
2. José Leandro da Luz Lobato – Mat. Nº 1004918.

Art. 3º A Comissão instituída tem vigência pelo período de 06 de novembro 2023 a 31 de dezembro de 2023 – TF nº 009/2023.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1ADFDC37

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-008-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/11/2023 com vigência até o dia 13/02/2024. Data da assinatura: 10/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F466DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023.
OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Kit Bebê – Benefício Eventual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
C.N.P.J: 43.086.200/0001-11 Subtotal Adjudicado: R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Pacajá/PA, 06 de novembro de 2023.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:000220F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023.
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de brinquedos infantis para serem distribuídas as crianças de famílias assistidas pela secretaria municipal de assistência social.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- V G DE SOUSA FERREIRA C.N.P.J: 23.912.114/0001-03 Subtotal Adjudicado: R$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).
02- STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA C.N.P.J: 46.153.320/0001-82 Subtotal Adjudicado: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Pacajá/PA, 06 de novembro de 2023.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3FA2FDDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Pacajá/PA, torna público a retificação da publicação dos extratos de contratos números: 20231341; 20231342; 20231343 e 20231344, circulado dia 10/11/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIV Nº 3370 pág. 77. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 08/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023. **todas as outras informações permanecem inalteradas.**

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3F55C3F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2023.
OBJETO: *Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para aquisição de pães e lanches em atendimento as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
1-A ARAUJO MOREIRA EIRELI; CNPJ - 30.276.432/0001-90
Subtotal Adjudicado: R$ **884.518,50** (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
02-BORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.356.963/0001-00.
Subtotal Adjudicado: R$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Pacajá/PA, 06 de NOVEMBRO de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:61F1DB93

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE ARP - 020/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023

EXTRATO DE ARP - 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ: 65.149.197/0002-51 Subtotal Adjudicado: R$ 130.190,00 (cento e trinta mil e cento e noventa reais).
02 - SANDRO VILMAR PIRES – CNPJ: 09.253.952/0001-91 Subtotal Adjudicado: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).
03 - ALANNA COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.302.089/0001-02 Subtotal Adjudicado: R$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais).
04 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ: 37.090.234/0001-87 Subtotal Adjudicado: R$ 38.640,00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).
05 - TECHNO SOLUCOES LTDA – CNPJ: 27.499.665/0001-48 Subtotal Adjudicado: R$ 146.694,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
06 - J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.124.075/0001-69 Subtotal Adjudicado: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
07 - AUGUSTU S INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.433.143/0001-40 Subtotal Adjudicado: R$ 30.144,00 (trinta mil e cento e quarenta e quatro reais).
08 - M N DE S FARIAS LTDA – CNPJ: 26.815.195/0001-11 Subtotal Adjudicado: R$ 52.382,54 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
09 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 45.538.349/0001-10 Subtotal Adjudicado: R$ 51.514,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais).

Pacajá/PA, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5261A4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 810/2023 ao CONTRATO Nº 1353/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00007, PMP/ ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valo. Valor global: R$ 120.000,00. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A777CDF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 804/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 682/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2022-00013, PMP/ FRANCIELY ABREU DA SILVA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A6AD429

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 803/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 339/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2022-00012, PMP/ ROTARY CLUBE DE PARAGOMINAS. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43CE2A33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO AO 3° TERMO ADITIVO N° 769/2023

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 261, Edição do dia 30/10/2023 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 44, Edição do dia 30/10/2023. No **EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO N° 769/2023 ao CONTRATO N° 1729/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00009, PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**. **Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO N° 769/2023 ao CONTRATO N° 1729/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00009, PMP/ LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Leia – se: 3º TERMO ADITIVO N° 769/2023 ao CONTRATO N° 1729/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00009, PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF71EAEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2023-DML

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 013/2023-DML - Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS,** devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representada pela Sr.ª **Cassia Manuela Ribeiro Do Nascimento**, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em **02 de janeiro de 2018,** mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 049/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101**, vigente até 02 de janeiro de 2024, através do 6° termo aditivo 1040/2022, cujo objeto é: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato **nº 049/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00101,** celebrado com a empresa **MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.133.125/0001-76, situada à Rua Pedro Bastos, nº S/N, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 68.628-578, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **MÁRIO DOS SANTOS TRINDADE**, portadora do CPF nº 413.304.803-25 e Carteira de Identidade nº 39976920 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Pedro Bastos, S/N, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 68625-970, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** informando a necessidade de contenção de despesas no **Oficio de Nº 0317/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do **Contrato 049/2018** é de: **R$ 46.125,00** (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 01 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB68274D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 014/2023-DML

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 014/2023-DML- Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **Micheline Vale De Souza**– Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF/MF nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, n° 2336, Ed. Victor, 303, Batista Campos, Belém/PA,

CEP 66033-718, denominado por este ato **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em **02 de janeiro de 2018,** mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 050/2018**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00101**, vigente até 02 de janeiro de 2024, através do 6° termo aditivo n°1013/2023, cujo objeto é: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos"**. CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato **nº 050/2018**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-00101,** celebrado com a empresa **MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.133.125/0001-76, situada à Rua Pedro Bastos, nº S/N, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 68.628-578, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **MÁRIO DOS SANTOS TRINDADE**, portadora do CPF nº 413.304.803-25 e Carteira de Identidade nº 39976920 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Pedro Bastos, S/N, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP 68625-970, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde,** informando a necessidade de contenção de despesas no **Oficio de Nº 0316/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global do **Contrato 050/2018** é de: **R$ 46.125,00** (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 01 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:228A2A11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 015/2023-DML

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 015/2023-DML- Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **Janaina Carminati Silva,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em **01 de março de 2018,** mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 355/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00116**, vigente até 01 de Março de 2024, através do 9° termo aditivo n°133/2023, cujo objeto é: "contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra tipo: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes para manutenção predial e das áreas verdes da rede municipal de ensino das zonas urbana, rural e área indígena, secretaria municipal de educação e anexos." **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato **nº 355/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00116,** celebrado com a empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.662.026/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.204.508-2 e Inscrição Municipal nº 24468, situada à Rua Bernardo Saião, nº 115, Lot. Módulo I – Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-150, representada pelo Sr. **ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7042626-PCDI/PA e CPF nº 022.958.692-93, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 3975 – Apto. 103, Tenoné, Belém/PA, CEP: 68.620-000, conforme Parecer Jurídico 454/2023-SEJUR-PMP. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global atualizado do **Contrato 355/2018** é de: **R$ 1.089.477,60** (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 06 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas–
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35F4F201

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 016/2023-DML

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 016/2023-DML - Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **Janaina Carminati Silva,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em **31 de Julho de 2019,** mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o **Contrato Administrativo nº 1440/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015**, vigente até 30 de Junho de 2024, através do 8° termo aditivo n°481/2023, cujo objeto é: "contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de cuidado pessoal, bem como serviços de auxiliar de portaria e serviços de intermediação de libras (língua brasileira de sinais) para dar apoio as escolas da rede pública municipal de ensino." **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o Contrato **nº 1440/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015,** celebrado com a empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.662.026/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.204.508-2 e Inscrição Municipal nº 24468, situada à Rua Bernardo Saião, nº 115, Lot. Módulo I – Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-150, representada pelo Sr. **ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7042626-PCDI/PA e CPF nº 022.958.692-93, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 3975 – Apto. 103, Tenoné, Belém/PA, CEP: 68.620-000, conforme Parecer Jurídico 455/2023-SEJUR/PMP. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global atualizado do **Contrato 1440/2019** é de: **R$ 920.574,72** (novecentos e vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 06 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas–
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:177E9054

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 017/2023-DML

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Rescisão Contratual Nº 017/2023-DML - Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **Micheline Vale De Souza**– Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF/MF nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, n° 2336, Ed. Victor, 303, Batista Campos, Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF - nº 22.760.883/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.491.747-8 e Inscrição Municipal nº 36098, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, neste atorepresentado pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem reincidir o contrato supracitado, firmado em **30 de Abril de 2021**,, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **683/2021** da **Pregão Eletrônico nº 9/2020-00051**, homologado em 30 Abril de 2021, vigente até 30 de Abril de 2024, através do 3° Termo Aditivo n° 315/2023, para "contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, objetivando atender ao hospital municipal". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente Ato administrativo de rescisão **Amigável** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato n° 683/2021, celebrado com a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, conforme oficio nº **293/2023,** emitido em 23 de outubro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global atualizado do contrato 683/2021** é de **R$ 130.205,38** (cento e trinta mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo possui Base Legal no **Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93** e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. **CLÁUSULA QUINTA:** A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B26AF8D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DISPENSA 007/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ONDE SE LÊ Vigência até 31 de Dezembro de 2023, **LÊIA-SE** Vigência até 30 de junho de 2024. Publicado no dia **11**.10.2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3.350**, página 121**.

Piçarra – PA, 11 de outubro de 2023.

EDER RABELO.
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:DCB0C788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1004-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 038-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 Objeto: Seleção e contratação de empresas para aquisição de 02 veículos automotores novos zero quilômetros ano 2023, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de . Sendo vencedora a empresa: MONACO VEICULOS LTDA-DEMAIS – CNPJ: 18.548.319/0001-11, sendo o valor unitário de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) totalizando R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). HOMOLOGADO No dia 08 de novembro de 2023.

Porto de Moz - PA, 08 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DF09DC27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 038-1/2023-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1004-1/2023-PMPM, realizado no dia 06 de novembro as 15:00 horas de 2023. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-1/2023-PMPM, ORDEM SERVIÇO Nº 007-1/2023-PMPM EMPRESA: MONACO VEICULOS LTDA-DEMAIS – CNPJ: 18.548.319/0001-11 sendo o valor unitário de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) totalizando R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas para aquisição de 02 veículos automotores novos zero quilômetros ano 2023, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura, 09 de novembro de 2023.

Porto de Moz-PA, 09 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1E79A346

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1005-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 040-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 Objeto: Seleção e contratação de empresas para aquisição de 03 unidades de Motocicletas novas zero quilômetros ano 2023/2024, com vistas a

atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. Sendo vencedora a empresa: COMETA MOTO CENTER LTDA-DEMAIS – CNPJ: 04.130.726/0001-08, sendo o valor unitário de R$ 24.170,00(Vinte e quatro mil cento e setenta reais) totalizando R$ 72.510,00(Setenta e Dois mil quinhentos e Dez reais). HOMOLOGADO No dia 08 de novembro de 2023.

Porto de Moz - PA, 08 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:44D8D802

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 040-1/2023-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1005-1/2023-PMPM, realizado no dia 06 de novembro as 10:00 horas de 2023. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-1/2023-PMPM, ORDEM SERVIÇO Nº 008-1/2023-PMPM EMPRESA: COMETA MOTO CENTER LTDA-DEMAIS – CNPJ: 04.130.726/0001-08, sendo o valor unitário de R$ 24.170,00 (Vinte e quatro mil cento e setenta reais) totalizando R$ 72.510,00 (Setenta e Dois mil quinhentos e Dez reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas para aquisição de 03 unidades de Motocicletas novas zero quilômetros ano 2023/2024, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura, 09 de novembro de 2023.

Porto de Moz-PA, 09 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D5D5CA49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2023-FME MODALIDADE CARTA CONVITE N° 1007-2/2023-FME, realizado no dia 03 de novembro de 2023 as 16:00 horas. Contratante Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Empresa Vencedora: A.M.C. CONCRETEIRA LTDA - EPP (MPS CONCRETOS), CNPJ Nº 52.396.061/0001-13, no valor total de R$ 247.765,65 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para construção do estacionamento da Escola Dom Bosco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto de Moz-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 07 de novembro de 2023.

Porto de Moz – PA, 07 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9EF9500C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

CARTA CONVITE N° 1007-2/2023-FME PROCESSO Nº 035/2023-FME, realizado no dia 03 de novembro de 2023 as 16: horas. Contratante Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-2/2023-FME ORDEM DE SERVIÇO N° 013-2/2023-FME Empresa Contratada: A.M.C. CONCRETEIRA LTDA - EPP (MPS CONCRETOS), CNPJ Nº 52.396.061/0001-13, no valor total de R$ 247.765,65 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para construção do estacionamento da escola Dom Bosco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto de Moz-PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura no dia 10/11/2023.

Porto de Moz – PA, 10 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5D200DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ 23.624.879/0001-48. **2º Termo Aditivo ao Contrato 638/2021**. Processo Licitatório nº 111/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, vinculada a contratação de contrato de comodato de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 20/10/2023. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 638/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2023 e término em 21/10/2024.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5E4349BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 315/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 315/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**

O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: ROBERTO NETO DA SILVA,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 10/11/2023 e retorno no dia 12/11/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Novembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0F3A1C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 316/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 316/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:93C5C366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.272,30 (noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 93.272,30

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:423103D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.120,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6DEC9A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 208.748,30 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 208.748,30

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:36F2B112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.139,00 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.139,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F3FF97F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-038 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.740,35 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.740,35

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BCC4B82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.247,50 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.247,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82FA2BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 336,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D5D5793E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230411

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMENADA DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.062,50 (dezenove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.062,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1D2C6623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.062,50 (dezenove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.129 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.062,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5587304E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.053,70 (oito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.053,70

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AAE72A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A

DEMANDA DA MANUTENÇAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.053,70 (oito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Auxilio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.053,70

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:35D6AC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230420

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO PROTEÇAO SOCIAL BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.053,70 (oito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.053,70

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:69299D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-062 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS AÇOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 52.000,00, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 105.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EEFA152C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GILSON BRITO SANTOS 64213579204

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO BLOCO PROTEÇAO SOCIAL BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.650,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C84723D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-045 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-045 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **UTILIPEÇAS SERVICE LTDA CNPJ Nº 06.211.458/0001-76**, valor de **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais); **BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA CNPJ Nº 01.500.667/0001-16**, valor de **R$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais); **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.712.240/0001-68**,

valor de **R$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), **NOVA VIDA COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS EIRELI LTDA CNPJ Nº 33.649.627/0001-27**, valor de **R$ 434.000,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Data da Homologação: 10/11/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:545E01FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-044 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-044 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP CNPJ Nº 15.185.368/0001-49**, valor de **R$ 509.400,00** (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais); **BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA CNPJ Nº 01.500.667/0001-16**, valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **PARANÁ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 31.650.693/0001-91**, valor de **R$ 343.500,00** (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), **POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA CNPJ Nº 40.109.857/0001-69**, valor de **R$ 245.950,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 10/11/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3BD16F8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81AB2F57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ESTER DENISE AMARAL GONÇALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE15A820

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1775/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA LÚCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF6439E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1776/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) NICOLLY VIEIRA SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:832F2AC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1777/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 833/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03AC8986

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionados no **Anexo I ao Anexo III** desta convocação, para Provimento de Cargos de Servente, Motorista, Professor Nível II (Pedagogia ou Licenciatura Plena em Educação Básica), Professor Nível II de Matemática, Professor Nível II de Educação Física, Professor Nível II de Língua Estrangeira Inglês, Professor Nível II de Língua Portuguesa, Professor Nível II de História, Professor Nível II de Geografia e Professor Nível II de Ciências, no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.

Rondon do Pará, 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE:

INSC. 001562 MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
INSC. 000232 FRANCISCA DAS CHAGAS TRIGUEIRO DA SILVA

INSC. 004502 LAUZENIR MARIA BORGES
INSC. 001926 VANUZA ARAÚJO DE SOUZA DUARTE
INSC. 002599 IZAETE SALAZAR DA SILVA
INSC. 001438 CRISTIANE GOMES PEREIRA
INSC. 004978 EDIANA RIBEIRO DA SILVA
INSC. 002998 CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS
INSC. 002702 SANDRA CARDOSO VARJÃO
INSC. 002727 IRISMAR ABREU LIMA
INSC. 000555 EUSINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRADE
INSC. 000521 ERONILDE BEZERRA RODRIGUES
INSC. 001530 ELOIDES DA CONCEIÇÃO SILVA
INSC. 002495 ELIANE RIBEIRO DA SILVA
INSC. 001336 EUVÂNIA MOREIRA AGUIAR
INSC. 002192 NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO
INSC. 000493 LUCINÉIA ALMEIDA FERNANDES
INSC. 002276 LUZIANE LIMA SILVA
INSC. 000145 SHIRLEY SÁ SANTOS
INSC. 001709 JANÚBIA MORAES SILVA
INSC. 001161 NEILA NASCIMENTO SILVA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO II

CARGO DE MOTORISTA:

INSC. 005034 WANDERSON BARROS DE SOUZA
INSC. 005548 GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA
INSC. 000459 DANILO DA SILVA ARAÚJO
INSC. 001988 MÁRIO PEREIRA DE MORAIS
INSC. 001550 SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO (PcD)
INSC. 005201 ROBSON DE JESUS BARROS SÁ
INSC. 002105 MARCOS VINÍCIUS MATOS DOS SANTOS
INSC. 001231 CLAUDECI DA COSTA CUNHA
INSC. 005123 ALLEX PESTANA COSTA
INSC. 000621 LEANDRO LENSI
INSC. 002227 JERRY NASCIMENTO DE SOUZA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO III

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA):

INSC. 000881 VINICIUS LEITE ALCÂNTARA
INSC. 001070 MARIA LAUDENIR FREIRE SANTOS
INSC. 004680 JAYMESON LIELSON ANJOS DOS SANTOS
INSC. 000187 RAIMUNDO MOREIRA MATOS
INSC. 005258 FRANCISCA GIRLENE ROSA MAGALHÃES (PcD)
INSC. 000511 DOLGLAS DA CRUZ SILVA
INSC. 000253 SUELI DE JESUS DA COSTA
INSC. 000370 SUZILANE SILVA DOS SANTOS
INSC. 002021 MAIRLI SOUZA LIMA
INSC. 001856 WANDERLEIA LICA BARBOSA
INSC. 001402 MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
INSC. 002060 JHONATAN DA SILVA ARAÚJO
INSC. 001408 CAROLINE GOMES BRITO
INSC. 005147 NAILTON SOUZA SARAIVA
INSC. 001316 KATIANE AQUINO DA SILVA
INSC. 000652 ALCIMARA DOS SANTOS GONÇALVES
INSC. 003421 KELIANE LEANDRO NASCIMENTO SALES
INSC. 005132 JOSÉ LEONARDO LOBO NUNES
INSC. 000195 ERICA SOUZA LOBO
INSC. 000876 LUIZA LINETE FERNANDES SOUZA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (MATEMÁTICA):

INSC. 003059 LUIZ ALBERTO SANTOS THEODORO
INSC. 000193 NILTON DE AGUIAR SOUSA
INSC. 002130 ISMAEL DA SILVA BARBOSA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (EDUCAÇÃO FÍSICA):

INSC. 004746 PAULO RICARDO FIEL DA SILVA
INSC. 003144 JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS):

INSC. 002134 KEILA DE CÁSSIA COELHO DA COSTA
INSC. 004608 LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA):

INSC. 000411 JOSÉ CARLOS FERNANDES PIRES
INSC. 001892 ANTONIA JULIETH OLIVEIRA GUERREIRO
INSC. 000951 RAFAEL ARANHA DE SOUSA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (HISTÓRIA):

INSC. 004126 MARITI SOUSA MOTA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (GEOGRAFIA):

INSC. 003764 KEDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (CIÊNCIAS):

INSC. 004655 ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
INSC. 004714 FRANCIMAR SOUSA SILVA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E83B373

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1778/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72A195A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1779/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 838/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BE289CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1780/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 a 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27C05D28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1781/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 837/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5535BB61

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 162/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1089/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 264/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **JOSÉ MARTINS BARBOSA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **BRAÇAL**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **JOSÉ MARTINS BARBOSA,** matrícula nº 1734, do Cargo Efetivo de **BRAÇAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CF5CC37

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 163/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1091/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 269/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA,** matrícula nº 5041, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38026ACB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 164/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1088/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 271/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MANOEL BATISTA DA SILVA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MANOEL BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 9515, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2EFB2C7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 165/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1082/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 277/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **SILVIA DO SOCORRO DA LUZ E SOUSA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **SILVIA DO SOCORRO DA LUZ E SOUSA,** matrícula nº 5296, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F14C4008

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 166/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1092/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 268/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **GISLENE MIRANDA RIBEIRO**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **GISLENE MIRANDA RIBEIRO,** matrícula nº 5037, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – CL. F,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1957F2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1782/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BAB40E0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 161/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, no período de 20 de dezembro de 2023 07 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exclui do recesso estabelecido no caput deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º. Não haverá expediente externo nos demais órgãos da Administração Direta, entretanto, os respectivos chefes de setores poderão convocar os servidores nos dias úteis compreendidos no período de recesso para trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do serviço.

Art. 3º. É assegurado o funcionamento normal dos serviços hospitalares de urgência e internação, de limpeza pública, educacionais e outras atividades essenciais nos setores de Obras e de Transporte devendo os responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade na prestação desses serviços à população.

Art. 4º. Não haverá concessão extemporânea do período de recesso no qual o servidor esteja em gozo de qualquer direito: Licenças e/ou Férias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1020BE1F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 485/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 485/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 09/11/2023 à 10/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO À ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F794990D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 491/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 491/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 09/11/2023 à 10/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – ADRIANO COELHO – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C2D64197

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Rondon do Pará, resolve:
Art. 1º. Alterar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Audiovisual,** no tópico 6, item 6.1, onde lê-se: "entre

os dias 19 de Setembro a 06 de outubro de 2023", passará a valer a seguinte redação: "entre os dias 27 de Setembro a 23 de Outubro"

Art. 2º. Resolve alterar o tópico 18 nos itens: c, e, i no cronograma de execução ficando determinado o cronograma a seguir:

18 . CRONOGRAMA

18.1 Os resultados das etapas serão publicados no site da Prefeitura https://rondondopara.pa.gov.br/.

a) Inscrição: 27/09/2023 até 23/10/2023;
b) Análise de Mérito Cultural: 23/10/2023 a 10/11/2023;
c) Resultado inicial da etapa da habilitação: 10 a 14 de novembro de 2023;
d) Apresentação de recurso da etapa de habilitação: 14 a 17 de novembro de 2023;
e) Homologação do resultado final da seleção e publicação da convocatória para entrega de documentação dos contemplados: 17 de 24 de novembro de 2023
f) Prazo para entrega de documentos para contratação dos contemplados: 24 a 28 de novembro de 2023.
g) Convocatória para assinatura de contrato: 28 a 30 de novembro de 2023.
h) Data do pagamento: 30 de novembro a 08 de dezembro de 2023.
i) Execução e apresentação da proposta: em até 90 dias a partir da data de assinatura do contrato com finalização até fevereiro de 2024;
j) Entrega do relatório: até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rondon do Pará, 08 de novembro de 2023.

ROSA PERES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D8F523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Rondon do Pará, resolve:

Art. 1º. Alterar o **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** no tópico 6, item 6.1, onde lê-se: "entre os dias 19 de setembro a 06 de outubro de 2023", passará a valer a seguinte redação: "entre os dias 27 de setembro a 23 de outubro".

Art. 2º. Resolve alterar o tópico 13 nos itens: b, c, no cronograma de execução ficando determinado o cronograma a seguir:

13 . CRONOGRAMA

13.1 Os resultados das etapas serão publicados no site da Prefeitura https://rondondopara.pa.gov.br/.

a) Inscrição: 27/09/2023 até 23/10/2023;
b) Análise de Mérito Cultural: 23/10/2023 a 10/11/2023;
c) Resultado inicial da etapa da habilitação: 10 a 14 de novembro de 2023;
d) Apresentação de recurso da etapa de habilitação: 14 a 17 de novembro de 2023;
e) Homologação do resultado final da seleção: 17 a 24 de novembro de 2023
f) Convocatória para assinatura dos Recibos: 24 a 28 de novembro de 2023.
h) Data do pagamento dos Prêmios: 28 de novembro a 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rondon do Pará, 08 de novembro de 2023.

ROSA PERES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CA8CA49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023004
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-001-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: M.M. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
OBJETO.....: Prestação de serviços especializados de manutençao preventiva, corretiva e recuperaçao de equipamentos como, conjuntos moto bombas, bombas submersas, motor e painel de comando trifásico.
VALOR TOTAL.....: R$ 165.135,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 165.135,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:83A7DA97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023005
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-002 SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
VALOR TOTAL.....: R$ 175.875,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 2001.175120171.1.085 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 175.875,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:637D2A7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 069/2023

Portaria nº 069 / 2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023005
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1.2023-002 SAAE
Objeto Contratual: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e L. A.BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES, CPF nº 461.769.772 15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Serviço Autônomo de água e Esgoto
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4D1627C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 068/2023

Portaria nº 068/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023004
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1.2023-001-SAAE
Objeto Contratual: Prestaçao de serviços especializados de manutençao preventiva, corretiva e recuperaçao de equipamentos como, conjuntos moto bombas, bombas submersas, motor e painel de comando trifásico.
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, ADMINISTRADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e M.M. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES , CPF nº 461.769.772-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Serviço Autônomo de água e Esgoto
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5E1BE026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023-PE/ SEMTRAS -SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por lote cujo o objeto contratação de empresa para fornecimento de kit cesta básica para atender demanda da secretaria municipal de assistência social do município de Rurópolis, estado do Pará e fundo municipal de assistência social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social nos exercícios 2023 a 2024, Data da abertura 24/11/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 11 de novembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F82AA8CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA

O município de Rurópolis, Estado do Pará, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CP/SEMSA, objetivando **CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTA EM CIRURGIAS DE CATARATA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS,** foi

credenciada a empresa **SANTOS E POSSIOMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**, CNPJ: 09.191.266/0001-53.

Rurópolis/PA, 09 de novembro de 2023

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7CE76EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A comissão de Licitação do Município de Rurópolis - PA, designado pelo pregoeiro municipal através decreto 009/2021/GAB, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 027/2023-PE/SEMSA-SRP, alteração na descrição dos itens junto ao termo de referência, Com nova data do certame definida para RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS das 18:00 horas do dia 13 novembro de 2023 até às 13:59 horas do dia 24 de novembro de 2023 ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS as 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2023 Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Rurópolis-pá, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:BE094A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA RUA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA – SEMPTA@SANTAREM.PA.GOV.BR CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PA

PORTARIA Nº 028/2023 – SEMPTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece regras de utilização dos espaços Aquaviários nas áreas de lazer da Comunidade de Ponta de Pedra, Santarém –Pará.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, que norteiam a Administração Pública;

Considerando a necessidade de melhor organização portuária e aquaviária na Comunidade de Ponta de Pedra, eis que é um destino turístico de reconhecimento regional;

Considerando a frequente realização de eventos e festividades do Charutinho, evento tradicional e anual com destaque no calendário de eventos Municipal;

Considerando a responsabilidade deste órgão no desenvolvimento da infraestrutura aquaviária, devendo manter a segurança e a eficiência dos serviços de mobilidade e outras ações inerentes a esta Pasta;

Considerando a Lei nº 15.505 de 1995, que regulamenta a atividade náutica de lazer nos balneários de Santarém e estabelece outras providências;

Considerando ainda o Poder Discricionário do Município de Santarém;
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as peculiaridades implícitas a navegação local e primando pela salvaguarda da vida humana na Comunidade de Ponta de Pedra, nos espaços Aquaviários delimitados na Lei nº 20.534/2018, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém em seu art.119, §3º, V.

Art. 2º - Serão permitidas atracações nas áreas sinalizadas por placas da SEMPTA, de embarcações do tipo, lanchas de frete e particulares; motonáuticas, catamarãs, embarcações de esporte, recreio e de turismo.

Art.3º - Todas as embarcações deverão obrigatoriamente obedecer as placas de sinalização, a qual foi destinada pelo ordenamento vigente e por esta Portaria.

Art.4º - Embarcações e banhistas deverão respeitar as áreas delimitas nas placas de sinalização.

Art.5º - A desobediência no disposto nesta Portaria, acarretará em notificação e remoção das embarcações do local proibido, sem prejuízo da ciência aos demais órgãos de segurança pública, para as medidas legais cabíveis ao fato.

Art. 6º- Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário –SEMPTA
Decreto Nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D7ACEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 888/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTARÉM DO ESTADO DO PARA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

O Prefeito Municipal de Santarém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 19.834/2015 de 14 de julho de 2015 e Lei de Alteração n° 20.462, de 13 de julho de 2018.

DECRETA:
CAPITULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão colegiado permanente, integra o Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

- SISANS, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional sustentável, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA.

Art. 2° Compete ao COMSEA:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
Ill - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.

§1° O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara lntersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° O COMSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no art. 4º da Lei do COMSEA nº 19.834/2015, de 14 de julho de 2015.
§ 1° A representação governamental do COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo Prefeito.
§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3° Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA, sempre que a pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 4° Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 5° O COMSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6° O COMSEA tem a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Mesa Diretora: Presidência e Vice-Presidência e Secretaria da Mesa Diretora;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Comissões ou Câmara Temática.

Seção I
Da Presidência, da Vice-presidência e da Secretaria da Mesa Diretora

Art. 7° O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice-presidente e Secretário/a da Mesa Diretora).

Art. 8° Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
II - Representar externamente o COMSEA;
Ill - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara lntersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o (a) Secretário/a da Mesa Diretora;
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;
VII - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º Ao Secretário (a) da Mesa Diretora compete:
I - Submeter a análise da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
Ill - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Instituir grupos de trabalhos Intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II
Da Secretaria-Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente, o Vice-presidência e o Secretário (a) da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;

Ill - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo COMSEA.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica e adequada, equipamento e infraestrutura que respondam às necessidades operacionais do COMSEA.

CAPÍTULO Ill
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem com as pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27846FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 889/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.834/2015 de 14 de julho de 2015 e Lei de Alteração nº 20.462, de 13 de julho de 2018, e Lei nº 21.958 de 18 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art.1° Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Santarém do Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº. 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº. 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - O Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEA, de que trata o Decreto n° 888/2023 - GAP/PMS, de 01 de novembro de 2023, de Regulamentação do COMSEA e coordenada, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo, para desenvolver suas funções e atividades na CAISAN Municipal, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos ou em outros conselhos.

Art. 6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5799F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 896/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANUZA SUELEN NOGUEIRA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 848/2023 - GAP/PMS, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F73A497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 899/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELEN SINARA COSTA RIKER**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Processos Administrativos** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 322/2022 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, com efeito retroativo a 31/10/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4401C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 900/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO DA PRAINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AGENOR OLIVEIRA GUIMARÃES,** no cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercado da Prainha** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0E06987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 901/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **NATÁLIA LAVOR DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AD333AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 902/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18/11/2023, a Sra. **MARILUCE KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 1050/2021, de 22 de novembro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar** do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 18/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:584F1C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 903/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA E GEOINFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DÉBORA DA SILVA FROTA**, no cargo em comissão de **Seção de Cartografia e Geoinformação** da Divisão de Trabalho Técnico Social, do Núcleo de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D750E116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 904/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAQUELINE DE CASSIA DE SOUSA SARDINHA**, no cargo em comissão de **Seção de Expedição de Certidão** da Divisão de Transferência Imobiliária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 179/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:374C3D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 905/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TÁSSIA LOYANE LIMA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE II** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 846/2023 - GAP/PMS, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F847F73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Edital: 13/11/2023 das 08h às 14h. no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.entrega das propostas: 13/11/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. abertura das propostas: 24/11/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém- Pa, 10 de novembro de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:5ED44C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 245/2023

PORTARIA Nº 245/2023-SEMED SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORGÃOS A ELA VINCULADOS**,
conforme suas atribuições imediatas:
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 22712.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:0022D7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA INTERNA Nº 254/2023 - SEMED

PORTARIA INTERNA Nº 254/2023 - SEMED, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados no Memorando nº 034/2023/SEMED oriundo da Assessoria de Assuntos Educacionais.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 345/2023 encaminhado à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia envolvendo o servidor.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 034/2023/SEMED oriundo da Assessoria de Assuntos Educacionais, datado de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, os fatos constantes no Processo Administrativo nº 005/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, para apuração.

Art. 4º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:E8D939AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE - 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação - SEMED comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem como objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM- INTEGRAL ES EJA."**. Tendo como vencedora a empresa: **A. R. SOARES COMÉRCIO – ME**, CNPJ nº 09.432.387/0001-20, no item 08.

Santarém, 10 de novembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:1E0C0CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEMC

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023 - SEMC
Na publicação veiculada na FAMEP, no dia 08/11/2023, página 102, Ano XIV N°3368 **onde lê-se**: 6.2. A inscrição é aberta a especialistas em audiovisual ou demais áreas culturais de qualquer município do território nacional, inclusive do município de Santarém que se disponibilizem a participar APENAS deste edital da Lei Paulo Gustavo em Santarém/PA. **Leia-se:** 6.2. A inscrição é aberta a especialistas em audiovisual ou demais áreas culturais de qualquer município do território nacional, inclusive do município de Santarém que se disponibilizem a participar APENAS deste edital, dos editais de Buscadores e/ou de Oficineiros da Lei Paulo Gustavo em Santarém/PA. **onde lê-se**: 7.1.2. Membros ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Santarém/PA; Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de

licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaras idôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei. **Leia-se:** 7.1.2. Pessoas jurídicas e naturais que estejam impedidas de contratar com a administração pública, seja por motivo de suspensão temporária de participar e de licitar com a Administração Pública ou por terem sido declaras idôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou outro motivo previsto em lei.
O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC8D8FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº029/2023 – SEMC Santarém, 09 de novembro de 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DOS EDITAIS DE PREMIAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 PAULO GUSTAVO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 823/2023- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos de premiações dos Editais da Lei Paulo Gustavo firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura.:

Vanessa Sousa Reis – Mat.91.058 – Titular
Moacir Façanha Pimentel Filho – Mat. 81.837 – Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 09 de novembro de 2023.

ADSON WENDER DE JESUS S TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 823/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C5683F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 060/2023 - NAF/SEMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR A SERVIDOR COMISSIONADO, BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA,** matrícula 99171 lotado na seção de publicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada na Publicação de Matérias Oficiais de Atos da Administração em referência a Adesão A Ata de Registro de Preço 002/2022 –SEFIN, PE 001/2022 SEFIN. CT 030/2022 SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 83131.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 058/2023 SEMG, de 20 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 09 de Novembro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:734B2433

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023– SEMAP. Objeto AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Tendo como vencedora do certame as empresas: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37, vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 33, 36, 39, 41 e 42; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 37.406.687/0001-70, vencedora do item 32; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: CNPJ: 18.274.923/0001-05, vencedora do item 43. N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00 vencedoras dos itens 01, 09,015, 28, 37, e 40; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 24.402.903/0001-67 vencedoras dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35 e 38.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:69EAE1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023– SEMMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS PARA A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedora do certame a empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA , CNPJ: 53.775.862/0001-52, vencedora do item 1.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36DA3588

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023 – SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 – SEMURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E DE CRACHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tendo como vencedora: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA– CNPJ: 17.710.471/0001-96, vencedora dos lotes 01 e 03; MARIA O. S. E SILVA, CNPJ: 22.823.245/0001-51, vencedora dos lotes 02.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ADC0609C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2023-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER A SECRETARA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura das propostas: 27/11/2023 às 09h30min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A5A40B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-FME - PROC. ADMINISTRATIVO N° 03006001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-300601.

Publicados dia 09/11/2023 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023091101
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 452.128,04(quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.123610407.2.079 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 213.188,00, Exercício 2023 Atividade 0402.123620407.2.090 Manutenção Transporte Escolar - PETE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 238.940,04.
Vigência dos contratos: 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.
Exercício: 2023
Contrato: 2023091102
Contratada: P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.473.510/0001-19
Valor Total: R$ 226.077,40(duzentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0601.123610407.2.118 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 226.077,40.
Vigência dos contratos: 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.
09/11/2023

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:55D77901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 034/2023 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Tonners e Cartuchos de Impressoras destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e demais Secretarias. Vencedor (s): ISM Serviços e Comercio Eireli, C.N.P.J. nº 31.513.638/0001-66, Valor Total R$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), A Alencar da Silva

LTDA, C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66, Valor Total R$ 72.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), A H DA S Moraes, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, Valor Total R$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Elizane Soares da Silva. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 31 de outubro de 2023.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 035/2023 – FMS.
Objeto: Contratação de empresa para os Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): L M E SILVA NEVES, C.N.P.J. nº 30.134.366/0001-14. Valor R$
Total R$ 60.600,00 (Sessenta Mil e Seiscentos Reais). Caroline Lima Pereira, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 07 de novembro de 2023.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Ordenadora de Despesa Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:F34D60C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 030/2023 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, destinado a atender as necessidades da Frota de Veículos pesados Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): A Alencar da Silva LTDA, C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66. Valor R$ Total R$ 802.250,00 (Oitocentos e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Elizane Soares da Silva. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2023.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:D92FE26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20230125, Pregão Eletrônico PE nº 034/2023 – PMSDA, Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de Tonners e Cartuchos de Impressoras destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e demais Secretarias. Vencedor (s): ISM Serviços e Comercio Eireli, C.N.P.J. nº 31.513.638/0001-66, Valor Total R$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), A Alencar da Silva LTDA, C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66, Valor Total R$ 72.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), A H DA S Moraes, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, Valor Total R$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Vigência 01/11/2023 á 01/11/2024.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:19FAE8F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços Nº20230123, Pregão Eletrônico PE nº 030/2023 - PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, destinados a atender as necessidades da frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): Alencar da Silva LTDA, C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66. Valor Total: R$ 802.250,00 (Oitocentos e Dois Mil, Duzentos Cinquenta Reais). Vigência 19/10/2023 á 19/10/2024.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:54C696F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 04/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E4816C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Abertura:** 28/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:17836281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0611001/2023

ORIGEM: PE/2023.034-PMSJA, Objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA inscrita sob CNPJ nº 27.325.839/0001-56, ITENS/LOTE: 01, com o valor total de R$ 82.049,29 (oitenta e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), lote 02, com o valor total de R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).
Vigência: a partir da data de assinatura e duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de Novembro de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL –
Prefeita.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:EF9CA8A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 069/2023-GAB/PMSJP

DECRETO Nº 069/2023-GAB/PMSJP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.2.0.; E INCÊNDIO FLORESTAL COBRADE 1.4.1.3.2 - PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20231001.

O Senhor DIRCEU BIANCARDI, Prefeito do Município de Senador José Porfirio, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV DA Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022- Ministério do Desenvolvimento Regional, e
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2023, elaborada pelo 2º elaborada pelo 2º Distrito de Meteorologia – Belém Pará, Instituto Nacional de Meteorologia/INMET, a qual alerta para os impactos nas condições climáticas ocasionadas no Estado do Pará pelo fenômeno climático El Niño, bem como ressalta a redução dos índices pluviométricos, até o mês de dezembro de 2023, no município de Senador José Porfírio, aproximadamente, em até 50% e com possibilidade de distribuição irregular e de atraso de chuvas, em até 45 dias.
CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em reunão com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saude-SEMSAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTRAPS, Assessoria Jurídica e o Controle Interno do município, apresentou e corroborou a situação de vulnerabilidade (situação de EMERGÊNCIA CLIMÁTICA) da população do município de Senador José Porfírio.

CONSIDERANDO que o Município de Senador José Porfirio – PA, localizado na macroregião Sudoeste do Pará, microrregião de Altamira, às margens do rio Xingu, vem sofrendo com a estiagem e seca ora estabelecido no rio xingu e seus afluentes, decorrente à escassez de chuvas na supracitada região, provocando dificuldades de acesso e locomoção às áreas ribeirinhas tais como as comunidades em torno da sede do município (Polo I): Vila Nova, Timbiras, Chatinha, Arapari, Tamanduá, região de ilhas e outras comunidades afetadas na região do Polo II: Ilha da Fazenda, Vila da Ressaca, garimpo do Ouro verde, garimpo do galo, garimpo do Itatá, diversas comunidades indígenas localizadas na zona rual nesta região do Polo II, interior do município.

CONSIDERANDO que a estiagem provocou redução da navegabilidade (desiquilíbrio hidrológico) do curso do rio Xingu e seus afluentes dificultando consideravelmente a locomoção dos munícipes que moram nessa região impactada, dificultando o acesso de crianças às escolas, acesso de servidores públicos da área da saúde, da educação, da infraestrutura, inviabilizando o transporte de pacientes pelas ambulanchas até os postos de saúde das vilas e aos hospitais localizados mais próximos, além da restrição do acesso aos medicamentos e à própria alimentação.
CONSIDERANDO que o custo com logística para dar assistência na área afetada está bastante dispendioso, devido à localização geográfica, muitas vezes, o acesso só acontece pelas hidrovias, e, o município não disponibiliza de recursos financeiros, específicos, para serem aplicados em ações da Defesa Civil do Município. Assim, faz-se necessário, em caráter de urgência apoio financeiro do Governos Federal e/ou Estadual para ação de resposta e restabelecimento, visando a segurança da população em geral;
CONSIDERANDO que o "Relatório acerca da estiagem em todo o curso do rio Xingu e seus afluentes, que formam a bacia que banha o município de Senador José Porfírio-PA, elaborado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e. encaminhado através do OFICIO Nº. 001/2023 – COMPDEC/PMSJP, A que sugere ao Poder Executivo Municipal que decrete SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA na ÁREA URBANA e ÁREA RURAL (Ribeirinha), no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidades socioeconômica e ambiental supramencionadas, em ocorrência do desastre classificado e codificado como A ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.2.0.; E INCÊNDIO FLORESTAL COBRADE 1.4.1.3.2 - PROTOCOLO S2ID Nº PA-F-1507805-14110-20231001, conforme Portaria nº. 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriações, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização de ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Senador José Porfírio-PA, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, na página oficial do Portal da Transparência, na página da FAMEP, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:90174022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210155; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº. 025/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Locação de Caminhões, Veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210156; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº. 027/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B2E9FE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 032/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de popa para atender o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA, C.N.P.J. nº 07.351.051/0001-07**, com o valor global de R$ 4.234.300,00; **Validade**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F646F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210157; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº. 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Locação de Caminhões, Veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:EA6ACFC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-2510001 - SRP. Tipo menor preço por Item. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação pronta tipo marmitex, kits coffebreak, doces e salgados, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 24/11/2023 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:015808B1

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230320; ORIGEM: CONVITE Nº 1/2022-1612001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS EIRELI , CNPJ 32.542.861/0001-98; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) ponte em madeira de 13 metros, localizada no ramal marupauba, sobre o igarapé marupauba na comunidade nova fé, zona rural do município de tomé-açu - pa. VALOR TOTAL: R$ 282.198,80 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

CONTRATO Nº: 20233111; ORIGEM: CONVITE Nº 1-2023-2203001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 41.546.457/0001-83; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) ponte em madeira de 13m, localizada no ramal da giroca, sobre o igarapé santa maria, na comunidade santa maria, zona rural do município de tomé-açu / pa. VALOR TOTAL: R$ 282.198,80 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2023 a 30 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº: 20233170; ORIGEM: CONVITE Nº 1-2023-3005001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA , CNPJ 45.539.133/0001-79; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, LOCALIZADO NA AV. TRÊS PODERES S/Nº, BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. VALOR TOTAL: R$ 265.008,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, oito reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº: 20233190; ORIGEM: CONVITE Nº 1-2023-0607001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA , CNPJ 18.678.719/0001-41; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e conclusão do complexo administrativo e banheiro público da feira livre, localizada na macrozona do núcleo urbano de quatro bocas, município de Tomé-açu / pa. VALOR TOTAL: R$ 246.242,87 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº: 20233202; ORIGEM: CONVITE Nº 1-2023-3107001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 41.546.457/0001-83; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) ponte em madeira de 12 metros, localizada no ramal ipitinga, sobre o igarapé ipitinga na comunidade do castanhalzinho, zona rural do município de Tomé-açu - pa. VALOR TOTAL: R$ 274.405,17 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos); VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº: 20233220; ORIGEM: CONVITE Nº 1-2023-0308001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): BRAZ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 32.708.923/0001-99; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de pontos de ônibus e barracas desmontáveis em estrutura metálica, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de tomé-açu / pa. VALOR TOTAL: R$ 312.640,61 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:6F1743BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados a **REPUBLICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias que compõem a sua estrutura administrativa, secretarias e fundos de Assistência Social e Saúde, com data de reabertura para dia 28/11/2023 as 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br /.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C69BA03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e respectivos fundos. Dia 29/11/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C684CF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2023-261001-PMT.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Centrais de Ar, Tipo Split System**,** para atender a Climatização do Prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 47.487.824/0001-00. Valor R$ 48.009,50. Homologado: 10/11/2023.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6DB9B514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2023111001-SEMAS. Valor R$ 188.517,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Dezessete Reais). Vigência: 10/11/2023 a 08/11/2024.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2023.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:15C361B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 001/2023PMT-CC

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Carta Convite nº. 001/2023PMT-CC com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de 323.442,97 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93

VALDINEI JOSÉ FERREIRA.

Trairão - PA, 08 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3DFD70B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 001/2023PMT-CC

CONTRATO Nº.....: 0911001/2023ADM
ORIGEM.....: CONVITE Nº 001-2023PMT-CC
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL.....: R$ 323.442,97 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0907.154510005.1.011 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 323.442,97
VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2023 a 08 de Maio de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:006FA476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2023-011FMMATI

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-011FMMATI**, tipo **MENOR PREÇO**, para **contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do Município de Tucumã.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Tucumã – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:58254924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2023-012PMT

O Município de Tucumã, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Tucumã,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de novembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-012PMT**, tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para drenagem pluvial da Rua Taperebá, no Município de Tucumã-PA.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Tucumã – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,

Tucumã - PA, 10 de novembro de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:567A81B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222517**; Origem**, DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-032FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: Nº 11.234.776/0001-92, e **NORIVALDO MIQUEL DO NASCIMENTO,** C.P.F: nº 395.036.821-34**, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de novembro de 2023 até 03 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de novembro de 2023,

JEOL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:755C099A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230059**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-050FMS; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER,** CNPJ nº 37.205.854/0001-14**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230062**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-050FMS; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº 37.556.213/0001-04**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230264**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-050FMS; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA,** CNPJ nº 44.223.526/0001-06**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230264**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-050FMS; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **DENTAL BH,** CNPJ nº 31.401.798/0001-07**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230271**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-089FMS; Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-050FMS E ITENS QUE NÃO FORAM LICITADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **F CARDOSO CIA LTDA,** CNPJ nº 04.949.905/0001-63**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230273**; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-089FMS; Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-050FMS E ITENS QUE NÃO FORAM LICITADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº 37.556.213/0001-04**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato – **Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**. Data da Assinatura: 01 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4507DCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 711/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INCENTIVAR O PRIMEIRO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**,** Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos critérios e condições para incentivar o primeiro emprego no Município de Tucumã, estimulando a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando o mercado de trabalho.
Art. 2º. As condições complementares para que o jovem seja encaminhado pelo Município ao primeiro emprego são as seguintes:
Esteja regulamente matriculado no Ensino Médio, em cursos de ensino superior ou educação profissional e tecnológica, ou ja tenha concluído o processo de aprendizado;
Não tenha vínculo de emprego anterior registrado em carteira, salvo de apredizagem;
Art. 3º. Para ser beneficiado pelo incentivo, o jovem deverá apresentar no ato da inscrição:
Carteira de indentidade, CPF, Titulo de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de residência localizada no Município;
Declaração de que não tenha tido relação formal de emprego;
Declaração de matrícula atualizada, caso já tenha concluido o curso, apresentar certificado de conclusão.
Art. 4º. Ao candidato, na condição de estudante, que vier a preencher qualquer vaga destinada ao incentivo do primeiro emprego, será assegurado pela empresa contratante o direito de cumprir seu turno laboral contratualizado, sendo vedado a sua transferência para outro turno que venha a prejudicar a sua atividade escolar.
Art. 5º. As empresas que diretamente forem contempladas por qualquer benefício ou isenção fiscal no âmbito do Município de Tucumã, deverão ser incentivadas pela Prefeitura a reservarem vagas de trabalho ao primeiro emprego, de acordo com sua capacidade de absorção desta mão de obra.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Autora do Projeto de Lei Ver. Maely Matos Benedetti.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:12DA6267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 711/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INCENTIVAR O PRIMEIRO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**,** Estado do Pará, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam estabelecidos critérios e condições para incentivar o primeiro emprego no Município de Tucumã, estimulando a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesseis) a 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando o mercado de trabalho.
Art. 2º. As condições complementares para que o jovem seja encaminhado pelo Município ao primeiro emprego são as seguintes:
Esteja regulamente matriculado no Ensino Médio, em cursos de ensino superior ou educação profissional e tecnológica, ou ja tenha concluído o processo de aprendizado;
Não tenha vínculo de emprego anterior registrado em carteira, salvo de apredizagem;

Art. 3º. Para ser beneficiado pelo incentivo, o jovem deverá apresentar no ato da inscrição:
Carteira de indentidade, CPF, Titulo de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de residência localizada no Município;
Declaração de que não tenha tido relação formal de emprego;
Declaração de matrícula atualizada, caso já tenha concluido o curso, apresentar certificado de conclusão.
Art. 4º. Ao candidato, na condição de estudante, que vier a preencher qualquer vaga destinada ao incentivo do primeiro emprego, será assegurado pela empresa contratante o direito de cumprir seu turno laboral contratualizado, sendo vedado a sua transferência para outro turno que venha a prejudicar a sua atividade escolar.
Art. 5º. As empresas que diretamente forem contempladas por qualquer benefício ou isenção fiscal no âmbito do Município de Tucumã, deverão ser incentivadas pela Prefeitura a reservarem vagas de trabalho ao primeiro emprego, de acordo com sua capacidade de absorção desta mão de obra.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Autora do Projeto de Lei Ver. Maely Matos Benedetti.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B0EA23D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS

EXTRATO DO CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO - SMDS

Nº DE CONTRATO: 017/SMDS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO: HELIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA CTD
REMUNERAÇÃO: R$ 1.320,00
RECURSO: 08 243 0010 2.115 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTEMINADO

VIGÊNCIA: 06/10/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BF3A60EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-052 PROCESSO ADM: Nº 052/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIA,VISANDO ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS)EM RATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresas vencedoras valor total: R$549.200,00(quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais):**JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI**(15769001000172) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$549.200,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

TUCURUÍ - PA, 10 de novembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3C229696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-052

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviaria,visando atender os pacientes do sistema unico de saúde (sus)em tratamento de saúde fora do domicilio (tfd) e administração da Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**:**

JVR SIQUEIRA DOS SANTOS – ME - Valor R$ 549.200,00

Ata de Registro de Preços nº 2023040 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:88FCBFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230399
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-045

Onde se lê: Vigência: 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 – Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lê – se: Vigência: 30 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2024 – Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Código Identificador: 5877BDBB
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2023, Edição 3370.

Tucuruí-Pá, 10 de NOVEMRO de 2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:14217089

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 11.971/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE TUCURUIÍ A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BEIRA RIO E SULPAM - ACBBRS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para o município de Tucuruí a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BEIRA RIO E SULPAM - ACBBRS", entidade sem fins econômicos, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BAB73D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 11.972/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Prevenção ao Diabetes nas creches e escolas públicas do Município de Tucuruí, visando detectar alunos diabéticos ou tendentes a desenvolver a doença, orientando-os ao tratamento de saúde adequado e promover o controle e adequação da alimentação da merenda escolar.
Parágrafo único. O cardápio alimentar específico aos alunos diabéticos ou com tendência a doença serão elaborados e supervisionados pelos nutricionistas.
Art. 2º. Para o atendimento do objetivo desta Lei, será apresentado aos pais ou responsáveis no ato da matrícula, formulário padrão qual será preenchido, contendo obrigatoriamente no mínimo resposta aos seguintes incisos:
I -"Você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?";
II -"A criança tem urinado muito?";
III - "A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?";
IV -"A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?";
V -"A criança tem emagrecido rapidamente?";
VI -"A criança tem histórico de familiares com diabetes?".

Art. 3º. Caso haja mais de uma resposta positiva aos questionamentos do art.2º, a escola orientará os pais e responsáveis para encaminhamento do aluno à rede pública de saúde, para agendamento e atendimento médico adequado.
§ 1º O médico após consulta e realização dos exames deverá declarar/atestar, por escrito, qual é o tipo de diabetes, se há restrição alimentar e o tratamento a ser promovido ao caso específico, e entregará aos pais ou responsável pelo aluno.

§ 2º Será de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsável pelo aluno à entrega da declaração/atestado médico à escola, para ciência da direção dos professores.

§ 3º Caberá ao Diretor da escola ou creche denunciar pais ou responsáveis ao Conselho Tutelar, para medidas legais cabíveis se constatar que em até 06 (seis) meses, eles forem omissos no agendamento de consulta ou não realizarem o atendimento médico adequado a criança.

Art. 4º. A escola ao receber diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento declarado/atestado por médico deverá anexar cópia ao prontuário escolar do aluno, com

encaminhamento das restrições à nutricionista para providências de alimentação diferenciada e adequada de acordo com as orientações médicas declaradas/atestadas.

Art. 5º. O chefe do Poder Executivo, com auxilio da Secretaria de Educação, regulamentará no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva instituição do programa a partir do próximo ano escolar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B5CEB401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 041/2023 - SRP que visa a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Marcos de Concreto para Elaboração de Georreferenciamento para Atendimento do Programa Regulariza Viseu no Município de Viseu/PA. Vencedora: Concreart - Pre Moldados e Concreto Armado Ltda, CNPJ 27.361.036/0001-57. Sendo valor global de R$ 531.090,00. Ass.: 08/11/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:837EE4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 513/2023/CPL – Pregão Eletrônico 041/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Marcos de Concreto para Elaboração de Georreferenciamento para Atendimento do Programa Regulariza Viseu no Município de Viseu/PA. Vencedora: Concreart - Pre Moldados e Concreto Armado Ltda, CNPJ 27.361.036/0001-57. Sendo valor global de R$ 531.090,00. Ass.: 09/11/2023. Vigência: 12 meses.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5417DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 041/2023, Objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 514/2023/CPL. Contratado: Concreart - Pre Moldados e Concreto Armado Ltda, CNPJ 27.361.036/0001-57, valor R$ 531.090,00. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B8E6A5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 039/2023 - SRP que visa a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Veículo Ambulância Tipo A, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedora: Auto Center Veiculos Ltda, CNPJ 33.548.120/005. Sendo valor global de R$ 1.189.993,00. Ass.: 10/11/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:18BBA3FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023/PMX
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VELATÓRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa (ANEXO I) a este Contrato e consoante o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/PMX.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1039 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA COMUNITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380

SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: W RODRIGUES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, sediada na avenida dos Ipês, nº 48, Jardim Tropical, Xinguara -PA, neste ato representado por Wellington Júnior Oliveira de Almeida, portador do RG sob nº 7374184-SSP/PA, e do CPF nº 554.902.202-87.

VALOR: R$ 759.254,02 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 10 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 10 de novembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2B472C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO CONTRATO: Nº. 770/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 770/2023/SEMED.
CONTRATADO**:EURIANE REIS GODOI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.520,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4A041DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRADA EXTRATO CONTRATO: Nº. 1068/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1068/2023/SEMED.
CONTRATADO**:VERONICA LEOCADIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.625,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:42A25BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRADA EXTRATO CONTRATO: Nº. 1025/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1025/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.625,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:402895D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRADA EXTRATO CONTRATO: Nº. 654/2023 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº.654/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GEISIANE SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.520,00**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 31/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CC4A5B52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 028/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial de 3,32 km da VP-13 e VS.76 (NOVA ESPERANÇA) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA** e **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA** e **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP-13 e VS.76 (NOVA ESPERANÇA)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 7.500.447,15**	3,01%	VENCEDORA
2	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 7.663.533,29**	0,90%	CLASSIFICADA
3	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 7.666.128,69**	0,87%	CLASSIFICADA
4	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 7.693.138,00**	0,52%	CLASSIFICADA
5	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 7.728.849,20**	0,06%	CLASSIFICADA
6	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 7.730.203,18**	0,04%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 7.733.336,13**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** com o valor de **R$ 7.500.447,15** (sete milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:29min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

_____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____

CONSTRUTORA MILÃO LTDA

_____

CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:173A144C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A** e **K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** e **EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA**	SIM	**R$ 5.800.859,56**	1,63%	VENCEDORA
2	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 5.807.341,76**	1,52%	CLASSIFICADA
3	**TETO CONSTRUTORA S/A**	NÃO	**R$ 5.813.214,44**	1,42%	CLASSIFICADA
4	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 5.845.148,10**	0,88%	CLASSIFICADA
5	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 5.866.430,53**	0,52%	CLASSIFICADA
6	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 5.872.321,29**	0,42%	CLASSIFICADA
7	**K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**	SIM	**R$ 5.875.457,94**	0,37%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 5.876.575,39**	0,35%	CLASSIFICADA
9	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 5.894.471,77**	0,04%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 5.897.066,52**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA** com o valor de **R$ 5.800.859,56** (cinco milhões, oitocentos mil, oitocentos cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:00min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____
CONSTRUTORA MILÃO LTDA

_____
EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA

_____
K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:406D599D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 estrada de acesso entre VILA OURO VERDE e a estrada da TRANSCANADA na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A** e **K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA, K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** e **EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VP-20 (trecho da vila Feitosa)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 7.048.968,09**	1,59%	VENCEDORA
2	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 7.058.003,77**	1,46%	CLASSIFICADA
3	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 7.127.370,35**	0,50%	CLASSIFICADA
4	**EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA**	SIM	**R$ 7.128.831,28**	0,48%	CLASSIFICADA
5	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 7.131.949,37**	0,43%	CLASSIFICADA
6	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 7.136.020,22**	0,37%	CLASSIFICADA
7	**K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**	SIM	**R$ 7.140.798,21**	0,31%	CLASSIFICADA
8	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 7.141.211,02**	0,30%	CLASSIFICADA
9	**TETO CONSTRUTORA S/A**	NÃO	**R$ 7.147.771,90**	0,21%	CLASSIFICADA
10	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 7.157.634,11**	0,07%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 7.162.875,91**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MILÃO LTDA** com o valor de **R$ 7.162.875,91** (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:26min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

_____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____

CONSTRUTORA MILÃO LTDA

_____

EMBRACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA

_____

K D F DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0C906D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem de 6,5km da VS45 (até o encontro com a VP- 12), no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOARES LTDA, CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA** e **JM TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA** e **CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VS45 (até o encontro com a VP- 12)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO FINAL**
1	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 13.909.687,50**	5,80%	VENCEDORA
2	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 13.912.668,88**	5,78%	CLASSIFICADA
3	**CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA**	NÃO	**R$ 13.972.692,91**	5,37%	CLASSIFICADA
4	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 14.021.069,20**	5,05%	CLASSIFICADA
5	**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 14.125.127,16**	4,34%	CLASSIFICADA
6	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 14.669.989,90**	0,65%	CLASSIFICADA
7	**HB20 CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 14.676.234,05**	0,61%	CLASSIFICADA
8	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 14.703.911,65**	0,42%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUTORA SOARES LTDA**	NÃO	**R$ 14.736.029,49**	0,21%	CLASSIFICADA
10	**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 14.738.248,94**	0,19%	CLASSIFICADA
11	**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**	NÃO	**R$ 14.742.434,16**	0,16%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 14.766.308,97**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R$ 13.909.687,50** (treze milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 09h:50min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____

VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

_____

GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____
CONSTRUTORA MILÃO LTDA

_____
CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:27D7F2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 029/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS40 (sentido ao parque de vaquejada) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 10h:00min (dez horas) do dia 10 de novembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA** e **JM TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES LTDA** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MILÃO LTDA** e **CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA,** sendo que essas duas últimas apresentaram novos representantes por procuração juntada aos autos, ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

VS40 (sentido ao parque de vaquejada)					
Nº	**EMPRESAS**	**ME/EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**RESULTADO**
1	**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 13.909.940,34**	5,45%	VENCEDORA
2	**CONCRETA ENGENHARIA LTDA**	NÃO	**R$ 13.913.026,96**	5,43%	CLASSIFICADA
3	**CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA**	NÃO	**R$ 13.916.212,49**	5,40%	CLASSIFICADA
4	**A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**	NÃO	**R$ 14.009.774,69**	4,77%	CLASSIFICADA
5	**JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**	NÃO	**R$ 14.307.596,73**	2,74%	CLASSIFICADA
6	**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**	NÃO	**R$ 14.446.260,29**	1,80%	CLASSIFICADA
7	**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 14.627.656,05**	0,57%	CLASSIFICADA
8	**TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 14.636.658,93**	0,51%	CLASSIFICADA
9	**CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**	NÃO	**R$ 14.649.252,34**	0,42%	CLASSIFICADA
10	**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**	NÃO	**R$ 14.682.828,77**	0,19%	CLASSIFICADA
		VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 14.711.361,19**

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R$ 13.909.940,34** (treze milhões, novecentos e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 14h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 10h:29min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	Membro
Decreto nº. 1.262/2021	Decreto nº. 1.262/2021
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA

_____
CONSTRUTORA MILÃO LTDA

_____
CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33F87BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DECRETO Nº 457, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n° 1.293.453 e na Ação Cível Originária n° 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos, o dispositivo da IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO as alterações realizadas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 por meio da IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

Considerar, por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF do Município de Óbidos.

DECRETA:

Art.1° - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art.2° - Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;

II - as autarquias; e.

III - as fundações municipais.

§1°- As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§2°- Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pela prestação de serviços e aquisição de mercadorias às pessoas elencadas no art. 4°, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§3º- A condição de imunidade e isenção de que trata o §2º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012.

§4º- Não haverá retenção na fonte de qualquer valor à título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Cofins e Contribuição para o PIS/PASEP, face a inexistência do convênio a que se refere o art. 33 da Lei nº 10.833/2003.

§5°- Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

Art.3° - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2°.

Art.4° - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2°.

Art.5º - Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo 1º deste Decreto.

§ 1º- A notificação de que trata o caput, será feita pela Secretaria Municipal competente pelo setor de licitações, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto, devendo abranger:

I – Todas as pessoas físicas e jurídicas com contrato vigente;

II – As concessionárias de serviços públicos, em especial as de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e transporte público.

III – Fornecedores de bens e serviços sem contrato vigente cuja regularidade de
contratação justifique o envio da notificação.

IV – Bancos, cooperativas de crédito e instituições financeiras assemelhadas nas
quais o Município possua contrato de relacionamento.

§ 2º- A notificação obedecerá ao Anexo III deste Decreto e poderá ser operacionalizada por meio de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail.

§ 3º- A notificação enviada aos contratados abrangidos pelos incisos I, II, III, IV do §1º deste artigo, será acompanhada de cópia deste Decreto.

Art.6° - Quando da elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos, deverá ser incluído, em tais instrumentos, cláusula prevendo a aplicação da IN RFB nº 1234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto.

Art.7º - Os valores retidos pela Administração Pública Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações deverão ser repassados para o Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, em observância ao inciso I do artigo 158 da Constituição da República e ao artigo 56 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.8º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Óbidos/PA, 07 de novembro de 2023

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º DA IN RFB 1.234/2012.

Ilmo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige), (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

II – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade
contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data
Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA IN RFB 1.234/2012.

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....., DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data
Assinatura do Responsável

ANEXO III

MODELO DE NOTIFICAÇÃO AOS FORNECEDORES CONSTANTE NO ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº __/2023

Óbidos/PA, _ de _____ de 2023.

FORNECEDOR(A):
CNPJ:

Sr(a). Fornecedor(a).

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

Este município, em ___ de ____, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 com as alterações dadas pela IN RFB nº 2.145/2023, para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal n.° ___/2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo Decreto Municipal, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.

Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este Município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reenquadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF pelo e-mail: **pmosempof@obidos.pa.gov.br.**

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Autoridade

ANEXO IV
TABELA DE RETENÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DA IN RFB 1.234/2012.

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
● Alimentação; ● Energia elétrica; ● Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e ● Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
● Serviços de abastecimento de água; ● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra; ● Intermediação de negócios; ● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:70A3B858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231083

Ata de Registro de Preços Nº 20231083, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para os veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade, visando a continuidade dos atendimentos em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 023-2023-SRP,** Processo Administrativo: 054-2023-000023.

Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.165.114,63 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento quatorze reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 10 de novembro de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: CIPO SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.267.329/0001-06, estabelecida à RUA TEREZINHA ABREU VITAR, S/N, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, (94) 98419-1011, representada neste ato pelo Sr(a). **DIONATA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 026.717.552-36.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA - CITROEN BERLINGO 2018	METAL MATRIX	METAL MATRIX	30 UN	R$ 11,99	R$ 359,70
0002	ABRAÇADEIRA - GOL ANO 17/17	METAL MATRIX	METAL MATRIX	30 UN	R$ 20,00	R$ 600,00
0003	ABRAÇADEIRA - HILUX ANO 18/18	METAL MATRIX	METAL MATRIX	80 UN	R$ 15,00	R$ 1.200,00
0004	ABRAÇADEIRA - PALIO ANO 2016	METAL MATRIX	METAL MATRIX	30 UN	R$ 17,49	R$ 524,70
0005	ABRAÇADEIRA - RANGER ANO 2013	METAL MATRIX	METAL MATRIX	40 UN	R$ 23,00	R$ 920,00
0008	ADITIVO RADIADOR - GOL ANO 17/17	RADNAQ	RADNAQ	20 UN	R$ 45,00	R$ 900,00
0011	ADITIVO RADIADOR - RANGER ANO 2013	RADNAQ	RADNAQ	10 UN	R$ 45,00	R$ 450,00
0014	ÁGUA RADIADOR - CITROEN BERLINGO 2018	PSA	PSA	20 UN	R$ 20,00	R$ 400,00
0015	ÁGUA RADIADOR - GOL ANO 17/17	PEAK	PEAK	40 UN	R$ 20,00	R$ 800,00
0016	ÁGUA RADIADOR - HILUX ANO 18/18	RADIEX	RADIEX	60 UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
0017	ÁGUA RADIADOR - PALIO ANO 2016	WRTK	WRTK	20 UN	R$ 20,00	R$ 400,00
0018	ÁGUA RADIADOR - RANGER ANO 2013	PARAFLU	PARAFLU	20 UN	R$ 20,00	R$ 400,00
0021	ALTERNADOR - CITROEN BERLINGO 2018	VALEO	VALEO	2 UN	R$ 990,00	R$ 1.980,00
0031	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ANO 2016	MOPAR	MOPAR	3 PAR	R$ 1.040,00	R$ 3.120,00
0033	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAUT MASTER ANO 14/15	MOPAR	MOPAR	4 PAR	R$ 1.060,00	R$ 4.240,00
0034	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TRITON ANO 18/19	MOPAR	MOPAR	3 PAR	R$ 990,00	R$ 2.970,00
0035	AMORTECEDOR TRASEIRO - CITROEN BERLINGO 2018	MOPAR	MOPAR	4 PAR	R$ 751,00	R$ 3.004,00
0036	AMORTECEDOR TRASEIRO - GOL ANO 17/17	MOPAR	MOPAR	4 PAR	R$ 660,00	R$ 2.640,00
0037	AMORTECEDOR TRASEIRO - HILUX ANO 18/18	MOPAR	MOPAR	10 PAR	R$ 735,00	R$ 7.350,00
0038	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO ANO 2016	MOPAR	MOPAR	3 PAR	R$ 545,00	R$ 1.635,00
0040	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAUT MASTER ANO 14/15	MOPAR	MOPAR	4 PAR	R$ 755,00	R$ 3.020,00
0045	AUTOMÁTICO PARTIDA - PALIO ANO 2016	ZM	ZM	4 UN	R$ 295,00	R$ 1.180,00
0047	AUTOMÁTICO PARTIDA - RENAUT MASTER ANO 14/15	ZM	ZM	6 UN	R$ 609,00	R$ 3.654,00
0049	BALANÇA - PALIO ANO 2016	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 545,00	R$ 3.270,00
0050	BALANÇA - RENAUT MASTER ANO 14/15	NAKATA	NAKATA	22 UN	R$ 585,00	R$ 12.870,00
0051	BARRA AXIAL - CITROEN BERLINGO 2018	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 159,99	R$ 959,94
0052	BARRA AXIAL - GOL ANO 17/17	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 110,00	R$ 1.100,00
0053	BARRA AXIAL - HILUX ANO 18/18	NAKATA	NAKATA	20 UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0054	BARRA AXIAL - PALIO ANO 2016	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 65,00	R$ 520,00
0055	BARRA AXIAL - RANGER ANO 2013	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 110,00	R$ 880,00
0056	BARRA AXIAL - RENAUT MASTER ANO 14/15	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 105,00	R$ 840,00
0057	BARRA AXIAL - TRITON ANO 18/19	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 77,00	R$ 462,00
0060	BATERIA - HILUX ANO 18/18	HELIAR	HELIAR	20 UN	R$ 964,00	R$ 19.280,00
0071	BICO INJETOR - TRITON ANO 18/19	BOSCH	BOSCH	8 UN	R$ 740,00	R$ 5.920,00
0072	BIELTA - CITROEN BERLINGO 2018	COFAP	COFAP	4 UN	R$ 73,00	R$ 292,00
0073	BIELTA - GOL ANO 17/17	COFAP	COFAP	10 UN	R$ 45,00	R$ 450,00
0074	BIELTA - HILUX ANO 18/18	COFAP	COFAP	20 UN	R$ 70,00	R$ 1.400,00
0075	BIELTA - PALIO ANO 2016	COFAP	COFAP	4 UN	R$ 50,00	R$ 200,00
0076	BIELTA - RANGER ANO 2013	COFAP	COFAP	10 UN	R$ 79,00	R$ 790,00
0077	BIELTA - RENAUT MASTER ANO 14/15	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 55,00	R$ 330,00
0078	BIELTA - TRITON ANO 18/19	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 55,00	R$ 330,00
0079	BOBINA IGNIÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	BOSCH	BOSCH	4 UN	R$ 589,00	R$ 2.356,00
0080	BOBINA IGNIÇÃO - GOL ANO 17/17	BOSCH	BOSCH	8 UN	R$ 390,00	R$ 3.120,00
0091	BOMBA COMBUSTÍVEL - TRITON ANO 18/19	GAUSS	GAUSS	8 UN	R$ 183,00	R$ 1.464,00
0092	BOMBA D`ÁGUA - CITROEN BERLINGO 2018	INDISA	INDISA	4 UN	R$ 226,00	R$ 904,00
0093	BOMBA D`ÁGUA - GOL ANO 17/17	INDISA	INDISA	10 UN	R$ 230,00	R$ 2.300,00
0094	BOMBA D`ÁGUA - HILUX ANO 18/18	INDISA	INDISA	16 UN	R$ 200,00	R$ 3.200,00
0095	BOMBA D`ÁGUA - PALIO ANO 2016	INDISA	INDISA	4 UN	R$ 190,00	R$ 760,00
0096	BOMBA D`ÁGUA - RANGER ANO 2013	INDISA	INDISA	8 UN	R$ 193,00	R$ 1.544,00
0097	BOMBA D`ÁGUA - RENAUT MASTER ANO 14/15	INDISA	INDISA	6 UN	R$ 200,00	R$ 1.200,00
0098	BOMBA D`ÁGUA - TRITON ANO 18/19	INDISA	INDISA	6 UN	R$ 185,00	R$ 1.110,00
0100	BOMBA HIDRÁULICA - GOL ANO 17/17	INDISA	INDISA	6 UN	R$ 895,00	R$ 5.370,00
0102	BOMBA HIDRÁULICA - RANGER ANO 2013	INDISA	INDISA	3 UN	R$ 1.046,00	R$ 3.138,00
0111	BUCHA BALANÇA - TRITON ANO 18/19	NAKATA	NAKATA	20 UN	R$ 429,00	R$ 8.580,00
0112	BUCHA EIXO - CITROEN BERLINGO 2018	SAMPEL	SAMPEL	16 UN	R$ 100,00	R$ 1.600,00
0113	BUCHA EIXO - GOL ANO 17/17	SAMPEL	SAMPEL	30 UN	R$ 96,00	R$ 2.880,00
0114	BUCHA EIXO - HILUX ANO 18/18	SAMPEL	SAMPEL	40 UN	R$ 109,00	R$ 4.360,00
0115	BUCHA EIXO - PALIO ANO 2016	SAMPEL	SAMPEL	17 UN	R$ 65,00	R$ 1.105,00
0116	BUCHA EIXO - RANGER ANO 2013	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0117	BUCHA EIXO - RENAUT MASTER ANO 14/15	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0118	BUCHA EIXO - TRITON ANO 18/19	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0119	BUZINA - CITROEN BERLINGO 2018	GAUSS	GAUSS	4 UN	R$ 87,00	R$ 348,00
0132	CABEÇOTE - TRITON ANO 18/19	PEUGEOT	PEUGEOT	8 UN	R$ 4.780,00	R$ 38.240,00
0133	CABO VELA - CITROEN BERLINGO 2018	MELPIS	MELPIS	8 UN	R$ 73,00	R$ 584,00
0134	CABO VELA - GOL ANO 17/17	MELPIS	MELPIS	10 UN	R$ 97,00	R$ 970,00
0135	CABO VELA - HILUX ANO 18/18	MELPIS	MELPIS	40 UN	R$ 88,00	R$ 3.520,00
0136	CABO VELA - PALIO ANO 2016	MELPIS	MELPIS	10 UN	R$ 74,99	R$ 749,90
0137	CABO VELA - RANGER ANO 2013	MELPIS	MELPIS	12 UN	R$ 99,00	R$ 1.188,00
0138	CABO VELA - TRITON ANO 18/19	MELPIS	MELPIS	10 UN	R$ 100,00	R$ 1.000,00
0139	CHAVE IGNIÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	WESTERN	WESTERN	2 UN	R$ 100,00	R$ 200,00
0140	CHAVE IGNIÇÃO - GOL ANO 17/17	WESTERN	WESTERN	8 UN	R$ 99,00	R$ 792,00
0153	CHAVE SETA - CITROEN BERLINGO 2018	KOSTAL	KOSTAL	2 UN	R$ 341,00	R$ 682,00
0161	CILINDRO AUX EMBREAGEM - CITROEN BERLINGO 2018	LUK	LUK	5 PÇ	R$ 214,00	R$ 1.070,00

0162	CILINDRO AUX EMBREAGEM - GOL ANO 17/17	LUK	LUK	6 PÇ	R$ 290,00	R$ 1.740,00
0163	CILINDRO AUX EMBREAGEM - HILUX ANO 18/18	LUK	LUK	20 PÇ	R$ 265,00	R$ 5.300,00
0164	CILINDRO AUX EMBREAGEM - PALIO ANO 2016	LUK	LUK	6 PÇ	R$ 195,00	R$ 1.170,00
0165	CILINDRO AUX EMBREAGEM - RANGER ANO 2013	LUK	LUK	10 PÇ	R$ 293,00	R$ 2.930,00
0166	CILINDRO AUX EMBREAGEM - RENAUT MASTER ANO 14/15	LUK	LUK	16 PÇ	R$ 309,00	R$ 4.944,00
0167	CILINDRO AUX EMBREAGEM - TRITON ANO 18/19	LUK	LUK	6 PÇ	R$ 275,00	R$ 1.650,00
0169	CILINDRO EMBREAGEM - GOL ANO 17/17	LUK	LUK	6 UN	R$ 495,00	R$ 2.970,00
0170	CILINDRO EMBREAGEM - HILUX ANO 18/18	LUK	LUK	16 UN	R$ 645,00	R$ 10.320,00
0171	CILINDRO EMBREAGEM - PALIO ANO 2016	LUK	LUK	4 UN	R$ 424,00	R$ 1.696,00
0172	CILINDRO EMBREAGEM - RANGER ANO 2013	LUK	LUK	6 UN	R$ 390,00	R$ 2.340,00
0173	CILINDRO EMBREAGEM - TRITON ANO 18/19	LUK	LUK	6 UN	R$ 505,00	R$ 3.030,00
0174	CILINDRO MESTRE - CITROEN BERLINGO 2018	BOSCH	BOSCH	3 UN	R$ 718,00	R$ 2.154,00
0175	CILINDRO MESTRE - GOL ANO 17/17	BOSCH	BOSCH	6 UN	R$ 250,00	R$ 1.500,00
0181	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - HILUX ANO 18/18	LUK	LUK	30 PÇ	R$ 585,00	R$ 17.550,00
0182	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - PALIO ANO 2016	LUK	LUK	6 PÇ	R$ 483,00	R$ 2.898,00
0183	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RANGER ANO 2013	LUK	LUK	10 PÇ	R$ 626,00	R$ 6.260,00
0184	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - RENAUT MASTER ANO 14/15	LUK	LUK	18 PÇ	R$ 706,00	R$ 12.708,00
0185	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - TRITON ANO 18/19	LUK	LUK	8 PÇ	R$ 611,00	R$ 4.888,00
0191	CILINDRO MESTRE FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	STARKE	STARKE	17 PÇ	R$ 544,00	R$ 9.248,00
0193	CILINDRO RODA - CITROEN BERLINGO 2018	CONTROIL	CONTROIL	4 UN	R$ 291,00	R$ 1.164,00
0194	CILINDRO RODA - GOL ANO 17/17	CONTROIL	CONTROIL	10 UN	R$ 105,00	R$ 1.050,00
0195	CILINDRO RODA - HILUX ANO 18/18	CONTROIL	CONTROIL	14 UN	R$ 300,00	R$ 4.200,00
0196	CILINDRO RODA PALIO ANO 2016	CONTROIL	CONTROIL	4 UN	255,00	R$ 1.020,00
0197	CILINDRO RODA - RANGER ANO 2013	CONTROIL	CONTROIL	6 UN	R$ 285,00	R$ 1.710,00
0199	CILINDRO RODA - TRITON ANO 18/19	CONTROIL	CONTROIL	6 UN	R$ 275,00	R$ 1.650,00
0200	CINTA AIRBAG - CITROEN BERLINGO 2018	KOSTAL	KOSTAL	1 UN	R$ 285,00	R$ 285,00
0221	CORREIA ALTERNADOR - CITROEN BERLINGO 2018	CONTINENTAL	CONTINENTAL	6 UN	R$ 50,00	R$ 300,00
0222	CORREIA ALTERNADOR - GOL ANO 17/17	CONTINENTAL	CONTINENTAL	10 UN	R$ 82,00	R$ 820,00
0223	CORREIA ALTERNADOR - HILUX ANO 18/18	CONTINENTAL	CONTINENTAL	20 UN	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0224	CORREIA ALTERNADOR - PALIO ANO 2016	CONTINENTAL	CONTINENTAL	4 UN	R$ 85,00	R$ 340,00
0225	CORREIA ALTERNADOR - RANGER ANO 2013	CONTINENTAL	CONTINENTAL	10 UN	R$ 95,00	R$ 950,00
0226	CORREIA ALTERNADOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	CONTINENTAL	CONTINENTAL	8 UN	R$ 92,00	R$ 736,00
0227	CORREIA ALTERNADOR - TRITON ANO 18/19	CONTINENTAL	CONTINENTAL	8 UN	R$ 185,00	R$ 1.480,00
0228	CORREIA DENTADA - CITROEN BERLINGO 2018	DAYCO	DAYCO	10 UN	R$ 105,00	R$ 1.050,00
0229	CORREIA DENTADA - GOL ANO 17/17	DAYCO	DAYCO	10 UN	R$ 70,00	R$ 700,00
0230	CORREIA DENTADA - HILUX ANO 18/18	DAYCO	DAYCO	30 UN	R$ 103,00	R$ 3.090,00
0231	CORREIA DENTADA - PALIO ANO 2016	DAYCO	DAYCO	4 UN	R$ 60,00	R$ 240,00
0241	COXIM MOTOR - TRITON ANO 18/19	AUTOTEC	AUTOTEC	5 UN	R$ 435,00	R$ 2.175,00
0242	CUBO DE RODA DIANTEIRO/TRAZEIRO	FABRECK	FABRECK	28 PÇ	R$ 504,00	R$ 14.112,00
0243	CUBO RODA - CITROEN BERLINGO 2018	FREMAX	FREMAX	6 UN	R$ 285,00	R$ 1.710,00
0244	CUBO RODA - GOL ANO 17/17	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 190,00	R$ 1.140,00
0245	CUBO RODA - HILUX ANO 18/18	NAKATA	NAKATA	16 UN	R$ 485,00	R$ 7.760,00
0246	CUBO RODA - RANGER ANO 2013	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 455,00	R$ 2.730,00
0247	CUBO RODA - TRITON ANO 18/19	IMP	IMP	8 UN	R$ 665,00	R$ 5.320,00
0248	DISCO FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	FREMAX	FREMAX	6 PAR	R$ 530,00	R$ 3.180,00
0249	DISCO FREIO - GOL ANO 17/17	FREMAX	FREMAX	8 PAR	R$ 464,00	R$ 3.712,00
0250	DISCO FREIO - HILUX ANO 18/18	FREMAX	FREMAX	20 PAR	R$ 555,00	R$ 11.100,00
0261	ELETROVENTILADOR - TRITON ANO 18/19	ACP	ACP	6 UN	R$ 1.021,00	R$ 6.126,00
0262	FAROL - CITROEN BERLINGO 2018	TYC	TYC	6 PAR	R$ 556,00	R$ 3.336,00
0263	FAROL - GOL ANO 17/17	ARTEB	ARTEB	8 PAR	R$ 440,00	R$ 3.520,00
0264	FAROL - HILUX ANO 18/18	TYC	TYC	16 PAR	R$ 940,00	R$ 15.040,00
0265	FAROL - PALIO ANO 2016	ARTEB	ARTEB	6 PAR	R$ 465,00	R$ 2.790,00
0266	FAROL - RANGER ANO 2013	TYC	TYC	6 PAR	R$ 975,00	R$ 5.850,00
0267	FAROL - RENAUT MASTER ANO 14/15	TYC	TYC	8 PAR	R$ 1.415,00	R$ 11.320,00
0268	FAROL - TRITON ANO 18/19	TYC	TYC	6 PAR	R$ 1.505,00	R$ 9.030,00
0269	FEIXE MOLA - CITROEN BERLINGO 2018	DUCATO	DUCATO	6 UN	R$ 790,00	R$ 4.740,00
0270	FEIXE MOLA - GOL ANO 17/17	STEEL	STEEL	8 UN	R$ 240,00	R$ 1.920,00
0283	FILTRO COMBUSTÍVEL - GOL ANO 17/17	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 25,00	R$ 250,00
0288	FILTRO COMBUSTÍVEL - TRITON ANO 18/19	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 34,00	R$ 340,00
0289	FILTRO DE AR - CITROEN BERLINGO 2018	TECFIL	TECFIL	12 UN	R$ 42,00	R$ 504,00
0290	FILTRO DE AR - GOL ANO 17/17	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 42,00	R$ 420,00
0291	FILTRO DE AR - HILUX ANO 18/18	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 34,00	R$ 1.020,00
0292	FILTRO DE AR - PALIO ANO 2016	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 25,00	R$ 250,00
0293	FILTRO DE AR - RANGER ANO 2013	TECFIL	TECFIL	14 UN	R$ 125,00	R$ 1.750,00
0294	FILTRO DE AR - RENAUT MASTER ANO 14/15	TECFIL	TECFIL	16 UN	R$ 95,00	R$ 1.520,00
0298	FILTRO ÓLEO - CITROEN BERLINGO 2018	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 52,00	R$ 520,00
0299	FILTRO ÓLEO - HILUX ANO 18/18	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 30,00	R$ 900,00
0300	FILTRO ÓLEO - RANGER ANO 2013	WEGA	WEGA	18 UN	R$ 20,00	R$ 360,00
0309	FUSÍVEL - CITROEN BERLINGO 2018	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 19,50	R$ 585,00
0310	FUSÍVEL - GOL ANO 17/17	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 24,60	R$ 738,00
0311	FUSÍVEL - HILUX ANO 18/18	HIKARI	HIKARI	60 UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
0312	FUSÍVEL - PALIO ANO 2016	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 18,50	R$ 555,00
0313	FUSÍVEL - RANGER ANO 2013	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 17,00	R$ 510,00
0314	FUSÍVEL - RENAUT MASTER ANO 14/15	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 20,00	R$ 600,00
0315	FUSÍVEL - TRITON ANO 18/19	HIKARI	HIKARI	30 UN	R$ 16,00	R$ 480,00
0316	IMPULSOR PARTIDA - CITROEN BERLINGO 2018	ZEN	ZEN	4 UN	R$ 160,00	R$ 640,00
0317	IMPULSOR PARTIDA - GOL ANO 17/17	ZEN	ZEN	6 UN	R$ 141,00	R$ 846,00

0318	IMPULSOR PARTIDA - HILUX ANO 18/18	ZEN	ZEN	20 UN	R$ 132,00	R$ 2.640,00
0319	IMPULSOR PARTIDA - PALIO ANO 2016	BOSCH	BOSCH	8 UN	R$ 107,01	R$ 856,08
0320	IMPULSOR PARTIDA - RANGER ANO 2013	BZM	BZM	6 UN	R$ 146,01	R$ 876,06
0331	JUNTA CABEÇOTE - GOL ANO 17/17	SABO	SABO	12 UN	R$ 75,00	R$ 900,00
0332	JUNTA CABEÇOTE - HILUX ANO 18/18	SABO	SABO	20 UN	R$ 102,00	R$ 2.040,00
0333	JUNTA CABEÇOTE - PALIO ANO 2016	SABO	SABO	6 UN	R$ 134,00	R$ 804,00
0337	JUNTA HOMOCINÉTICA - CITROEN BERLINGO 2018	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 350,00	R$ 1.400,00
0338	JUNTA HOMOCINÉTICA - GOL ANO 17/17	COFAP	COFAP	8 UN	R$ 180,00	R$ 1.440,00
0339	JUNTA HOMOCINÉTICA - HILUX ANO 18/18	NAKATA	NAKATA	12 UN	R$ 585,00	R$ 7.020,00
0341	JUNTA HOMOCINÉTICA - RANGER ANO 2013	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 331,00	R$ 1.986,00
0343	JUNTA HOMOCINÉTICA - TRITON ANO 18/19	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 557,00	R$ 3.342,00
0344	KIT CORREIA DENTADA - CITROEN BERLINGO 2018	AC DELCO	AC DELCO	3 KIT	R$ 203,00	R$ 609,00
0351	KIT EMBREAGEM - CITROEN BERLINGO 2018.	LUK	LUK	5 KIT	R$ 750,00	R$ 3.750,00
0353	KIT EMBREAGEM - HILUX ANO 18/18	LUK	LUK	10 KIT	R$ 2.530,00	R$ 25.300,00
0354	KIT EMBREAGEM - PALIO ANO 2016.	LUK	LUK	4 KIT	R$ 475,00	R$ 1.900,00
0355	KIT EMBREAGEM - RANGER ANO 2013	LUK	LUK	4 KIT	R$ 1.247,00	R$ 4.988,00
0358	LÂMPADA FAROL - CITROEN BERLINGO 2018	OSRAM	OSRAM	5 UN	R$ 45,00	R$ 225,00
0359	LÂMPADA FAROL - GOL ANO 17/17	GAUS	GAUS	10 UN	R$ 25,00	R$ 250,00
0360	LÂMPADA FAROL - HILUX ANO 18/18	OSRAM	OSRAM	26 UN	R$ 20,00	R$ 520,00
0371	LÂMPADA RÉ - TRITON ANO 18/19	CAP	CAP	4 UN	R$ 45,00	R$ 180,00
0372	LÂMPADA SETA - CITROEN BERLINGO 2018	GAUSS	GAUSS	10 UN	R$ 40,00	R$ 400,00
0373	LÂMPADA SETA - GOL ANO 17/17	SHOCKLINGHT	SHOCKLINGHT	6 UN	R$ 55,00	R$ 330,00
0374	LÂMPADA SETA - HILUX ANO 18/18	OSRAM	OSRAM	20 UN	R$ 60,00	R$ 1.200,00
0375	LÂMPADA SETA - PALIO ANO 2016	GAUSS	GAUSS	6 UN	R$ 18,00	R$ 108,00
0376	LÂMPADA SETA - RANGER ANO 2013	GAUSS	GAUSS	8 UN	R$ 20,00	R$ 160,00
0377	LÂMPADA SETA - RENAUT MASTER ANO 14/15	JM	JM	10 UN	R$ 18,00	R$ 180,00
0378	LÂMPADA SETA - TRITON ANO 18/19	JM	JM	6 UN	R$ 20,00	R$ 120,00
0379	LANTERNA TRASEIRA - CITROEN BERLINGO 2018	DEPO	DEPO	4 UN	R$ 400,00	R$ 1.600,00
0380	LANTERNA TRASEIRA - GOL ANO 17/17	CN	CN	8 UN	R$ 215,00	R$ 1.720,00
0391	MOLA - RENAUT MASTER ANO 14/15	INTERMUNDI	INTERMUNDI	10 PAR	R$ 592,00	R$ 5.920,00
0392	MOLA - TRITON ANO 18/19	FABRINI	FABRINI	8 PAR	R$ 805,00	R$ 6.440,00
0393	MOTOR DE PARTIDA - PALIO ANO 2016	MOPAR	MOPAR	5 UN	R$ 1.322,00	R$ 6.610,00
0394	MOTOR DE PARTIDA - RENAUT MASTER ANO 14/15	CHUCAR	CHUCAR	6 UN	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
0395	MOTOR PARTIDA - CITROEN BERLINGO 2018	EURO	EURO	2 UN	R$ 989,00	R$ 1.978,00
0397	MOTOR PARTIDA - HILUX ANO 18/18	CHUCAR	CHUCAR	10 UN	R$ 1.632,00	R$ 16.320,00
0410	ÓLEO FREIO - PALIO ANO 2016	PETRONAS	PETRONAS	20 UN	R$ 57,00	R$ 1.140,00
0411	ÓLEO FREIO - RANGER ANO 2013	RADNAQ	RADNAQ	30 UN	R$ 68,00	R$ 2.040,00
0413	ÓLEO FREIO - TRITON ANO 18/19	PETRONAS	PETRONAS	20 UN	R$ 35,00	R$ 700,00
0414	PALHETA - CITROEN BERLINGO 2018	BOSCH	BOSCH	6 UN	R$ 70,00	R$ 420,00
0415	PALHETA - GOL ANO 17/17	BOSCH	BOSCH	8 UN	R$ 80,00	R$ 640,00
0416	PALHETA - HILUX ANO 18/18	BOSCH	BOSCH	20 UN	R$ 72,00	R$ 1.440,00
0417	PALHETA - PALIO ANO 2016	BOSCH	BOSCH	10 UN	R$ 75,00	R$ 750,00
0418	PALHETA - RANGER ANO 2013	BOSCH	BOSCH	6 UN	R$ 84,00	R$ 504,00
0419	PALHETA - RENAUT MASTER ANO 14/15	BOSCH	BOSCH	6 UN	R$ 85,00	R$ 510,00
0431	PARABRISA - PALIO ANO 2016	FANAVID	FANAVID	6 UN	R$ 698,00	R$ 4.188,00
0432	PARABRISA - RANGER ANO 2013	FANAVID	FANAVID	2 UN	R$ 1.033,00	R$ 2.066,00
0433	PARABRISA - RENAUT MASTER ANO 14/15	FANAVID	FANAVID	4 UN	R$ 1.270,00	R$ 5.080,00
0434	PARABRISA - TRITON ANO 18/19	FANAVID	FANAVID	2 UN	R$ 1.895,00	R$ 3.790,00
0435	PARABRISA TRASEIRO - CITROEN BERLINGO 2018	FANAVID	FANAVID	2 UN	R$ 1.252,00	R$ 2.504,00
0436	PARABRISA TRASEIRO - GOL ANO 17/17	GLASS	GLASS	3 UN	R$ 886,00	R$ 2.658,00
0437	PARABRISA TRASEIRO - HILUX ANO 18/18	GLASS	GLASS	4 UN	R$ 1.293,00	R$ 5.172,00
0439	PARABRISA TRASEIRO - RENAUT MASTER ANO 14/15	VETROEX	VETROEX	3 UN	R$ 1.952,00	R$ 5.856,00
0440	PARABRISA TRASEIRO - TRITON ANO 18/19	GLASS	GLASS	2 UN	R$ 1.228,00	R$ 2.456,00
0443	PARACHOQUE - HILUX ANO 18/18	DTS	DTS	4 UN	R$ 1.023,00	R$ 4.092,00
0444	PARACHOQUE PALIO ANO 2016	LUMAX	LUMAX	2 UN	R$ 726,00	R$ 1.452,00
0445	PARACHOQUE - RANGER ANO 2013	DTS	DTS	4 UN	R$ 1.222,00	R$ 4.888,00
0448	PARAFUSO DA RODA - PALIO ANO 2016	PARAMAR	PARAMAR	24 UN	R$ 21,00	R$ 504,00
0451	PARAFUSO RODA - GOL ANO 17/17	EMBLAX	EMBLAX	50 UN	R$ 16,00	R$ 800,00
0452	PARAFUSO RODA - HILUX ANO 18/18	ZM	ZM	70 UN	R$ 14,00	R$ 980,00
0453	PARAFUSO RODA - RANGER ANO 2013	ZM	ZM	28 UN	R$ 16,00	R$ 448,00
0454	PARAFUSO RODA - TRITON ANO 18/19	SPI	SPI	24 UN	R$ 16,00	R$ 384,00
0455	PASTILHA - CITROEN BERLINGO 2018	SYL	SYL	20 UN	R$ 230,00	R$ 4.600,00
0456	PASTILHA - GOL ANO 17/17	FRASLE	FRASLE	20 UN	R$ 215,00	R$ 4.300,00
0457	PASTILHA - HILUX ANO 18/18	FRASLE	FRASLE	40 UN	R$ 274,00	R$ 10.960,00
0458	PASTILHA - PALIO ANO 2016	SYL	SYL	20 UN	R$ 80,00	R$ 1.600,00
0459	PASTILHA - RANGER ANO 2013	FRASLE	FRASLE	20 UN	R$ 165,00	R$ 3.300,00
0460	PASTILHA - RENAUT MASTER ANO 14/15	SYL	SYL	50 UN	R$ 160,00	R$ 8.000,00
0469	PIVÔ - CITROEN BERLINGO 2018	NPX	NPX	5 UN	R$ 282,00	R$ 1.410,00
0471	PIVÔ - HILUX ANO 18/18	NAKATA	NAKATA	20 UN	R$ 150,00	R$ 3.000,00
0472	PIVÔ - PALIO ANO 2016	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 85,00	R$ 850,00
0473	PIVÔ - RANGER ANO 2013	PERFECT	PERFECT	8 UN	R$ 112,00	R$ 896,00
0474	PIVÔ - RENAUT MASTER ANO 14/15	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 165,00	R$ 1.320,00
0475	PIVÔ - TRITON ANO 18/19	VIEMAR	VIEMAR	4 UN	R$ 242,00	R$ 968,00
0476	PNEU 175/70 R14	FIRESTONE	FIRESTONE	28 UN	R$ 640,00	R$ 17.920,00
0477	PNEU 185/60 R15	WESTLAKE	WESTLAKE	24 UN	R$ 640,00	R$ 15.360,00
0478	PNEU 195/65/R15	FIRESTONE	FIRESTONE	20 UN	R$ 640,00	R$ 12.800,00
0479	PNEU 225/65R16	WESTLAKE	WESTLAKE	42 UN	R$ 815,00	R$ 34.230,00
0480	PNEU 265/65 R17	XBRI	XBRI	130 UN	R$ 1.090,00	R$ 141.700,00
0481	PORTA ESCOVA - CITROEN BERLINGO 2018	UNIFAF	UNIFAF	4 UN	R$ 155,00	R$ 620,00
0483	PORTA ESCOVA - HILUX ANO 18/18	UNIFAF	UNIFAF	14 UN	R$ 205,00	R$ 2.870,00
0484	PORTA ESCOVA - PALIO ANO 2016	UNIFAF	UNIFAF	4 UN	R$ 175,00	R$ 700,00
0485	PORTA ESCOVA - RANGER ANO 2013	UNIFAF	UNIFAF	6 UN	R$ 245,00	R$ 1.470,00
0491	REGULADOR VOLT - PALIO ANO 2016	GAUSS	GAUSS	4 UN	R$ 245,00	R$ 980,00
0492	REGULADOR VOLT - RANGER ANO 2013	BOSCH	BOSCH	6 UN	R$ 591,00	R$ 3.546,00
0493	REGULADOR VOLT - RENAUT MASTER ANO 14/15	GAUSS	GAUSS	6 UN	R$ 800,00	R$ 4.800,00

0494	REGULADOR VOLT - TRITON ANO 18/19	EURO	EURO	6 UN	R$ 332,00	R$ 1.992,00
0495	RELÊ - CITROEN BERLINGO 2018	MARILIA	MARILIA	12 UN	R$ 285,00	R$ 3.420,00
0496	RELÊ - GOL ANO 17/17	DNI	DNI	10 UN	R$ 165,00	R$ 1.650,00
0498	RELÊ - PALIO ANO 2016	DNI	DNI	12 UN	R$ 103,00	R$ 1.236,00
0501	RELÊ - TRITON ANO 18/19	MARILIA	MARILIA	16 UN	R$ 170,00	R$ 2.720,00
0503	REPARO REG FREIO - GOL ANO 17/17	TECAB	TECAB	8 UN	R$ 180,00	R$ 1.440,00
0504	REPARO REG FREIO - HILUX ANO 18/18	MIBRA	MIBRA	20 UN	R$ 178,00	R$ 3.560,00
0505	REPARO REG FREIO - PALIO ANO 2016	CECCARELI	CECCARELI	6 UN	R$ 227,00	R$ 1.362,00
0511	RETROVISOR - HILUX ANO 18/18	SBC	SBC	14 UN	R$ 337,00	R$ 4.718,00
0512	RETROVISOR - PALIO ANO 2016	METAGAL	METAGAL	4 UN	R$ 338,00	R$ 1.352,00
0513	RETROVISOR - RANGER ANO 2013	METAGAL	METAGAL	4 UN	R$ 339,00	R$ 1.356,00
0514	RETROVISOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	ENGINE	ENGINE	6 UN	R$ 340,00	R$ 2.040,00
0515	RETROVISOR - TRITON ANO 18/19	ASBC	ASBC	4 UN	R$ 341,00	R$ 1.364,00
0516	RODA FERRO - CITROEN BERLINGO 2018	GM	GM	6 UN	R$ 342,00	R$ 2.052,00
0517	RODA FERRO - GOL ANO 17/17	GM	GM	10 UN	R$ 342,00	R$ 3.420,00
0531	SAPATA FREIO - GOL ANO 17/17	FRASLE	FRASLE	20 UN	R$ 298,00	R$ 5.960,00
0532	SAPATA FREIO - HILUX ANO 18/18	FRASLE	FRASLE	40 UN	R$ 357,80	R$ 14.312,00
0533	SAPATA FREIO - PALIO ANO 2016	FRASLE	FRASLE	17 UN	R$ 296,00	R$ 5.032,00
0534	SAPATA FREIO - RANGER ANO 2013	FRASLE	FRASLE	18 UN	R$ 350,00	R$ 6.300,00
0535	SAPATA FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	FRASLE	FRASLE	20 UN	R$ 351,00	R$ 7.020,00
0536	SAPATA FREIO - TRITON ANO 18/19	FRASLE	FRASLE	16 UN	R$ 351,00	R$ 5.616,00
0537	SENSOR NÍVEL COMB - CITROEN BERLINGO 2018	TSA	TSA	4 UN	R$ 210,00	R$ 840,00
0538	SENSOR NÍVEL COMB - GOL ANO 17/17	PARATI	PARATI	10 UN	R$ 224,00	R$ 2.240,00
0539	SENSOR NÍVEL COMB - HILUX ANO 18/18	TSA	TSA	20 UN	R$ 271,00	R$ 5.420,00
0540	SENSOR NIVEL COMB - PALIO ANO 2016	TSA	TSA	10 UN	R$ 164,00	R$ 1.640,00
0543	SENSOR NÍVEL COMB - TRITON ANO 18/19	MARELLI	MARELLI	4 UN	R$ 253,00	R$ 1.012,00
0550	SENSOR TEMPERATURA - TRITON ANO 18/19	ROC	ROC	8 UN	R$ 330,00	R$ 2.640,00
0555	SETOR DIREÇÃO - RANGER ANO 2013	YMAX	YMAX	3 UN	R$ 340,00	R$ 1.020,00
0572	TERMINAL DE DIREÇÃO - PALIO ANO 2016	NAKATA	NAKATA	4 UN	R$ 150,00	R$ 600,00
0578	TERMINAL DIREÇÃO - TRITON ANO 18/19	NAKATA	NAKATA	4 UN	R$ 280,00	R$ 1.120,00
0579	VELA IGNIÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	BOSCH	BOSCH	16 UN	R$ 102,00	R$ 1.632,00
0580	VELA IGNIÇÃO - GOL ANO 17/17	BOSCH	BOSCH	16 UN	R$ 103,00	R$ 1.648,00
0591	CILINDRO RODA FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	BOSCH	BOSCH	10 UN	R$ 410,00	R$ 4.100,00
0594	SAPATA FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	FRAS-LE	FRAS-LE	12 UN	R$ 350,00	R$ 4.200,00
0595	REGULADOR FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	PEUGEOT	PEUGEOT	12 UN	R$ 100,00	R$ 1.200,00
0596	CUBO RODA - RENAULT MASTER 2021/2022	FREMAX	FREMAX	10 UN	R$ 422,20	R$ 4.222,00
0597	ROLAMENTO RODA - RENAULT MASTER 2021/2022	SKF	SKF	12 UN	R$ 423,00	R$ 5.076,00
0599	ÓLEO FREIO DOT 3 - RENAULT MASTER 2021/2022	BOSCH	BOSCH	40 UN	R$ 80,00	R$ 3.200,00
0600	PIVÔ - RENAULT MASTER 2021/2022	VETOR	VETOR	10 UN	R$ 150,99	R$ 1.509,90
0601	TERMINAL - RENAULT MASTER 2021/2022	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 340,00	R$ 2.040,00
0609	BARRA AXIAL - RENAULT MASTER 2021/2022	VIEMAR	VIEMAR	10 UN	R$ 250,99	R$ 2.509,90
0611	COIFA - RENAULT MASTER 2021/2022	COFAP	COFAP	12 UN	R$ 100,00	R$ 1.200,00
0612	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - RENAULT MASTER 2021/2022	COPBOR	COPBOR	30 UN	R$ 99,99	R$ 2.999,70
0613	BIELETA - RENAULT MASTER 2021/2022	COFAP	COFAP	8 UN	R$ 99,98	R$ 799,84
0615	JUNTA HOMOCINÉTICA - RENAULT MASTER 2021/2022	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 440,00	R$ 3.520,00
0616	CABO VELA - RENAULT MASTER 2021/2022	BOSCH	BOSCH	12 UN	R$ 173,00	R$ 2.076,00
0617	VELA - RENAULT MASTER 2021/2022	BOSCH	BOSCH	20 UN	R$ 159,99	R$ 3.199,80
0627	ÓLEO - RENAULT MASTER 2021/2022	ELF WEGA	ELF WEGA	80 UN	R$ 96,00	R$ 7.680,00
0633	BUCHA EIXO TRAS - RENAULT MASTER 2021/2022	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 200,00	R$ 4.000,00
0634	ÓLEO HIDRAULICO - RENAULT MASTER 2021/2022	ELF WEGA	ELF WEGA	20 UN	R$ 106,00	R$ 2.120,00
0637	PALHETA - RENAULT MASTER 2021/2022	BOSCH	BOSCH	10 UN	R$ 171,00	R$ 1.710,00
0639	LÂMPADA SETA - RENAULT MASTER 2021/2022	JM	JM	10 UN	R$ 36,00	R$ 360,00
0640	RELE - RENAULT MASTER 2021/2022	DNI	DNI	20 UN	R$ 90,00	R$ 1.800,00
0643	PALHETA - KWID 175/65/14 - 2021/2022	BOSCH	BOSCH	12 UN	R$ 85,00	R$ 1.020,00
0653	REGULADOR FREIO - KWID 2021/2022	KITSBOR	KITSBOR	10 UN	R$ 100,00	R$ 1.000,00
0654	CUBO RODA - KWID 2021/2022	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	10 UN	R$ 214,00	R$ 2.140,00
0655	ROLAMENTO RODA - KWID 2021/2022	VETOR	VETOR	20 UN	R$ 233,00	R$ 4.660,00
0657	ÓLEO FREIO DOT 3 - KWID 2021/2022	BOSCH	BOSCH	30 UN	R$ 81,99	R$ 2.459,70
0658	PIVÔ - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 163,99	R$ 1.639,90
0659	TERMINAL - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	16 UN	R$ 189,99	R$ 3.039,84
0665	BARRA AXIAL - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 210,00	R$ 2.100,00
0671	JUNTA HOMOCINÉTICA - KWID 2021/2022	VETOR	VETOR	8 UN	R$ 400,00	R$ 3.200,00
0672	CABO VELA - KWID 2021/2022	BOSCH	BOSCH	10 UN	R$ 148,00	R$ 1.480,00
0673	VELA - KWID 2021/2022	BOSCH	BOSCH	12 UN	R$ 75,00	R$ 900,00
0674	BOBINA IGNIÇÃO - KWID 2021/2022	GAUSS	GAUSS	12 UN	R$ 240,00	R$ 2.880,00
0675	BUZINA - KWID 2021/2022	GAUSS	GAUSS	4 UN	R$ 75,99	R$ 303,96
0679	COXIM CÂMBIO - KWID 2021/2022	SAMPEL	SAMPEL	10 UN	R$ 295,00	R$ 2.950,00
0681	CORREIA DENTADA - KWID 2021/2022	ZEN	ZEN	12 UN	R$ 231,00	R$ 2.772,00
0685	LÂMPADA DE RÉ - KWID 2021/2022	DEPO	DEPO	12 UN	R$ 344,00	R$ 4.128,00
0691	FAROL - KWID 2021/2022	DEPO	DEPO	6 UN	R$ 505,00	R$ 3.030,00
0693	BATERIA - KWID 2021/2022	MOURA	MOURA	6 UN	R$ 519,80	R$ 3.118,80
0694	PARACHOQUE - KWID 2021/2022	LOMA PLAST	LOMA PLAST	4 UN	R$ 520,80	R$ 2.083,20
0695	PARABRISA - KWID 2021/2022	VLE	VLE	4 UN	R$ 521,80	R$ 2.087,20
0696	ÓLEO HIDRAULICO - KWID 2021/2022	PETROL	PETROL	30 UN	R$ 89,00	R$ 2.670,00
0698	CÂMARA DE AR - TORO 2021/2022	FLEXEN	FLEXEN	20 UN	R$ 150,00	R$ 3.000,00
0699	RODA - TORO 2021/2022	VOLCANO	VOLCANO	8 UN	R$ 525,80	R$ 4.206,40
0702	PARAFUSO RODA - TORO 2021/2022	MCGARD	MCGARD	16 UN	R$ 53,00	R$ 848,00
0712	ROLAMENTO RODA - TORO 2021/2022	VETOR	VETOR	10 UN	R$ 260,00	R$ 2.600,00
0713	FLEXÍVEL FREIO TORO 2021/2022	NORFLEX	NORFLEX	10 UN	R$ 186,00	R$ 1.860,00

0714	ÓLEO FREIO DOT 3 - TORO 2021/2022	BOSCH	BOSCH	20 UN	R$ 89,00	R$ 1.780,00
0715	PIVÔ - TORO 2021/2022	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 220,00	R$ 1.320,00
0717	BUZINA - TORO 2021/2022	GAUSS	GAUSS	6 UN	R$ 200,00	R$ 1.200,00
0718	BALANÇA - TORO 2021/2022	COFAP	COFAP	4 UN	R$ 544,00	R$ 2.176,00
0719	BUCHA BALANÇA - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	4 UN	R$ 100,00	R$ 400,00
0720	AMORTECEDOR - TORO 2021/2022	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 546,80	R$ 3.280,80
0721	BUCHA AMORTECEDOR - TORO 2021/2022	MOBENSANI	MOBENSANI	8 UN	R$ 547,80	R$ 4.382,40
0722	MOLA AMORTECEDOR - TORO 2021/2022	MOBENSANI	MOBENSANI	4 UN	R$ 548,80	R$ 2.195,20
0723	BARRA AXIAL - TORO 2021/2022	VIEMAR	VIEMAR	6 UN	R$ 201,00	R$ 1.206,00
0724	KIT AMORTECEDOR - TORO 2021/2022	COFAP	COFAP	4 KIT	R$ 546,80	R$ 2.187,20
0725	COIFA - TORO 2021/2022	VOGMAR	VOGMAR	6 UN	R$ 143,00	R$ 858,00
0730	CABO VELA - TORO 2021/2022	NGK	NGK	10 UN	R$ 203,00	R$ 2.030,00
0731	VELA - TORO 2021/2022	NGK	NGK	10 UN	R$ 264,99	R$ 2.649,90
0734	ESCAPAMENTO - TORO 2021/2022	OUTS	OUTS	4 UN	R$ 971,00	R$ 3.884,00
0737	JUNTA MOTOR - TORO 2021/2022	SABO	SABO	10 UN	R$ 189,00	R$ 1.890,00
0739	TENSOR CORREIA - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	10 UN	R$ 501,00	R$ 5.010,00
0741	ÓLEO - TORO 2021/2022	PETROL	PETROL	40 UN	R$ 49,00	R$ 1.960,00
0744	FILTRO COMBUSTÍVEL - TORO 2021/2022	TECFIL	TECFIL	20 UN	R$ 201,00	R$ 4.020,00
0753	ABRAÇADEIRA - MERCEDES BENZ 2022	BRC	BRC	60 UN	R$ 122,00	R$ 7.320,00
0761	BUCHA BALANÇA - MERCEDES BENZ 2022	AXIO	AXIO	32 UN	R$ 416,00	R$ 13.312,00
0762	BUCHA AMORTECEDOR - MERCEDES BENZ 2022	REI	REI	40 UN	R$ 88,00	R$ 3.520,00
0764	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - MERCEDES BENZ 2022	SUPERTE REI	SUPERTE REI	10 UN	R$ 325,00	R$ 3.250,00
0771	BUCHA EIXO DIANTEIRO - MERCEDES BENZ 2022	AXIO	AXIO	20 UN	R$ 322,00	R$ 6.440,00
0772	BUZINA - MERCEDES BENZ 2022	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 230,00	R$ 920,00
0773	BORRACHA PORTA - MERCEDES BENZ 2022	AXOR	AXOR	10 UN	R$ 285,00	R$ 2.850,00
0775	CINTA AIBERG - MERCEDES BENZ 2022	ATAACK	ATAACK	4 UN	R$ 294,00	R$ 1.176,00
0777	CÂMARA DE AR - MERCEDES BENZ 2022	TORTUGA	TORTUGA	6 UN	R$ 255,00	R$ 1.530,00
0778	CILINDRO MESTRE FREIO - MERCEDES BENZ 2022	CONTROL	CONTROL	14 UN	R$ 604,80	R$ 8.467,20
0780	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MERCEDES BENZ 2022	CONTROL	CONTROL	16 UN	R$ 605,80	R$ 9.692,80
0783	CORREIA DENTADA - MERCEDES BENZ 2022	GATS	GATS	10 UN	R$ 397,50	R$ 3.975,00
0784	CORREIA ALTERNADOR - MERCEDES BENZ 2022	CONTINENTAL	CONTINENTAL	8 UN	R$ 194,30	R$ 1.554,40
0791	CHAVE SETA - MERCEDES BENZ 2022	AGL	AGL	8 UN	R$ 490,00	R$ 3.920,00
0792	CHAVE LUZ - MERCEDES BENZ 2022	KOSTAL	KOSTAL	6 UN	R$ 199,90	R$ 1.199,40
0793	DISCO FREIO - MERCEDES BENZ 2022	FREMAX	FREMAX	6 UN	R$ 619,80	R$ 3.718,80
0796	FUSÍVEL - MERCEDES BENZ 2022	AGL	AGL	30 UN	R$ 21,10	R$ 633,00
0797	FILTRO AR - MERCEDES BENZ 2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 110,00	R$ 3.300,00
0802	FLEXÍVEL FREIO - MERCEDES BENZ 2022	LFLES	LFLES	10 UN	R$ 270,00	R$ 2.700,00
0803	IMPULSOR PARTIDA - MERCEDES BENZ 2022	DIN	DIN	6 UN	R$ 358,10	R$ 2.148,60
0805	JUNTA MOTOR - MERCEDES BENZ 2022	SABO	SABO	4 JG	R$ 571,00	R$ 2.284,00
0808	LÂMPADA FAROL - MERCEDES BENZ 2022	OSRAN	OSRAN	20 UN	R$ 110,00	R$ 2.200,00
0809	LÂMPADAS RÉ - MERCEDES BENZ 2022	OSRAN	OSRAN	10 UN	R$ 70,00	R$ 700,00
0810	LÂMPADA SETA - MERCEDES BENZ 2022	OSRAN	OSRAN	10 UN	R$ 76,10	R$ 761,00
0811	LANTERNA TRASEIRA - MERCEDES BENZ 2022	ACTROS	ACTROS	8 UN	R$ 637,80	R$ 5.102,40
0812	KIT AMORTECEDOR - MERCEDES BENZ 2022	COFAP	COFAP	8 KIT	R$ 638,80	R$ 5.110,40
0815	MOLA - MERCEDES BENZ 2022	COFAP	COFAP	10 UN	R$ 576,00	R$ 5.760,00
0819	ÓLEO FREIO - MERCEDES BENZ 2022	RADNAQ	RADNAQ	60 UN	R$ 35,00	R$ 2.100,00
0820	ÓLEO - MERCEDES BENZ 2022	PETROL	PETROL	60 UN	R$ 49,00	R$ 2.940,00
0821	ÓLEO HIDRAULICO - MERCEDES BENZ 2022	PETROL	PETROL	20 UN	R$ 46,00	R$ 920,00
0822	PIVÔ - MERCEDES BENZ 2022	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 427,00	R$ 3.416,00
0823	PARABARRO - MERCEDES BENZ 2022	MBX	MBX	8 UN	R$ 392,00	R$ 3.136,00
0827	PORTA ESCOVA - MERCEDES BENZ 2022	UNIFAP	UNIFAP	4 UN	R$ 288,00	R$ 1.152,00
0831	PALHETA - MERCEDES BENZ 2022	BOSCH	BOSCH	18 UN	R$ 216,70	R$ 3.900,60
0833	RELÊ - MERCEDES BENZ 2022	DNI	DNI	40 UN	R$ 119,20	R$ 4.768,00
0834	ROLAMENTO RODA - MERCEDES BENZ 2022	VETOR	VETOR	20 UN	R$ 327,00	R$ 6.540,00
0835	RETROVISOR - MERCEDES BENZ 2022	BEPO	BEPO	10 UN	R$ 661,80	R$ 6.618,00
0838	REGULADOR VOLT - MERCEDES BENZ 2022	BOSCH	BOSCH	12 UN	R$ 268,50	R$ 3.222,00
0839	SENSOR ÓLEO - MERCEDES BENZ 2022	3RHO	3RHO	8 UN	R$ 265,00	R$ 2.120,00
0840	SENSOR NÍVEL COMB. - MERCEDES BENZ 2022	3RHO	3RHO	10 UN	R$ 388,50	R$ 3.885,00
0842	SENSOR FREIO - MERCEDES BENZ 2022	3RHO	3RHO	10 UN	R$ 164,00	R$ 1.640,00
0843	SENSOR TEMPERATURA - MERCEDES BENZ 2022	DNI	DNI	10 UN	R$ 327,00	R$ 3.270,00
0844	SAPATA FREIO - MERCEDES BENZ 2022	LONAFLEX	LONAFLEX	20 UN	R$ 524,00	R$ 10.480,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.314.046,62						

Empresa: MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.055.806/0001-76, estabelecida à AV RIO MARIA, 588, SALA B, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99202-3475, representada neste ato pelo Sr(a). **MATEUS DE JESUS SANTANA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 036.077.162-93.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ABRAÇADEIRA - RENAUT MASTER ANO 14/15	PARTNER	PARTNER	60 UN	R$ 20,00	R$ 1.200,00
0007	ADITIVO RADIADOR - CITROEN BERLINGO 2018	WURTH	WURTH	10 UN	R$ 41,00	R$ 410,00
0009	ADITIVO RADIADOR - HILUX ANO 18/18	WURTH	WURTH	60 UN	R$ 41,00	R$ 2.460,00
0010	ADITIVO RADIADOR - PALIO ANO 2016	WURTH	WURTH	10 UN	R$ 41,00	R$ 410,00
0012	ADITIVO RADIADOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	WURTH	WURTH	20 UN	R$ 46,00	R$ 920,00
0013	ADITIVO RADIADOR - TRITON ANO 18/19	WURTH	WURTH	16 UN	R$ 50,00	R$ 800,00
0019	ÁGUA RADIADOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	RADNAQ	RADNAQ	30 UN	R$ 25,50	R$ 765,00
0020	ÁGUA RADIADOR - TRITON ANO 18/19	RADNAQ	RADNAQ	30 UN	R$ 25,50	R$ 765,00
0022	ALTERNADOR - GOL ANO 17/17	DITA	DITA	8 UN	R$ 998,95	R$ 7.991,60
0023	ALTERNADOR - HILUX ANO 18/18	DITA	DITA	10 UN	R$ 999,90	R$ 9.999,00
0024	ALTERNADOR - PALIO ANO 2016	DITA	DITA	8 UN	R$ 978,56	R$ 7.828,48
0025	ALTERNADOR - RANGER ANO 2013	DITA	DITA	2 UN	R$ 989,56	R$ 1.979,12
0026	ALTERNADOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	DITA	DITA	6 UN	R$ 988,30	R$ 5.929,80

0027	ALTERNADOR - TRITON ANO 18/19	DITA	DITA	5 UN	R$ 985,20	R$ 4.926,00
0028	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CITROEN BERLINGO 2018	NAKATA	NAKATA	4 PAR	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
0029	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL ANO 17/17	NAKATA	NAKATA	4 PAR	R$ 915,33	R$ 3.661,32
0030	AMORTECEDOR DIANTEIRO - HILUX ANO 18/18	NAKATA	NAKATA	10 PAR	R$ 1.215,00	R$ 12.150,00
0032	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER ANO 2013	NAKATA	NAKATA	4 PAR	R$ 1.070,00	R$ 4.280,00
0039	AMORTECEDOR TRASEIRO - RANGER ANO 2013	MONROE	MONROE	4 PAR	R$ 830,00	R$ 3.320,00
0041	AMORTECEDOR TRASEIRO - TRITON ANO 18/19	MONROE	MONROE	3 PAR	R$ 685,00	R$ 2.055,00
0042	AUTOMÁTICO PARTIDA - CITROEN BERLINGO 2018	ZM	ZM	4 UN	R$ 490,00	R$ 1.960,00
0043	AUTOMÁTICO PARTIDA - GOL ANO 17/17	ZM	ZM	6 UN	R$ 405,00	R$ 2.430,00
0044	AUTOMÁTICO PARTIDA - HILUX ANO 18/18	ZM	ZM	6 UN	R$ 460,00	R$ 2.760,00
0046	AUTOMÁTICO PARTIDA - RANGER ANO 2013	ZM	ZM	4 UN	R$ 500,00	R$ 2.000,00
0048	AUTOMÁTICO PARTIDA - TRITON ANO 18/19	ZM	ZM	6 UN	R$ 472,00	R$ 2.832,00
0058	BATERIA - CITROEN BERLINGO 2018	HELIAR	HELIAR	6 UN	R$ 735,00	R$ 4.410,00
0059	BATERIA - GOL ANO 17/17	HELIAR	HELIAR	7 UN	R$ 730,00	R$ 5.110,00
0061	BATERIA - PALIO ANO 2016	ZETTA	ZETTA	5 UN	R$ 652,00	R$ 3.260,00
0062	BATERIA - RANGER ANO 2013	MOURA	MOURA	8 UN	R$ 860,00	R$ 6.880,00
0063	BATERIA - RENAUT MASTER ANO 14/15	MOURA	MOURA	8 UN	R$ 725,00	R$ 5.800,00
0064	BATERIA - TRITON ANO 18/19	HELIAR	HELIAR	6 UN	R$ 965,00	R$ 5.790,00
0065	BICO INJETOR - CITROEN BERLINGO 2018	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	10 UN	R$ 745,00	R$ 7.450,00
0066	BICO INJETOR - GOL ANO 17/17	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	6 UN	R$ 655,00	R$ 3.930,00
0067	BICO INJETOR - HILUX ANO 18/18	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	20 UN	R$ 788,00	R$ 15.760,00
0068	BICO INJETOR - PALIO ANO 2016	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	3 UN	R$ 748,00	R$ 2.244,00
0069	BICO INJETOR - RANGER ANO 2013	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	6 UN	R$ 747,00	R$ 4.482,00
0070	BICO INJETOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	MAGNETI MARELLI	MAGNETI MARELLI	10 UN	R$ 748,00	R$ 7.480,00
0081	BOBINA IGNIÇÃO - HILUX ANO 18/18	NGK	NGK	17 UN	R$ 577,00	R$ 9.809,00
0082	BOBINA IGNIÇÃO PALIO ANO 2016	NGK	NGK	6 UN	R$ 450,00	R$ 2.700,00
0083	BOBINA IGNIÇÃO - RANGER ANO 2013	NGK	NGK	8 UN	R$ 475,00	R$ 3.800,00
0084	BOBINA IGNIÇÃO - TRITON ANO 18/19	NGK	NGK	6 UN	R$ 325,00	R$ 1.950,00
0085	BOMBA COMBUSTÍVEL - CITROEN BERLINGO 2018	E-KLAS	E-KLAS	5 UN	R$ 164,00	R$ 820,00
0086	BOMBA COMBUSTÍVEL - GOL ANO 17/17	E-KLAS	E-KLAS	10 UN	R$ 175,00	R$ 1.750,00
0087	BOMBA COMBUSTÍVEL - HILUX ANO 18/18	E-KLAS	E-KLAS	14 UN	R$ 176,00	R$ 2.464,00
0088	BOMBA COMBUSTÍVEL - PALIO ANO 2016	E-KLAS	E-KLAS	3 UN	R$ 177,00	R$ 531,00
0089	BOMBA COMBUSTÍVEL - RANGER ANO 2013	E-KLAS	E-KLAS	8 UN	R$ 178,00	R$ 1.424,00
0090	BOMBA COMBUSTÍVEL - RENAUT MASTER ANO 14/15	E-KLAS	E-KLAS	3 UN	R$ 190,00	R$ 570,00
0099	BOMBA HIDRÁULICA - CITROEN BERLINGO 2018	ZAMBONI	ZAMBONI	3 UN	R$ 1.120,00	R$ 3.360,00
0101	BOMBA HIDRAÚLICA - PALIO ANO 2016	ZAMBONI	ZAMBONI	4 UN	R$ 1.010,00	R$ 4.040,00
0103	BOMBA HIDRAÚLICA - RENAUT MASTER ANO 14/15	ZAMBONI	ZAMBONI	6 UN	R$ 1.003,00	R$ 6.018,00
0104	BOMBA HIDRÁULICA - TRITON ANO 18/19	ZAMBONI	ZAMBONI	6 UN	R$ 1.470,00	R$ 8.820,00
0105	BUCHA BALANÇA - CITROEN BERLINGO 2018	SAMPEL	SAMPEL	10 UN	R$ 420,00	R$ 4.200,00
0106	BUCHA BALANÇA - GOL ANO 17/17	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R$ 125,00	R$ 750,00
0107	BUCHA BALANÇA - HILUX ANO 18/18	SAMPEL	SAMPEL	40 UN	R$ 205,00	R$ 8.200,00
0108	BUCHA BALANÇA - PALIO ANO 2016	SAMPEL	SAMPEL	14 UN	R$ 185,00	R$ 2.590,00
0109	BUCHA BALANÇA - RANGER ANO 2013	SAMPEL	SAMPEL	16 UN	R$ 370,00	R$ 5.920,00
0110	BUCHA BALANÇA - RENAUT MASTER ANO 14/15	SAMPEL	SAMPEL	30 UN	R$ 455,00	R$ 13.650,00
0120	BUZINA - GOL ANO 17/17	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 95,00	R$ 570,00
0121	BUZINA - HILUX ANO 18/18	VETOR	VETOR	10 UN	R$ 95,00	R$ 950,00
0122	BUZINA - PALIO ANO 2016	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 95,00	R$ 380,00
0123	BUZINA - RANGER ANO 2013	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 95,00	R$ 570,00
0124	BUZINA - RENAUT MASTER ANO 14/15	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 95,00	R$ 570,00
0125	BUZINA - TRITON ANO 18/19	VETOR	VETOR	8 UN	R$ 75,00	R$ 600,00
0126	CABEÇOTE - CITROEN BERLINGO 2018	SABÓ	SABÓ	4 UN	R$ 4.139,10	R$ 16.556,40
0127	CABEÇOTE - GOL ANO 17/17	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 2.940,00	R$ 29.400,00
0128	CABEÇOTE - HILUX ANO 18/18	SABÓ	SABÓ	12 UN	R$ 3.080,00	R$ 36.960,00
0129	CABEÇOTE - PALIO ANO 2016	SABÓ	SABÓ	4 UN	R$ 1.452,00	R$ 5.808,00
0130	CABEÇOTE - RANGER ANO 2013	SABÓ	SABÓ	3 UN	R$ 4.395,00	R$ 13.185,00
0131	CABEÇOTE - RENAUT MASTER ANO 14/15	SABÓ	SABÓ	8 UN	R$ 4.040,00	R$ 32.320,00
0141	CHAVE IGNIÇÃO - HILUX ANO 18/18	ALPHA	ALPHA	8 UN	R$ 111,08	R$ 888,64
0142	CHAVE IGNIÇÃO - PALIO ANO 2016	ALPHA	ALPHA	2 UN	R$ 117,00	R$ 234,00
0143	CHAVE IGNIÇÃO - RANGER ANO 2013	ALPHA	ALPHA	5 UN	R$ 115,48	R$ 577,40
0144	CHAVE IGNIÇÃO - RENAUT MASTER ANO 14/15	ALPHA	ALPHA	4 UN	R$ 117,46	R$ 469,84
0145	CHAVE IGNIÇÃO - TRITON ANO 18/19	ALPHA	ALPHA	2 UN	R$ 112,48	R$ 224,96
0146	CHAVE LUZ - CITROEN BERLINGO 2018	3RHO	3RHO	2 UN	R$ 119,56	R$ 239,12
0147	CHAVE LUZ - GOL ANO 17/17	3RHO	3RHO	6 UN	R$ 119,58	R$ 717,48
0148	CHAVE LUZ - HILUX ANO 18/18	3RHO	3RHO	8 UN	R$ 214,58	R$ 1.716,64
0149	CHAVE LUZ - PALIO ANO 2016	3RHO	3RHO	2 UN	R$ 215,89	R$ 431,78
0150	CHAVE LUZ - RANGER ANO 2013	3RHO	3RHO	3 UN	R$ 216,57	R$ 649,71
0151	CHAVE LUZ - RENAUT MASTER ANO 14/15	3RHO	3RHO	6 UN	R$ 214,58	R$ 1.287,48
0152	CHAVE LUZ - TRITON ANO 18/19	3RHO	3RHO	4 UN	R$ 299,56	R$ 1.198,24
0154	CHAVE SETA - GOL ANO 17/17	ZL	ZL	8 UN	R$ 386,00	R$ 3.088,00
0155	CHAVE SETA - HILUX ANO 18/18	ZL	ZL	8 UN	R$ 358,00	R$ 2.864,00
0156	CHAVE SETA - PALIO ANO 2016	ZL	ZL	3 UN	R$ 379,00	R$ 1.137,00
0157	CHAVE SETA - RANGER ANO 2013	ZL	ZL	5 UN	R$ 356,00	R$ 1.780,00
0158	CHAVE SETA - RENAUT MASTER ANO 14/15	ZL	ZL	8 UN	R$ 368,00	R$ 2.944,00
0159	CHAVE SETA - TRITON ANO 18/19	ZL	ZL	3 UN	R$ 396,00	R$ 1.188,00
0160	CILINDRO EMBREAGEM - RENAUT MASTER ANO 14/15	LUK	LUK	5 UN	R$ 588,00	R$ 2.940,00
0168	CILINDRO EMBREAGEM - CITROEN BERLINGO 2018	STK	STK	6 UN	R$ 530,00	R$ 3.180,00
0176	CILINDRO MESTRE - HILUX ANO 18/18	CONTROIL	CONTROIL	10 UN	R$ 770,00	R$ 7.700,00
0177	CILINDRO MESTRE - RANGER ANO 2013	CONTROIL	CONTROIL	3 UN	R$ 842,00	R$ 2.526,00
0178	CILINDRO MESTRE - TRITON ANO 18/19	CONTROIL	CONTROIL	5 UN	R$ 700,00	R$ 3.500,00

0179	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CITROEN BERLINGO 2018	LUK	LUK	5 UN	R$ 495,00	R$ 2.475,00
0180	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - GOL ANO 17/17	LUK	LUK	8 PÇ	R$ 465,00	R$ 3.720,00
0186	CILINDRO MESTRE FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	STARKE	STARKE	6 PÇ	R$ 363,00	R$ 2.178,00
0187	CILINDRO MESTRE FREIO - GOL ANO 17/17	STARKE	STARKE	6 PÇ	R$ 425,00	R$ 2.550,00
0188	CILINDRO MESTRE FREIO - HILUX ANO 18/18	STARKE	STARKE	30 PÇ	R$ 545,00	R$ 16.350,00
0189	CILINDRO MESTRE FREIO - PALIO ANO 2016	STARKE	STARKE	8 PÇ	R$ 462,00	R$ 3.696,00
0190	CILINDRO MESTRE FREIO - RANGER ANO 2013	STARKE	STARKE	10 PÇ	R$ 555,00	R$ 5.550,00
0192	CILINDRO MESTRE FREIO - TRITON ANO 18/19	STARKE	STARKE	8 PÇ	R$ 385,00	R$ 3.080,00
0198	CILINDRO RODA - RENAUT MASTER ANO 14/15	VALEO	VALEO	5 UN	R$ 275,00	R$ 1.375,00
0201	CINTA AIRBAG - GOL ANO 17/17	EURO	EURO	3 UN	R$ 315,00	R$ 945,00
0202	CINTA AIRBAG - HILUX ANO 18/18	EURO	EURO	6 UN	R$ 185,00	R$ 1.110,00
0203	CINTA AIRBAG - PALIO ANO 2016	EURO	EURO	2 UN	R$ 180,00	R$ 360,00
0204	CINTA AIRBAG - RANGER ANO 2013	EURO	EURO	2 UN	R$ 210,00	R$ 420,00
0205	CINTA AIRBAG - RENAUT MASTER ANO 14/15	EURO	EURO	4 UN	R$ 220,00	R$ 880,00
0206	CINTA AIRBAG - TRITON ANO 18/19	EURO	EURO	2 UN	R$ 280,00	R$ 560,00
0207	COIFA CAIXA DIREÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	Dg Marel	Dg Marel	4 UN	R$ 59,00	R$ 236,00
0208	COIFA CAIXA DIREÇÃO - GOL ANO 17/17	Dg Marel	Dg Marel	6 UN	R$ 38,00	R$ 228,00
0209	COIFA CAIXA DIREÇÃO - HILUX ANO 18/18	Dg Marel	Dg Marel	12 UN	R$ 48,00	R$ 576,00
0210	COIFA CAIXA DIREÇÃO - PALIO ANO 2016	Dg Marel	Dg Marel	8 UN	R$ 48,00	R$ 384,00
0211	COIFA CAIXA DIREÇÃO - RANGER ANO 2013	Dg Marel	Dg Marel	6 UN	R$ 58,00	R$ 348,00
0212	COIFA CAIXA DIREÇÃO - RENAUT MASTER ANO 14/15	Dg Marel	Dg Marel	6 UN	R$ 58,00	R$ 348,00
0213	COIFA CAIXA DIREÇÃO - TRITON ANO 18/19	Dg Marel	Dg Marel	4 UN	R$ 53,00	R$ 212,00
0214	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - CITROEN BERLINGO 2018	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 74,00	R$ 296,00
0215	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - GOL ANO 17/17	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 75,00	R$ 450,00
0216	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - HILUX ANO 18/18	VETOR	VETOR	12 UN	R$ 86,00	R$ 1.032,00
0217	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - PALIO ANO 2016	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 88,00	R$ 528,00
0218	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - RANGER ANO 2013	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 89,00	R$ 534,00
0219	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - RENAUT MASTER ANO 14/15	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 52,00	R$ 208,00
0220	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - TRITON ANO 18/19	VETOR	VETOR	4 UN	R$ 55,00	R$ 220,00
0232	CORREIA DENTADA - RANGER ANO 2013	CONTITECH	CONTITECH	12 UN	R$ 98,00	R$ 1.176,00
0233	CORREIA DENTADA - RENAUT MASTER ANO 14/15	CONTITECH	CONTITECH	8 UN	R$ 114,50	R$ 916,00
0234	CORREIA DENTADA - TRITON ANO 18/19	CONTITECH	CONTITECH	10 UN	R$ 114,70	R$ 1.147,00
0235	COXIM MOTOR - CITROEN BERLINGO 2018	SAMPEL	SAMPEL	4 UN	R$ 115,80	R$ 463,20
0236	COXIM MOTOR - GOL ANO 17/17	SAMPEL	SAMPEL	4 UN	R$ 237,00	R$ 948,00
0237	COXIM MOTOR - HILUX ANO 18/18	SAMPEL	SAMPEL	10 UN	R$ 520,00	R$ 5.200,00
0238	COXIM MOTOR - PALIO ANO 2016	SAMPEL	SAMPEL	4 UN	R$ 185,00	R$ 740,00
0239	COXIM MOTOR - RANGER ANO 2013	SAMPEL	SAMPEL	4 UN	R$ 480,00	R$ 1.920,00
0240	COXIM MOTOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	SAMPEL	SAMPEL	6 UN	R$ 427,00	R$ 2.562,00
0251	DISCO FREIO - PALIO ANO 2016	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	6 PAR	R$ 455,00	R$ 2.730,00
0252	DISCO FREIO - RANGER ANO 2013	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	6 PAR	R$ 645,00	R$ 3.870,00
0253	DISCO FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	12 UN	R$ 840,00	R$ 10.080,00
0254	DISCO FREIO - TRITON ANO 18/19	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	8 PAR	R$ 705,00	R$ 5.640,00
0255	ELETROVENTILADOR - CITROEN BERLINGO 2018	PROCOOLER	PROCOOLER	3 UN	R$ 567,00	R$ 1.701,00
0256	ELETROVENTILADOR - GOL ANO 17/17	PROCOOLER	PROCOOLER	8 UN	R$ 465,00	R$ 3.720,00
0257	ELETROVENTILADOR - HILUX ANO 18/18	PROCOOLER	PROCOOLER	10 UN	R$ 482,00	R$ 4.820,00
0258	ELETROVENTILADOR - PALIO ANO 2016	PROCOOLER	PROCOOLER	6 UN	R$ 397,50	R$ 2.385,00
0259	ELETROVENTILADOR - RANGER ANO 2013	PROCOOLER	PROCOOLER	3 UN	R$ 876,00	R$ 2.628,00
0260	ELETROVENTILADOR - RENAUT MASTER ANO 14/15	PROCOOLER	PROCOOLER	10 UN	R$ 1.155,00	R$ 11.550,00

0271	FEIXE MOLA - HILUX ANO 18/18	STEEL	STEEL	20 UN	R$ 299,49	R$ 5.989,80
0272	FEIXE MOLA - RANGER ANO 2013	STEEL	STEEL	10 UN	R$ 789,60	R$ 7.896,00
0273	FEIXE MOLA - TRITON ANO 18/19	STEEL	STEEL	8 UN	R$ 772,60	R$ 6.180,80
0274	FILTRO AR - TRITON ANO 18/19	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 135,00	R$ 1.350,00
0275	FILTRO CABINE - CITROEN BERLINGO 2018	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 96,00	R$ 960,00
0276	FILTRO CABINE - GOL ANO 17/17	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 34,00	R$ 340,00
0277	FILTRO CABINE - HILUX ANO 18/18	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 45,00	R$ 1.350,00
0278	FILTRO CABINE - PALIO ANO 2016	TECFIL	TECFIL	8 UN	R$ 28,00	R$ 224,00
0279	FILTRO CABINE - RANGER ANO 2013	TECFIL	TECFIL	12 UN	R$ 42,00	R$ 504,00
0280	FILTRO CABINE - RENAUT MASTER ANO 14/15	TECFIL	TECFIL	16 UN	R$ 42,00	R$ 672,00
0281	FILTRO CABINE - TRITON ANO 18/19	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 77,00	R$ 770,00
0282	FILTRO COMBUSTÍVEL - CITROEN BERLINGO 2018	WEGA	WEGA	10 UN	R$ 46,23	R$ 462,30
0284	FILTRO COMBUSTÍVEL - HILUX ANO 18/18	WEGA	WEGA	20 UN	R$ 78,00	R$ 1.560,00
0285	FILTRO COMBUSTÍVEL - PALIO ANO 2016	WEGA	WEGA	8 UN	R$ 34,00	R$ 272,00
0286	FILTRO COMBUSTÍVEL - RANGER ANO 2013	WEGA	WEGA	20 UN	R$ 42,00	R$ 840,00
0287	FILTRO COMBUSTÍVEL - RENAUT MASTER ANO 14/15	WEGA	WEGA	20 UN	R$ 32,00	R$ 640,00
0295	FILTRO DE ÓLEO - GOL ANO 17/17	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 62,00	R$ 620,00
0296	FILTRO DE ÓLEO - PALIO ANO 2016	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 33,00	R$ 330,00
0297	FILTRO DE ÓLEO - RENAUT MASTER ANO 14/15	TECFIL	TECFIL	16 UN	R$ 102,00	R$ 1.632,00
0301	FILTRO ÓLEO - TRITON ANO 18/19	TECFIL	TECFIL	10 UN	R$ 32,00	R$ 320,00
0302	FLEXÍVEL FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	NORFLEX	NORFLEX	6 UN	R$ 125,00	R$ 750,00
0303	FLEXÍVEL FREIO - GOL ANO 17/17	NORFLEX	NORFLEX	10 UN	R$ 55,00	R$ 550,00
0304	FLEXÍVEL FREIO - HILUX ANO 18/18	NORFLEX	NORFLEX	20 UN	R$ 45,00	R$ 900,00
0305	FLEXÍVEL FREIO - PALIO ANO 2016	NORFLEX	NORFLEX	6 UN	R$ 75,00	R$ 450,00
0306	FLEXÍVEL FREIO - RANGER ANO 2013	NORFLEX	NORFLEX	8 UN	R$ 176,00	R$ 1.408,00
0307	FLEXÍVEL FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	NORFLEX	NORFLEX	10 UN	R$ 57,00	R$ 570,00
0308	FLEXÍVEL FREIO - TRITON ANO 18/19	NORFLEX	NORFLEX	4 UN	R$ 95,00	R$ 380,00
0321	IMPULSOR PARTIDA - RENAUT MASTER ANO	ZEN	ZEN	8 UN	R$ 131,00	R$ 1.048,00

	14/15					
0322	IMPULSOR PARTIDA - TRITON ANO 18/19	ZEN	ZEN	4 UN	R$ 189,00	R$ 756,00
0323	INDUZIDO - CITROEN BERLINGO 2018	ZEWF	ZEWF	3 UN	R$ 850,00	R$ 2.550,00
0324	INDUZIDO - GOL ANO 17/17	ZEWF	ZEWF	6 UN	R$ 610,00	R$ 3.660,00
0325	INDUZIDO - HILUX ANO 18/18	ZEWF	ZEWF	10 UN	R$ 688,00	R$ 6.880,00
0326	INDUZIDO - PALIO ANO 2016	ZEWF	ZEWF	3 UN	R$ 595,00	R$ 1.785,00
0327	INDUZIDO - RANGER ANO 2013	ZEWF	ZEWF	3 UN	R$ 595,00	R$ 1.785,00
0328	INDUZIDO - RENAUT MASTER ANO 14/15	ZEWF	ZEWF	8 UN	R$ 435,00	R$ 3.480,00
0329	INDUZIDO - TRITON ANO 18/19	ZEWF	ZEWF	6 UN	R$ 475,00	R$ 2.850,00
0330	JUNTA CABEÇOTE - CITROEN BERLINGO 2018	SABÓ	SABÓ	8 UN	R$ 155,00	R$ 1.240,00
0334	JUNTA CABEÇOTE - RANGER ANO 2013	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 325,00	R$ 3.250,00
0335	JUNTA CABEÇOTE - RENAUT MASTER ANO 14/15	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 380,00	R$ 3.800,00
0336	JUNTA CABEÇOTE - TRITON ANO 18/19	SABÓ	SABÓ	9 UN	R$ 235,00	R$ 2.115,00
0340	JUNTA HOMOCINÉTICA - PALIO ANO 2016	KICTECH	KICTECH	6 UN	R$ 290,00	R$ 1.740,00
0342	JUNTA HOMOCINÉTICA - RENAUT MASTER ANO 14/15	KICTECH	KICTECH	6 UN	R$ 550,00	R$ 3.300,00
0345	KIT CORREIA DENTADA - GOL ANO 17/17	ACDELCO	ACDELCO	4 KIT	R$ 397,00	R$ 1.588,00
0346	KIT CORREIA DENTADA - HILUX ANO 18/18	ACDELCO	ACDELCO	10 KIT	R$ 605,00	R$ 6.050,00
0347	KIT CORREIA DENTADA - PALIO ANO 2016	ACDELCO	ACDELCO	4 KIT	R$ 290,00	R$ 1.160,00
0348	KIT CORREIA DENTADA - RANGER ANO 2013	ACDELCO	ACDELCO	5 KIT	R$ 645,00	R$ 3.225,00
0349	KIT CORREIA DENTADA - RENAUT MASTER ANO 14/15	ACDELCO	ACDELCO	7 KIT	R$ 602,00	R$ 4.214,00
0350	KIT CORREIA DENTADA - TRITON ANO 18/19	ACDELCO	ACDELCO	7 KIT	R$ 700,00	R$ 4.900,00
0352	KIT EMBREAGEM - GOL ANO 17/17	VALEO	VALEO	4 KIT	R$ 793,00	R$ 3.172,00
0356	KIT EMBREAGEM - RENAUT MASTER ANO 14/15.	VALEO	VALEO	4 KIT	R$ 1.770,00	7.080,00
0357	KIT EMBREAGEM - TRITON ANO 18/19	VALEO	VALEO	6 KIT	R$ 1.470,00	R$8.820,00
0361	LÂMPADA FAROL - PALIO ANO 2016	HELLA	HELLA	6 UN	R$ 72,00	R$ 432,00
0362	LÂMPADA FAROL - RANGER ANO 2013	HELLA	HELLA	6 UN	R$ 90,00	R$ 540,00
0363	LÂMPADA FAROL - RENAUT MASTER ANO 14/15	HELLA	HELLA	20 UN	R$ 52,00	R$ 1.040,00
0364	LÂMPADA FAROL - TRITON ANO 18/19	HELLA	HELLA	6 UN	R$ 62,00	R$ 372,00
0365	LÂMPADA RÉ - CITROEN BERLINGO 2018	PHILIPS	PHILIPS	10 UN	R$ 70,00	R$ 700,00
0366	LÂMPADA RÉ - GOL ANO 17/17	PHILIPS	PHILIPS	8 UN	R$ 58,00	R$ 464,00
0367	LÂMPADA RÉ - HILUX ANO 18/18	PHILIPS	PHILIPS	20 UN	R$ 52,00	R$ 1.040,00
0368	LAMPADA RÉ - PALIO ANO 2016	PHILIPS	PHILIPS	6 UN	R$ 50,00	R$ 300,00
0369	LÂMPADA RÉ - RANGER ANO 2013	PHILIPS	PHILIPS	8 UN	R$ 75,00	R$ 600,00
0370	LAMPADA RÉ - RENAUT MASTER ANO 14/15	PHILIPS	PHILIPS	10 UN	R$ 59,00	R$ 590,00
0381	LANTERNA TRASEIRA - HILUX ANO 18/18	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	10 UN	R$ 420,00	R$ 4.200,00
0382	LANTERNA TRASEIRA - PALIO ANO 2016	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	6 UN	R$ 528,00	R$ 3.168,00
0383	LANTERNA TRASEIRA - RANGER ANO 2013	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	6 UN	R$ 560,00	R$ 3.360,00
0384	LANTERNA TRASEIRA - RENAUT MASTER ANO 14/15	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	8 UN	R$ 592,20	R$ 4.737,60
0385	LANTERNA TRASEIRA - TRITON ANO 18/19	LANTERNA TRASEIRA	LANTERNA TRASEIRA	6 UN	R$ 394,72	R$ 2.368,32
0386	MOLA - CITROEN BERLINGO 2018	MACAULAY	MACAULAY	10 PAR	R$ 399,00	R$ 3.990,00
0387	MOLA - GOL ANO 17/17	MACAULAY	MACAULAY	10 PAR	R$ 364,80	R$ 3.648,00
0388	MOLA - HILUX ANO 18/18	MACAULAY	MACAULAY	24 PAR	R$ 266,00	R$ 6.384,00
0389	MOLA - PALIO ANO 2016	MACAULAY	MACAULAY	4 PAR	R$ 314,58	R$ 1.258,32
0390	MOLA - RANGER ANO 2013	MACAULAY	MACAULAY	8 PAR	R$ 758,40	R$ 6.067,20
0396	MOTOR PARTIDA - GOL ANO 17/17	ZM	ZM	3 UN	R$ 1.197,00	R$ 3.591,00
0398	MOTOR PARTIDA - RANGER ANO 2013	ZM	ZM	2 UN	R$ 1.724,00	R$ 3.448,00
0399	MOTOR PARTIDA - TRITON ANO 18/19	ZM	ZM	4 UN	R$ 1.736,00	R$ 6.944,00
0400	ÓLEO - CITROEN BERLINGO 2018	LUBRAX	LUBRAX	30 UN	R$ 47,00	R$ 1.410,00
0401	ÓLEO - GOL ANO 17/17	LUBRAX	LUBRAX	30 UN	R$ 47,00	R$ 1.410,00
0402	ÓLEO - HILUX ANO 18/18	LUBRAX	LUBRAX	70 UN	R$ 56,00	R$ 3.920,00
0403	ÓLEO - PALIO ANO 2016	LUBRAX	LUBRAX	30 UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
0404	ÓLEO - RANGER ANO 2013	LUBRAX	LUBRAX	20 UN	R$ 47,00	R$ 940,00
0405	ÓLEO - RENAUT MASTER ANO 14/15	LUBRAX	LUBRAX	40 UN	R$ 56,00	R$ 2.240,00
0406	ÓLEO - TRITON ANO 18/19	LUBRAX	LUBRAX	30 UN	R$ 47,00	R$ 1.410,00
0407	ÓLEO FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	RADNAQ	RADNAQ	20 UN	R$ 39,00	R$ 780,00
0408	ÓLEO FREIO - GOL ANO 17/17	RADNAQ	RADNAQ	30 UN	R$ 50,00	R$ 1.500,00
0409	ÓLEO FREIO - HILUX ANO 18/18	RADNAQ	RADNAQ	40 UN	R$ 40,00	R$ 1.600,00
0412	ÓLEO FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	RADNAQ	RADNAQ	30 UN	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0420	PALHETA - TRITON ANO 18/19	TECH ONE	TECH ONE	6 UN	R$ 135,20	R$ 811,20
0421	PARABARRO - CITROEN BERLINGO 2018	RUFATO	RUFATO	1 UN	R$ 140,00	R$ 140,00
0422	PARABARRO - GOL ANO 17/17	RUFATO	RUFATO	3 UN	R$ 133,00	R$ 399,00
0423	PARABARRO - HILUX ANO 18/18	RUFATO	RUFATO	6 UN	R$ 139,00	R$ 834,00
0424	PARABARRO - PALIO ANO 2016	CELPAN	CELPAN	1 UN	R$ 135,00	R$ 135,00
0425	PARABARRO - RANGER ANO 2013	CELPAN	CELPAN	3 UN	R$ 215,00	R$ 645,00
0426	PARABARRO - RENAUT MASTER ANO 14/15	CELPAN	CELPAN	8 UN	R$ 161,00	R$ 1.288,00
0427	PARABARRO - TRITON ANO 18/19	CELPAN	CELPAN	3 UN	R$ 220,00	R$ 660,00
0428	PARABRISA - CITROEN BERLINGO 2018	GLASSTECH	GLASSTECH	2 UN	R$ 915,00	R$ 1.830,00
0429	PARABRISA - GOL ANO 17/17	GLASSTECH	GLASSTECH	4 UN	R$ 655,00	R$ 2.620,00
0430	PARABRISA - HILUX ANO 18/18	GLASSTECH	GLASSTECH	6 UN	R$ 885,00	R$ 5.310,00
0438	PARABRISA TRASEIRO - RANGER ANO 2013	FANAVID	FANAVID	2 UN	R$ 1.293,00	R$ 2.586,00
0441	PARACHOQUE - CITROEN BERLINGO 2018	OEM	OEM	2 UN	R$ 1.118,00	R$ 2.236,00
0442	PARACHOQUE - GOL ANO 17/17	OEM	OEM	2 UN	R$ 925,00	R$ 1.850,00
0446	PARACHOQUE - RENAUT MASTER ANO 14/15	OEM	OEM	6 UN	R$ 1.225,11	R$ 7.350,66
0447	PARACHOQUE - TRITON ANO 18/19	OEM	OEM	2 UN	R$ 1.803,00	R$ 3.606,00
0449	PARAFUSO DA RODA - RENAUT MASTER ANO 14/15	EAAJ	EAAJ	60 UN	R$ 23,00	R$ 1.380,00
0450	PARAFUSO RODA - CITROEN BERLINGO 2018	EAAJ	EAAJ	30 UN	R$ 16,00	R$ 480,00
0461	PASTILHA - TRITON ANO 18/19	FRAS-LE	FRAS-LE	30 UN	R$ 210,00	R$ 6.300,00
0462	PINÇA FERRO - CITROEN BERLINGO 2018	BRTICOM	BRTICOM	10 UN	R$ 255,00	R$ 2.550,00
0463	PINÇA FERRO - GOL ANO 17/17	BRTICOM	BRTICOM	10 UN	R$ 297,00	R$ 2.970,00
0464	PINÇA FERRO - HILUX ANO 18/18	BRTICOM	BRTICOM	20 UN	R$ 354,20	R$ 7.084,00

0465	PINÇA FERRO - RANGER ANO 2013	BRTICOM	BRTICOM	6 UN	R$ 960,00	R$ 5.760,00
0466	PINÇA FERRO - TRITON ANO 18/19	BRTICOM	BRTICOM	12 UN	R$ 1.066,00	R$ 12.792,00
0467	PINÇA FREIO - PALIO ANO 2016	BRTICOM	BRTICOM	10 UN	R$ 650,00	R$ 6.500,00
0468	PINÇA FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15	BRTICOM	BRTICOM	22 UN	R$ 1.215,00	R$ 26.730,00
0470	PIVÔ - GOL ANO 17/17	AUTOSTAR	AUTOSTAR	6 UN	R$ 233,00	R$ 1.398,00
0482	PORTA ESCOVA - GOL ANO 17/17	VALEO	VALEO	8 UN	R$ 164,00	R$ 1.312,00
0486	PORTA ESCOVA - RENAUT MASTER ANO 14/15	VALEO	VALEO	4 UN	R$ 184,00	R$ 736,00
0487	PORTA ESCOVA - TRITON ANO 18/19	VALEO	VALEO	6 UN	R$ 186,00	R$ 1.116,00
0488	REGULADOR VOLT - CITROEN BERLINGO 2018	GAUSS	GAUSS	4 UN	R$ 321,00	R$ 1.284,00
0489	REGULADOR VOLT - GOL ANO 17/17	GAUSS	GAUSS	6 UN	R$ 288,00	R$ 1.728,00
0490	REGULADOR VOLT - HILUX ANO 18/18	GAUSS	GAUSS	20 UN	R$ 401,00	R$ 8.020,00
0497	RELÊ - HILUX ANO 18/18	ZM	ZM	40 UN	R$ 101,00	R$ 4.040,00
0499	RELÊ - RANGER ANO 2013	ZM	ZM	20 UN	R$ 136,00	R$ 2.720,00
0500	RELÊ - RENAUT MASTER ANO 14/15	ZM	ZM	20 UN	R$ 268,00	R$ 5.360,00
0502	REPARO REG FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	TRW	TRW	6 UN	R$ 333,80	R$ 2.002,80
0506	REPARO REG FREIO - RANGER ANO 2013	TRW	TRW	4 UN	R$ 337,80	R$ 1.351,20
0507	REPARO REG FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15.	TRW	TRW	6 UN	R$ 273,00	R$ 1.638,00
0508	REPARO REG FREIO - TRITON ANO 18/19	TRW	TRW	7 UN	R$ 198,00	R$ 1.386,00
0509	RETROVISOR - CITROEN BERLINGO 2018	METAGAL	METAGAL	4 UN	R$ 340,80	R$ 1.363,20
0510	RETROVISOR - GOL ANO 17/17	METAGAL	METAGAL	6 UN	R$ 341,80	R$ 2.050,80
0518	RODA FERRO - HILUX ANO 18/18	RODABRAS	RODABRAS	20 UN	R$ 349,80	R$ 6.996,00
0519	RODA FERRO - PALIO ANO 2016	RODABRAS	RODABRAS	6 UN	R$ 350,80	R$ 2.104,80
0520	RODA FERRO - RANGER ANO 2013	RODABRAS	RODABRAS	6 UN	R$ 351,80	R$ 2.110,80
0521	RODA FERRO - RENAUT MASTER ANO 14/15	RODABRAS	RODABRAS	8 UN	R$ 352,80	R$ 2.822,40
0522	RODA FERRO - TRITON ANO 18/19	RODABRAS	RODABRAS	6 UN	R$ 353,80	R$ 2.122,80
0523	ROLAMENTO RODA - CITROEN BERLINGO 2018	SKF	SKF	10 UN	R$ 354,80	R$ 3.548,00
0524	ROLAMENTO RODA - GOL ANO 17/17	SKF	SKF	16 UN	R$ 355,80	R$ 5.692,80
0525	ROLAMENTO RODA - HILUX ANO 18/18	SKF	SKF	20 UN	R$ 356,80	R$ 7.136,00
0526	ROLAMENTO RODA - PALIO ANO 2016	SKF	SKF	10 UN	R$ 263,00	R$ 2.630,00
0527	ROLAMENTO RODA - RANGER ANO 2013	SKF	SKF	16 UN	R$ 358,80	R$ 5.740,80
0528	ROLAMENTO RODA - RENAUT MASTER ANO 14/15	SKF	SKF	10 UN	R$ 359,80	R$ 3.598,00
0529	ROLAMENTO RODA - TRITON ANO 18/19	SKF	SKF	10 UN	R$ 360,80	R$ 3.608,00
0530	SAPATA FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	COBREQ	COBREQ	10 UN	R$ 260,00	R$ 2.600,00
0541	SENSOR NÍVEL COMB - RANGER ANO 2013	TSA	TSA	8 UN	R$ 218,00	R$ 1.744,00
0542	SENSOR NÍVEL COMB - RENAUT MASTER ANO 14/15	TSA	TSA	10 UN	R$ 242,00	R$ 2.420,00
0544	SENSOR TEMPERATURA - CITROEN BERLINGO 2018	THOMSON	THOMSON	4 UN	R$ 229,00	R$ 916,00
0545	SENSOR TEMPERATURA - GOL ANO 17/17	THOMSON	THOMSON	20 UN	R$ 187,00	R$ 3.740,00
0546	SENSOR TEMPERATURA - HILUX ANO 18/18	THOMSON	THOMSON	20 UN	R$ 208,00	R$ 4.160,00
0547	SENSOR TEMPERATURA - PALIO ANO 2016	THOMSON	THOMSON	8 UN	R$ 192,00	R$ 1.536,00
0548	SENSOR TEMPERATURA - RANGER ANO 2013	THOMSON	THOMSON	8 UN	R$ 299,00	R$ 2.392,00
0549	SENSOR TEMPERATURA - RENAUT MASTER ANO 14/15	THOMSON	THOMSON	10 UN	R$ 242,00	R$ 2.420,00
0551	SETOR DIREÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	GM	GM	2 UN	R$ 382,80	R$ 765,60
0552	SETOR DIREÇÃO - GOL ANO 17/17	GM	GM	3 UN	R$ 383,80	R$ 1.151,40
0553	SETOR DIREÇÃO - HILUX ANO 18/18	GM	GM	5 UN	R$ 384,80	R$ 1.924,00
0554	SETOR DIREÇÃO - PALIO ANO 2016	GM	GM	3 UN	R$ 385,80	R$ 1.157,40
0556	SETOR DIREÇÃO - RENAUT MASTER ANO 14/15	GM	GM	1 UN	R$ 387,80	R$ 387,80
0557	SETOR DIREÇÃO - TRITON ANO 18/19	GM	GM	3 UN	R$ 388,80	R$ 1.166,40
0558	TAMBOR FREIO - CITROEN BERLINGO 2018	MDS	MDS	8 UN	R$ 389,80	R$ 3.118,40
0559	TAMBOR FREIO - GOL ANO 17/17	MDS	MDS	8 UN	R$ 390,80	R$ 3.126,40
0560	TAMBOR FREIO - HILUX ANO 18/18	MDS	MDS	20 UN	R$ 1.088,00	21.760,00
0561	TAMBOR FREIO - PALIO ANO 2016.	MDS	MDS	8 UN	R$ 392,80	R$ 3.142,40
0562	TAMBOR FREIO - RANGER ANO 2013	MDS	MDS	10 UN	R$ 1.214,00	12.140,00
0563	TAMBOR FREIO - RENAUT MASTER ANO 14/15.	MDS	MDS	23 UN	R$ 394,80	R$ 9.080,40
0564	TAMBOR FREIO - TRITON ANO 18/19	MDS	MDS	10 UN	R$ 395,80	R$ 3.958,00
0565	TERMINAL BATERIA - CITROEN BERLINGO 2018	DNI	DNI	6 UN	R$ 212,00	R$ 1.272,00
0566	TERMINAL BATERIA - GOL ANO 17/17	DNI	DNI	10 UN	R$ 191,00	R$ 1.910,00
0567	TERMINAL BATERIA - HILUX ANO 18/18	DNI	DNI	10 UN	R$ 180,00	R$ 1.800,00
0568	TERMINAL BATERIA - PALIO ANO 2016	DNI	DNI	5 UN	R$ 162,00	R$ 810,00
0569	TERMINAL BATERIA - RANGER ANO 2013	DNI	DNI	6 UN	R$ 160,00	R$ 960,00
0570	TERMINAL BATERIA - RENAUT MASTER ANO 14/15	DNI	DNI	8 UN	R$ 64,00	R$ 512,00
0571	TERMINAL BATERIA - TRITON ANO 18/19	DNI	DNI	6 UN	R$ 63,00	R$ 378,00
0573	TERMINAL DE DIREÇÃO - RENAUT MASTER ANO 14/15	AUTOSTAR	AUTOSTAR	8 UN	R$ 205,00	R$ 1.640,00
0574	TERMINAL DIREÇÃO - CITROEN BERLINGO 2018	AUTOSTAR	AUTOSTAR	6 UN	R$ 210,00	R$ 1.260,00
0575	TERMINAL DIREÇÃO - GOL ANO 17/17	AUTOSTAR	AUTOSTAR	8 UN	R$ 199,90	R$ 1.599,20
0576	TERMINAL DIREÇÃO - HILUX ANO 18/18	AUTOSTAR	AUTOSTAR	10 UN	R$ 225,00	R$ 2.250,00
0577	TERMINAL DIREÇÃO - RANGER ANO 2013	AUTOSTAR	AUTOSTAR	6 UN	R$ 209,00	R$ 1.254,00
0581	VELA IGNIÇÃO - HILUX ANO 18/18	NGK	NGK	20 UN	R$ 110,00	R$ 2.200,00
0582	VELA IGNIÇÃO - PALIO ANO 2016	NGK	NGK	18 UN	R$ 110,00	R$ 1.980,00
0583	VELA IGNIÇÃO - RANGER ANO 2013	NGK	NGK	16 UN	R$ 120,00	R$ 1.920,00
0584	VELA IGNIÇÃO - TRITON ANO 18/19	NGK	NGK	18 UN	R$ 134,00	R$ 2.412,00
0585	PNEU - RENAULT MASTER 2021/2022	MICHELIN	MICHELIN	42 UN	R$ 416,80	R$ 17.505,60
0586	CÂMARA DE AR - RENAULT MASTER 2021/2022	VULCAN	VULCAN	8 UN	R$ 153,00	R$ 1.224,00
0587	RODA - RENAULT MASTER 2021/2022	AUTO VELOX	AUTO VELOX	8 UN	R$ 418,80	R$ 3.350,40
0588	PARAFUSO RODA - RENAULT MASTER 2021/2022	JG	JG	40 UN	R$ 125,00	R$ 5.000,00
0589	DISCO FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	TRW	TRW	8 UN	R$ 420,80	R$ 3.366,40
0590	PASTILHA - RENAUT MASTER 2021/2022	COBREQ	COBREQ	40 UN	R$ 330,00	R$ 13.200,00
0592	PINÇA FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	VIEMAR	VIEMAR	10 UN	R$ 423,80	R$ 4.238,00
0593	TAMBOR FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	10 UN	R$ 424,80	R$ 4.248,00

0598	FLEXÍVEL FREIO - RENAULT MASTER 2021/2022	LUCIFLEX	LUCIFLEX	10 UN	R$ 143,00	R$ 1.430,00
0602	BALANÇA - RENAULT MASTER 2021/2022	PERFECT	PERFECT	22 UN	R$ 433,80	R$ 9.543,60
0603	BUCHA BALANÇA - RENAULT MASTER 2021/2022	AXIOS	AXIOS	30 UN	R$ 200,00	R$ 6.000,00
0604	BATERIA - RENAULT MASTER 2021/2022	MOURA	MOURA	6 UN	R$ 435,80	R$ 2.614,80
0605	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER 2021/2022	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 436,80	R$ 2.620,80
0606	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT MASTER 2021/2022	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 437,80	R$ 2.626,80
0607	BUCHA AMORTECEDOR - RENAULT MASTER 2021/2022	BRC	BRC	16 UN	R$ 314,00	R$ 5.024,00
0608	MOLA AMORTECEDOR - RENAULT MASTER 2021/2022	MOLA MASTER	MOLA MASTER	10 UN	R$ 429,00	R$ 4.290,00
0610	KIT AMORTECEDOR - RENAULT MASTER 2021/2022	NAKATA	NAKATA	12 KIT	R$ 441,80	R$ 5.301,60
0614	SETOR DIREÇÃO - RENAULT MASTER 2021/2022	AMPRI	AMPRI	3 UN	R$ 445,80	R$ 1.337,40
0618	BOBINA IGNIÇÃO - RENAULT MASTER 2021/2022	NGK	NGK	10 UN	R$ 352,00	R$ 3.520,00
0619	BOMBA D`ÁGUA - RENAULT MASTER 2021/2022	VALEC	VALEC	10 UN	R$ 450,80	R$ 4.508,00
0620	ESCAPAMENTO - RENAULT MASTER 2021/2022	RENAULT	RENAULT	6 UN	R$ 451,80	R$ 2.710,80
0621	COXIM MOTOR - RENAULT MASTER 2021/2022	MONROE	MONROE	6 UN	R$ 452,80	R$ 2.716,80
0622	COXIM CÂMBIO - RENAULT MASTER 2021/2022	AXIOS	AXIOS	4 UN	R$ 264,00	R$ 1.056,00
0623	JUNTA MOTOR - RENAULT MASTER 2021/2022	SABÓ	SABÓ	8 UN	R$ 454,80	R$ 3.638,40
0624	CORREIA DENTADA - RENAULT MASTER 2021/2022	CONTITECH	CONTITECH	30 UN	R$ 445,00	R$ 13.350,00
0625	TENSOR CORREIA - RENAULT MASTER 2021/2022	MOTORS VANS	MOTORS VANS	10 UN	R$ 445,00	R$ 4.450,00
0626	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - RENAULT MASTER 2021/2022	YMX	YMX	8 UN	R$ 445,00	R$ 3.560,00
0628	FILTRO AR - RENAULT MASTER 2021/2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 130,00	R$ 3.900,00
0629	FILTRO ÓLEO - RENAULT MASTER 2021/2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 116,00	R$ 3.480,00
0630	FILTRO COMBUSTÍVEL - RENAULT MASTER 2021/2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 101,00	R$ 3.030,00
0631	FILTRO CABINE - RENAULT MASTER 2021/2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 143,00	R$ 4.290,00

0632	FAROL - RENAULT MASTER 2021/2022	DEPA	DEPA	6 UN	R$ 463,80	R$ 2.782,80
0635	PARACHOQUE - RENAULT MASTER 2021/2022	MOTORS VANS	MOTORS VANS	4 UN	R$ 466,80	R$ 1.867,20
0636	PARABRISA - RENAULT MASTER 2021/2022	GLASSTECH	GLASSTECH	3 UN	R$ 467,80	R$ 1.403,40
0638	LÂMPADA RÉ - RENAULT MASTER 2021/2022	GAUSS	GAUSS	10 UN	R$ 135,00	R$ 1.350,00
0641	PNEU - KWID 175/65/14 - 2021/2022	MAGNUM	MAGNUM	40 UN	R$ 440,00	R$ 17.600,00
0642	PARABRISA - KWID 175/65/14 - 2021/2022	FANAVID	FANAVID	6 UN	R$ 473,80	R$ 2.842,80
0644	CÂMARA AR - KWID 2021/2022	MAGNUM	MAGNUM	30 UN	R$ 205,00	R$ 6.150,00
0645	RODA - KWID 2021/2022	KRMAI	KRMAI	10 UN	R$ 476,80	R$ 4.768,00
0646	PARAFUSO RODA - KWID 2021/2022	RENAULT	RENAULT	30 UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
0647	DISCO FREIO - KWID 2021/2022	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	10 UN	R$ 478,80	R$ 4.788,00
0648	PASTILHA FREIO - KWID 2021/2022	COBREQ	COBREQ	40 UN	R$ 230,00	R$ 9.200,00
0649	CILINDRO RODA FREIO - KWID 2021/2022	CONTROIL	CONTROIL	10 UN	R$ 235,00	R$ 2.350,00
0650	PINÇA FREIO - KWID 2021/2022	APM	APM	10 UN	R$ 481,80	R$ 4.818,00
0651	TAMBOR FREIO - KWID 2021/2022	HIPPER FREIO	HIPPER FREIO	12 UN	R$ 482,80	R$ 5.793,60
0652	SAPATA FREIO - KWID 2021/2022	FRAS-LE	FRAS-LE	16 UN	R$ 340,00	R$ 5.440,00
0656	FLEXÍVEL FREIO - KWID 2021/2022	NORFLEX	NORFLEX	18 UN	R$ 325,00	R$ 5.850,00
0660	BALANÇA - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 480,00	R$ 3.840,00
0661	BUCHA BALANÇA - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	20 UN	R$ 135,00	R$ 2.700,00
0662	AMORTECEDOR - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 493,80	R$ 4.938,00
0663	BUCHA AMORTECEDOR - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	20 UN	R$ 195,00	R$ 3.900,00
0664	MOLA AMORTECEDOR - KWID 2021/2022	COFAP	COFAP	10 UN	R$ 195,00	R$ 1.950,00
0666	KIT AMORTECEDOR - KWID 2021/2022	COFAP	COFAP	10 KIT	R$ 497,80	R$ 4.978,00
0667	COIFA - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	10 UN	R$ 95,00	R$ 950,00
0668	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - KWID 2021/2022	NAKATA	NAKATA	12 UN	R$ 186,00	R$ 2.232,00
0669	BIELETA - KWID 2021/2022	COFAP	COFAP	16 UN	R$ 115,00	R$ 1.840,00
0670	SETOR DIREÇÃO - KWID 2021/2022	TRW	TRW	6 UN	R$ 501,80	R$ 3.010,80
0676	BOMBA D`ÁGUA - KWID 2021/2022	INDISA	INDISA	10 UN	R$ 390,00	R$ 3.900,00
0677	ESCAPAMENTO - KWID 2021/2022	MASTRA	MASTRA	6 UN	R$ 498,00	R$ 2.988,00
0678	COXIM MOTOR - KWID 2021/2022	ALONSO	ALONSO	10 UN	R$ 245,00	R$ 2.450,00
0680	JUNTA MOTOR - KWID 2021/2022	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 380,00	R$ 3.800,00
0682	TENSOR CORREIA - KWID 2021/2022	GATES	GATES	12 UN	R$ 245,00	R$ 2.940,00
0683	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - KWID 2021/2022	Wahler	Wahler	8 UN	R$ 295,00	R$ 2.360,00
0684	ÓLEO - KWID 2021/2022	EIF	EIF	60 UN	R$ 55,00	R$ 3.300,00
0686	LÂMPADA SETA - KWID 2021/2022	GAUSS	GAUSS	12 UN	R$ 40,00	R$ 480,00
0687	FILTRO AR - KWID 2021/2022	TECFIL	TECFIL	40 UN	R$ 85,00	R$ 3.400,00
0688	FILTRO ÓLEO - KWID 2021/2022	TECFIL	TECFIL	40 UN	R$ 45,00	R$ 1.800,00
0689	FILTRO COMBUSTÍVEL - KWID 2021/2022	TECFIL	TECFIL	40 UN	R$ 65,00	R$ 2.600,00
0690	FILTRO CABINE - KWID 2021/2022	TECFIL	TECFIL	40 UN	R$ 65,00	R$ 2.600,00
0692	BUCHA EIXO TRASEIRO - KWID 2021/2022	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 105,00	R$ 2.100,00
0697	PNEU - TORO 225/701/ARO 16 - 2021/2022	XBRI	XBRI	42 UN	R$ 528,80	R$ 22.209,60
0700	PARABRISA - TORO 2021/2022	GLASSTECH	GLASSTECH	4 UN	R$ 531,80	R$ 2.127,20
0701	PALHETA - TORO 2021/2022	DYNA	DYNA	8 UN	R$ 95,00	R$ 760,00
0703	PARACHOQUE - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	6 UN	R$ 534,80	R$ 3.208,80
0704	DISCO FREIO - TORO 2021/2022	FREMAX	FREMAX	6 UN	R$ 454,00	R$ 2.724,00
0705	PASTILHA FREIO - TORO 2021/2022	COBREQ	COBREQ	20 UN	R$ 364,00	R$ 7.280,00
0706	CILINDRO RODA FREIO - TORO 2021/2022	CONTROIL	CONTROIL	8 UN	R$ 285,00	R$ 2.280,00
0707	PINÇA FREIO - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	10 UN	R$ 538,80	R$ 5.388,00
0708	TAMBOR FREIO - TORO 2021/2022	FREMAX	FREMAX	18 UN	R$ 539,80	R$ 9.716,40
0709	SAPATA FREIO - TORO 2021/2022	FRAS-LE	FRAS-LE	17 UN	R$ 403,00	R$ 6.851,00
0710	REGULADOR FREIO - TORO 2021/2022	MIBRA	MIBRA	6 UN	R$ 320,00	R$ 1.920,00
0711	CUBO RODA - TORO 2021/2022	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 542,80	R$ 3.256,80
0716	TERMINAL BATERIA - TORO 2021/2022	MTA	MTA	6 UN	R$ 58,00	R$ 348,00

0726	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - TORO 2021/2022	SAMPEL	SAMPEL	20 UN	R$ 146,00	R$ 2.920,00
0727	BIELETA - TORO 2021/2022	SAMPEL	SAMPEL	10 UN	R$ 176,00	R$ 1.760,00
0728	SETOR DIREÇÃO - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	4 UN	R$ 559,80	R$ 2.239,20
0729	JUNTA HOMOCINÉTICA - TORO 2021/2022	DEVIGILI	DEVIGILI	4 UN	R$ 502,00	R$ 2.008,00

0732	BOBINA IGNIÇÃO - TORO 2021/2022	NGK	NGK	8 UN	R$ 315,00	R$ 2.520,00
0733	BOMBA D`ÁGUA - TORO 2021/2022	SCHADECH	SCHADECH	6 UN	R$ 564,80	R$ 3.388,80
0735	COXIM MOTOR - TORO 2021/2022	MOBENSANI	MOBENSANI	5 UN	R$ 566,80	R$ 2.834,00
0736	COXIM CÂMBIO - TORO 2021/2022	MOPAR	MOPAR	6 UN	R$ 567,80	R$ 3.406,80
0738	CORREIA DENTADA - TORO 2021/2022	DAYCO	DAYCO	10 UN	R$ 440,00	R$ 4.400,00
0740	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - TORO 2021/2022	VALCLEI	VALCLEI	10 UN	R$ 302,00	R$ 3.020,00
0742	FILTRO AR - TORO 2021/2022	TECFIL	TECFIL	14 UN	R$ 37,00	R$ 518,00
0743	FILTRO ÓLEO - TORO 2021/2022	TECFIL	TECFIL	18 UN	R$ 46,00	R$ 828,00
0745	FILTRO CABINE - TORO 2021/2022	TECFIL	TECFIL	14 UN	R$ 47,00	R$ 658,00
0746	FAROL - TORO 2021/2022	GM	GM	16 UN	R$ 577,80	R$ 9.244,80
0747	LÂMPADA DE RÉ - TORO 2021/2022	PHILLIPS	PHILLIPS	10 UN	R$ 189,00	R$ 1.890,00
0748	LÂMPADA SETA - TORO 2021/2022	PHILLIPS	PHILLIPS	10 UN	R$ 169,00	R$ 1.690,00
0749	BUCHA EIXO TRASEIRO - TORO 2021/2022	AXIOS	AXIOS	16 UN	R$ 195,00	R$ 3.120,00
0750	ÓLEO HIDRAULICO - TORO 2021/2022	EIF	EIF	20 UN	R$ 43,00	R$ 860,00
0751	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MERCEDES BENZ 2022	NAKATA	NAKATA	6 UN	R$ 582,80	R$ 3.496,80
0752	AMORTECEDOR TRASEIRO - MERCEDES BENZ 2022	COFAP	COFAP	6 UN	R$ 583,80	R$ 3.502,80
0754	AUTOMÁTICO PARTIDA - MERCEDES BENZ 2022	ZM	ZM	6 UN	R$ 585,80	R$ 3.514,80
0755	ADITIVO RADIADOR - MERCEDES BENZ 2022	WURTH	WURTH	40 UN	R$ 58,00	R$ 2.320,00
0756	ALTERNADOR - MERCEDES BENZ 2022	DITA	DITA	40 UN	R$ 587,80	R$ 23.512,00
0757	ÁGUA RADIADOR - MERCEDES BENZ 2022	RADNAQ	RADNAQ	40 UN	R$ 588,80	R$ 23.552,00
0758	BALANÇA - MERCEDES BENZ 2022	SP6	SP6	22 UN	R$ 589,80	R$ 12.975,60
0759	BATERIA - MERCEDES BENZ 2022	ZETTA	ZETTA	6 UN	R$ 590,80	R$ 3.544,80
0760	BICO INJETOR - MERCEDES BENZ 2022	MARELLI	MARELLI	20 UN	R$ 591,80	R$ 11.836,00
0763	BARRA AXIAL - MERCEDES BENZ 2022	APLUS AUTOMOTIVE PARTS	APLUS AUTOMOTIVE PARTS	8 UN	R$ 339,00	R$ 2.712,00
0765	BIELTA - MERCEDES BENZ 2022	SAMPEL	SAMPEL	12 UN	R$ 207,00	R$ 2.484,00
0766	BOMBA HIDRAULICA - MERCEDES BENZ 2022	ZAMBOZINE	ZAMBOZINE	8 UN	R$ 597,80	R$ 4.782,40
0767	BOBINA IGNIÇÃO - MERCEDES BENZ 2022	NGK	NGK	14 UN	R$ 598,80	R$ 8.383,20
0768	BOMBA D`ÁGUA - MERCEDES BENZ 2022	SDCHADECH	SDCHADECH	6 UN	R$ 599,80	R$ 3.598,80
0769	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MERCEDES BENZ 2022	E-KLASS	E-KLASS	3 UN	R$ 600,80	R$ 1.802,40
0770	BUCHA EIXO TRAZEIRO - MERCEDES BENZ	AXIOS	AXIOS	20 UN	R$ 398,00	R$ 7.960,00
0774	CUBO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO MERCEDES BENZ 2022	FREMAX	FREMAX	28 UN	R$ 605,80	R$ 16.962,40
0776	CABEÇOTE - MERCEDES BENZ 2022	FBOR	FBOR	8 UN	R$ 607,80	R$ 4.862,40
0779	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - MERCEDES BENZ 2022	LUK	LUK	6 UN	R$ 587,00	R$ 3.522,00
0781	CILINDRO RODA - MERCEDES BENZ 2022	VALEO	VALEO	5 UN	R$ 364,00	R$ 1.820,00
0782	CHICOTE - MERCEDES BENZ 2022	TC STAL	TC STAL	10 UN	R$ 613,80	R$ 6.138,00
0785	COXIM CÂMBIO - MERCEDES BENZ 2022	LEMFORDER	LEMFORDER	8 UN	R$ 616,80	R$ 4.934,40
0786	COXIM MOTOR - MERCEDES BENZ 2022	TENACITY	TENACITY	10 UN	R$ 617,80	R$ 6.178,00
0787	CABO VELA - MERCEDES BENZ 2022	NGK	NGK	30 UN	R$ 266,00	R$ 7.980,00
0788	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA - MERCEDES BENZ 2022	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 228,00	R$ 1.368,00
0789	COIFA CAIXA DIREÇÃO - MERCEDES BENZ 2022	TOP COIFAS	TOP COIFAS	6 UN	R$ 157,00	R$ 942,00
0790	CHAVE IGNIÇÃO - MERCEDES BENZ 2022	ALPHA	ALPHA	4 UN	R$ 335,00	R$ 1.340,00
0794	ELETROVENTILADOR - MERCEDES BENZ 2022	ENCP	ENCP	10 UN	R$ 625,80	R$ 6.258,00
0795	ESCAPAMENTO - MERCEDES BENZ 2022	SCAP JÁ	SCAP JÁ	4 UN	R$ 626,80	R$ 2.507,20
0798	FILTRO ÓLEO - MERCEDES BENZ 2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 139,00	R$ 4.170,00
0799	FILTRO COMBUSTÍVEL - MERCEDES BENZ 2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 112,00	R$ 3.360,00
0800	FILTRO CABINE - MERCEDES BENZ 2022	TECFIL	TECFIL	30 UN	R$ 108,00	R$ 3.240,00
0801	FAROL - MERCEDES BENZ 2022	ZKW	ZKW	8 UN	R$ 632,80	R$ 5.062,40
0804	INDUZIDO - MERCEDES BENZ 2022	AUTOMAXX	AUTOMAXX	8 UN	R$ 635,80	R$ 5.086,40
0806	JUNTA HOMOCINÉTICA - MERCEDES BENZ 2022	VETOR	VETOR	6 UN	R$ 518,00	R$ 3.108,00
0807	JUNTA CABEÇOTE - MERCEDES BENZ 2022	SABÓ	SABÓ	10 UN	R$ 490,00	4.900,00
0813	KIT CORREIA DENTADA - MERCEDES BENZ 2022	ACDELCO	ACDELCO	7 KIT	580,00	4.060,00
0814	KIT EMBREAGEM - MERCEDES BENZ 2022	SACHS	SACHS	4 KIT	R$ 645,80	R$ 2.583,20
0816	MOTOR DE PARTIDA - MERCEDES BENZ 2022	EURO	EURO	6 UN	R$ 647,80	R$ 3.886,80
0817	MOLA AMORTECEDOR - MERCEDES BENZ 2022	CHSUS	CHSUS	6 UN	R$ 430,00	R$ 2.580,00
0818	MOLA PRESSÃO CABO - MERCEDES BENZ 2022	MACAULAY	MACAULAY	8 UN	R$ 493,00	R$ 3.944,00
0824	PARABRISA - MERCEDES BENZ 2022	SAINT GOBAIN	SAINT GOBAIN	4 UN	R$ 655,80	R$ 2.623,20
0825	PARABRISA TRASEIRO - MERCEDES BENZ 2022	VLE	VLE	4 UN	R$ 656,80	R$ 2.627,20
0826	PARACHOQUE - MERCEDES BENZ 2022	TY PARACHOQUE	TY PARACHOQUE	6 UN	R$ 657,80	R$ 3.946,80
0828	PARAFUSO RODA - MERCEDES BENZ 2022	ZM	ZM	80 UN	R$ 50,00	R$ 4.000,00
0829	PASTILHA DE FREIO - MERCEDES BENZ 2022	TRW	TRW	100 UN	R$ 518,00	R$ 51.800,00
0830	PINÇA DE FREIO - MERCEDES BENZ 2022	MOPAR	MOPAR	20 UN	R$ 661,80	R$ 13.236,00
0832	PNEU 225/75/R16 - MERCEDES BENZ 2022	XBRI	XBRI	84 UN	R$ 663,80	R$ 55.759,20
0836	RODA DE FERRO - MERCEDES BENZ 2022	GM	GM	16 UN	R$ 667,80	R$ 10.684,80
0837	REGULADOR FREIO - MERCEDES BENZ 2022	TOTAL TECH	TOTAL TECH	12 UN	R$ 288,00	R$ 3.456,00
0841	SENSOR RÉ - MERCEDES BENZ 2022	MERCEDES	MERCEDES	6 UN	R$ 193,00	R$ 1.158,00
0845	SOQUETE - MERCEDES BENZ 2022	PRADOLUX	PRADOLUX	10 JG	R$ 62,00	R$ 620,00
0846	SETOR DIREÇÃO - MERCEDES BENZ 2022	GM	GM	3 UN	R$ 677,80	R$ 2.033,40
0847	TENSOR CORREIA - MERCEDES BENZ 2022	VENTOR	VENTOR	6 UN	R$ 627,00	R$ 3.762,00
0848	TERMINAL DE DIREÇÃO - MERCEDES BENZ 2022	NAKATA	NAKATA	8 UN	R$ 394,00	R$ 3.152,00
0849	TERMINAL BATERIA - MERCEDES BENZ 2022	OPT	OPT	8 UN	R$ 60,00	R$ 480,00
0850	TAMBOR FREIO - MERCEDES BENZ 2022	MDS	MDS	20 UN	R$ 681,80	R$ 13.636,00
0851	VELA - MERCEDES BENZ 2022	NGK	NGK	10 UN	R$ 446,00	R$ 4.460,00
0852	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - MERCEDES BENZ 2022	MTE	MTE	6 UN	R$ 516,00	R$ 3.096,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.851.068,01						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1FC3CA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Relação Preliminar dos selecionados
Edital 001/2023 – AUDIOVISUAL

Produção de curta-metragem estudantil(mídia-móvel): 40 prêmios, 29 selecionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Marcelo Giovanni Freitas da Luz Junior	Cultura APAE Rondon	66	Selecionado
2.	Luna Santos Porto	Não corra o risco! Escolha vida	64,5	Selecionado
3.	Denise Santos Porto	Não corra o risco! Escolha vida	64,5	Selecionado
4.	José Roberto Monteiro	Conhecen do os pontos Turísticos de Rondon do Pará	63,5	Selecionado
5.	Thiago Dias Vidal	Diário de um blogueiro	61,5	Selecionado
6.	Vinicius Leite Alcantara	UNIFESPA 10 Anos	60,5	Selecionado
7.	Tiago de Souza Araújo	Você sabia disso? curiosidad es sobre as igrejas de Rondon do Pará	54	Selecionado
8.	Luan Rodrigo Lúcio	Dança pela História: Rondon do Pará e seus Movimentos Culturais	50	Selecionado
9.	Edvaldo Lisboa dos Santos	Arte Pedagógic a em madeira - Mãos que educam através da arte	48,5	Selecionado
10.	Ana Paula de Castro Silva	Vamos fazer brigadeiro de caipirinha ?	48	Selecionado
11.	Karolyne Soares Viana	Emergindo	43	Selecionado
12.	Raissa de Jesus Silva Sousa	Desbravadores em ação - momentos culturais	42,5	Selecionado
13.	Roberta Viviane Pereira Almeida	Tutorial de Artesanat o de crochê	42,5	Selecionado
14.	Rosângela Aguiar da Silva	Festa da Nossa Senhora da Aparecida	41,5	Selecionado
15.	Marcos José de Almeida Lopes	Conhecendo os órgão público de Rondon do Pará	41,5	Selecionado
16.	Bruno da Silva Moreira	Sons da Liberdade	41	Selecionado
17.	Samya Beatriz Pereira Almeida	Tutorial Maquiagem para o dia a dia	40,5	Selecionado
18.	Raquel Silva Oliveira	Pontos Turísticos de Rondon (Top 3 melhores rios da cidade)	37,5	Selecionado
19.	Lindalva Araújo de Souza	Um olhar ao ambiente natural	35,5	Selecionado
20.	Gislaia Almeida do Rosário Terra	Coração Cigano	35,5	Selecionado
21.	Tais Lima Silva	O Grupo que dança para Cristo	35	Selecionado
22.	Loan Ricardo Araújo Silva	Pontos Turísticos de Rondon (Top 3 melhores rios da cidade)	35	Selecionado
23.	Larissa de Souza Costa	Através das lentes: Rondon do Pará, o recanto ideal do Brasil	35	Selecionado
24.	Lorram Pina de Abreu	Usina de Reciclage m em Rondon do Pará. O lixo virando luxo cultural	35	Selecionado
25.	Francineide de Abreu Moreira	Raízes Culinárias Rondonenses	35	Selecionada
26.	Gislaila Almeida do Rosário Terra	Coração cigano	35	Selecionada
27.	Lyandra Aryadila da Silva e Silva	Igreja Matriz Rondon	35	Selecionada
28.	Kaio Silva Caires	Mine vídeo no Celular "Transfobia na dança"	35	Selecionado
29.	Kauan Leopoldino da Conceição	Ba Dança de quadrilha estilizada	35	Selecionado
Filme de curta-metragem de ficção: 02 prêmios, 02 selecionados				
1.	Dorilene Alves dos Santos Pinto - Sindicato dos Trabalha dores Rurais	Teimação	79,5	Selecionado
2.	Ricardo Tavares D'Almeid a	A gangue da rua 9	76	Selecionado
3.	Erika Lima Oliveira	Esperança Além das Sombras	68	Classificado
4.	Maria Regiane Marques Lima Queiroz	A jornada da Coragem	34	Classificada
5.	Jorge Luiz Miranda de Azevedo	Camila	61	Classificado
6.	Vinicius Moreira dos Santos	Armário na plantação	56	Classificado
7.	Gildêvani a Santos Porto	Mãos do Passado	48	Classificado
8.	Rosivaldo Miranda Dourado	As cartas Perdidas	46	Classificado
9.	Israel Dourado Alencar	Laços Desconhecidos	45,5	Classificados
10.	Pedro Henrique Morais Costa	Comunhão	55	Classificado
11.	Reacilvo Vieira Neves	Protegendo a Natureza - Curta de Animação	55	Classificado
12.	Daniel Dourado da Silva	NI	40	Classificado
13.	Francisco Rodrigue s Cipriano Junior	Rondon do Pará - Uma Jóia do Pará	35,5	Classificado
14.	Alina da Silva	Memorias de um rio	29	Não Classificada
15.	Gedivaldo Silva de Almeida	Mães incansáveis: A jornada das mães de crianças com deficiência	29	Não Classificado
16.	Saymom Kelry Cavalcante	Encantos da mata	33	Não Classificado
Produção de documentário: 04 prêmios, 04 selecionados				

Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Joelson Dias Costa	Testemunha da Esperança	80	Selecionado
2.	Thais Alves Rabelo Valente	Trajetórias de Mulheres que lutam	75,5	Selecionado
3.	Jax Nildo Aragão	Rondon do Pará: Memórias do Passado e as transformações do presente	75	Selecionado
4.	Jussara Alves dos Santos	Histórias, conquistas e desafios das famílias com crianças e jovens com autismo em Rondon do Pará	73,5	Selecionado
1.	Marcelo Leite Barbalho	Resposta pra quem volta de longe	71	Classificado
2.	Cristiane Gomes Pereira	Viver de Criar - As vias criatividade e em Rondon do Pará	70	Classificado
3.	Pouco Sono - Gravaçõ es & Produçõ es Fonograficas	O não lar - Narrativas de migração e uma luz à saudade	67,5	Classificado
4.	Jordânia Moreira dos Santos	Radiola Migrante - Reggae e preconceito em Rondon do Pará	66,5	Classificado
5.	Rogério Alves da Silva Filho	Sequela marcas deixadas pela pandemia da covid 19 no interior	65,6	Classificado
6.	Débora Amjima mpeiti Chirley Aprare	Gavião Kyikatejê m Futebol Clube - Uma história de Sucesso	65	Classificado
7.	Luis Felipe Alcântara	Jaderlância	64,5	Classificado
8.	Lucas Levy Oliveira Cardoso	Além da Fé	64	Classificado
9.	Lucas Levy Oliveira Cardoso	Além da Fé	64	Classificado
10.	Simone de Carvalho Araújo	Integração e Evangelização na Amazônia: História dos 50 anos da igreja Batista em Rondon do Pará	64	Classificado
11.	NI	Raízes e Rotas: Rondon do Pará e a busca pelo conhecimento universitário	63	Classificado
12.	Fabiane Cristina Costa Paixão	Mãos Talentosas Arte e empodera mento	60,5	Classificado
13.	Alen Rodrigues Exler	Resiliência Materna: A jornada das mães na APAE de Rondon do Pará	56,5	Classificado
14.	Bárbara Sâmile Souza Ribeiro Ferreira	Raízes de Rondon: Uma agricultur a familiar no coração da Amazônia	55,5	Classificado
15.	Ingrid Santos Viana	Abner - Homem de Luz própria	54,5	Classificado
16.	Yramar Dourado Alencar	Onde mora a arte	54,5	Classificado
17.	Igreja Batista - Wlamir Neri dos Santos	A Semente que Germinou	46,5	Classificado
18.	Iranildo de Jesus Costa Nogueira	Capoeira Nosso Patrimôni o	42,5	Classificado
19.	Hermano de Oliveira Dias Neto	NI	44,5	Classificado
20.	Larissa de Souza costa	Através das lentes, Rondon do Pará o recanto ideal do Brasil	38	Classificado
21.	Maria Ivonete Araujo Costa	Minha cidade e minha arte	37	classificada
Produção de videoclipes: 05 prêmios, 05 selecionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Halina Cristina Pereira Moraes	Solidão Station	80	Selecionada
2.	Romário dos Santos Simões	Nordeste em Poesia – A Dança folclórica como ferramenta de transformação cultural e social	40	Selecionado
3.	Sergio Machado	Ecclesia	39	Selecionado
4.	ANTÔNIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ	NI	35	Selecionado
5.	Cristiano Lopes	Olhos da Alma	35	Selecionado
6.	Barbara Eliza de Sousa Silva	Talentos Rondonenses - Som e Louvor Amar é viver	34	Não classificado
8.	Marcos José de Almeida Lopes	Conhecendo os órgãos públicos de Rondon do Pará	30	Não Classificado
9.	Wilton Beluzzo	Banda Rota Norte	29	Não Classificado
10.	Rosangela Monteiro da Silva	TO DIVIDIDIM	28	Não classificação
Apoio a cinema itinerante – 04 prêmios, 04 selecionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Clauber Almeida Lima	Mostra Itinerante de cinema e Direitos Humanos	68,5	Selecionado
2.	Miriam Alves	Amazônia e Direitos Sociais	66,5	Selecionado
3.	Gleison de Souza Bonfim	Cine Sete Nacional - Sala de Cinema Itinerante na Zona Urbana	53	Selecionado
4.	Deyvison Junior da Silva Rocha	Realização de Cinema Itinerante em Rondon do Pará	50,5	Selecionado
5.	Miraci Matos do Carmo	Projeto Cine Clube Rondon	50	Classificada
6.	Sandra Sueli Sepeda Gonçalves	NI	48	Classificada
7.	Maria de Lourdes Pereira Arruda	S/N	42	Classificada
Execução de itinerário de capacitação em audiovisual: 01 prêmio, selecionado				
Lista	**INSCRITO**	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Karla do Socorro Martins Wanzeler	Itinerário Formativo Filma Pará	76	Selecionado
2.	Carlos Gabriel Moreira de Sousa	Rondon em Tela – curso de cinema e audiovisual com celular	66	Classificado
3.	Pedro Henrique Paixão Pereira	Luz, Câmera, Ação!	34	Não Classificado

**NI: Não informado*

Rondon do Pará, 10 de novembro de 2023.

ROSA PERES
Secretária Municipal De Cultura, Turismo E Juventude
Decreto Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A2BEA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
Relação Preliminar dos selecionados
Edital de Premiação nº 002/2023

PRÊMIOS: 39 SELECIONADOS		
ITEM	**NOME DOS SELECIONADOS**	**CATEGORIA**
01	JOÃO MIRANDA	MUSICO
02	CARMILTON VIANA DE OLIVEIRA	MUSICO
03	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA COSTA	MUSICO
04	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	MUSICO
05	JURACI DENONI JÚNIOR	MUSICO
06	DHADSON DA CRUZ SILVA	MUSICO
07	ROZANGELA MONTEIRO/ RAFAEL MONTEIRO	MUSICO
08	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	MUSICO
09	BANDA SUING DB – REPRESENTADO PELO DANILO DA CUNHA BARROS	MUSICO
10	EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO (ED/ADEIANO)	MUSICO
11	MIRIAN ANTUNES DA SILVA	DANÇA
12	VANESSA SOUSA ARAUJO	DANÇA
13	JOSÉ CARLOS ALEXANDRE SOARES	DANÇA
14	ERICK WARLEM SANTOS SOUSA	TEATRO
15	LUCINÉIA DOS SANTOS	TEATRO
16	RAIMUNDA OLIVEIRA FERREIRA	CULTURA CAMPONESA
17	EDILENE OLIVEIR ALVES	CULTURA CAMPONESA
18	IRISLEILA SANTOS MOURA	CULTURA CAMPONESA
19	JURANIR DO NASCIMENTO SILVA	CULTURA CAMPONESA
20	MARIA LEUDE ALVES MOURA	CULTURA CAMPONESA
21	EVA PEREIRA DA SILVA	CULTURA AFRO BRASILEIRA
22	FLORA VANESSA PEREIRA LIMA	LITERATURA
23	DIONISIO FRANCISCO DE ALMEIDA	LITERATURA
24	JORGE LUIZ M. AZEVEDO	LITERATURA
25	ADRIANA COSTA SANTOS	QUADRILHA JUNINA
26	ROMARIO DOS S. SIMÕES	QUADRILHA JUNINA
27	RAFAEL LEOLPODINHO	QUADRILHA JUNINA
28	LEILA ROFRIGUES PEREIRA	QUADRILHA JUNINA
29	MARCELA PIMENTAL COSTA	QUADRILHA JUNINA
30	MARCOS LEVI	QUADRILHA JUNINA
31	MARIA TANIA DE LIMA QUITERIA	QUADRILHA JUNINA
32	LAIDE SILVA GOMES	ARTESÃO
33	MARINA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA	ARTESÃO
34	DALVANIDES OLIVEIRA SOUSA	ARTESÃO
35	DERCILANE SANTOS PORTELA	ARTESÃO
36	EDMILSON MONTEIRO DE MOURA	ARTESÃO
37	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	ARTESÃO
38	LUCIMAR DOS SONTOS SILVA	ARTESÃO
39	EDIMAR PERERA GUARANY	ARTESÃO

ROSA PERES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CCD8CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - AV. SÉRGIO HENN, Nº. 635 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68020-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3524-1160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito o Sr. Alberto Portela de Sousa, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT. TORNA PÚBLICO a todos, através do presente Edital de notificação, para tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, há mais de 60 (sessenta) dias, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da

publicação deste Edital de Notificação de Retirada no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANCE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
OTL1749	HONDA/CG 125 FAN ES	13.14	9C2JC4120ER000316	PA	ADRIANA DA COSTA SERRA		
QEW3720	DAFRA/ZIG 50	13.14	95VJK4M8DEM011285	PA	ADRIANO DENISSON DA SILVA CAVALCANTE		
NUE1148	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10.11	9BGXM19P0BC137175	MT	AGENOR FELIPE DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	EUNICE SOUZA DOMINGUES
OTM8842	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACLCDM015723	PA	ALBERTO DIANNYNI MOTA DE SOUSA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
JUO8696	YAMAHA/YBR 125E	06.06	9C6KE091060018958	PA	ALCIETH DA SILVA E SOUSA	BANCO FINASA S.A	
NON5977	YAMAHA/FAZER YS250	08.08	9C6KG017080110784	AM	ALESSANDRO LIMA DE MOURA		
NSV1098	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR216542	PA	TARCISIO SCHREIBER JUNIOR	BANCO PAN S.A	
JUF5735	VW/GOL SPECIAL	00.01	9BWCA05Y91T083264	PA	ARLEN JANDRIO SILVA DO NASCIMENTO		
QGD1587	HONDA/NXR 160 BROS ESDD	15.15	9C2KD0810FR477667	RN	ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	COMERCIAL MOTOTEC LTDA	
JVN7564	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080224721	PA	ANDRE PAIVA PINTO		
OTX5443	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER523783	PA	ANTONIO LEUDIVAN COSTA SOUZA		
JVF0689	I/FORD FOCUS 1.6L HA	04.05	8AFDZZFHA5J392312	PA	AUREA SIMOES DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVR2305	KASINSKI/SETA 125	08.09	93FST12589M004857	PA	AURI DA COSTA SOUSA		
JVN0724	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08.08	9BD15822786137202	PA	BANCO ITAULEASING S A	S B CASTRO ME	
JVJ8930	HONDA/C100 BIZ ES	02.03	9CHA07103R017123	PA	BELT FERREIRA DE SOUSA		
JXE3021	VW/GOL 1.0	07.07	9BWCA05W47P060443	AM	BRENO BRASIL DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
NEY3798	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0025430	AP	BRUNO SANTOS PEDROZO	BANCO PANAMERICANO AS	
NTC1362	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR529924	PA	CARLA SUEIDE CARDOSO BRITO	BANCO ITAUCARD S.A	
JWB6692	VW/GOL 1.6 POWER	08.08	9BWCB05W28T186788	PA	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HAMATOLOGIA DO PARA		
JVL1514	YAMAHA/YBR 125E	08.08	9C6KE091080057946	PA	CLEILSON SILVA DE SOUSA		
JVX3883	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080214149	PA	CLERIANE FERREIRA BROGES	BANCA PAN S.A	
JVN8258	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07.08	9BD17206G83375677	PA	CRISTIELLEN RODRIGUES QUEIROZ		
NSG4178	GM/CLASSIC LIFE	09.10	9BGSA1910AB139783	PA	DANILO DE CASTRO BARROS		
RXH5J41	YAMAHA/XTZ250 LANDER	23.23	9C6DG3320P0087645	PA	DEUSILENE DA SILVA FERNANDES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
QDV4656	YAMAHA/XTZ250 LANDER	17.18	9C6KG0380J0009911	PA	EDICARLOS DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	
ADD5056	FORD/PAMPA L	89.89	9BFPXXLP3KBT92272	PA	EDUARDO DA SILVA PEREIRA		
JVJ4J81	HONDA/NXR150 BROS ES	07.07	9C2KD03307R027382	PA	EDUARDO REGO DA SILVA		
JVM7581	GM/CLASSIC LIFE	07.08	8AGSA19908R166043	PA	EDVALDO PEREIRA DA SILVA		
NOL5473	YAMAHA/NEO AT115	08.08	9C6KE100080024408	AM	ESDRAS FABRICIO MARINHO KOIDE		
NSZ9835	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0048744	PA	EUZEBIO GOMES DE JESUS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NSP2492	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR607439	PA	EVANDRESSON RODRIGUES LIMA		
QVE6174	HONDA/CG 160 FAN	19.19	9C2KC2200KR086422	PA	FABIO TELES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
JUP8868	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R010212	PA	FABIO VOLPATO TOLEDO	R MOTOS LTDA	
OTJ4217	HONDA/CG 125 FAN KS	14.14	9C2JC4110ER804676	PA	FERNANDA DOS SANTOS	AYMORE CFI S.A	
OFU0890	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR528555	PA	FRANCINALDO TAPAJOS GOMES	BANCO PAN S.A	
RWX9C02	HONDA/CG 160 START	22.22	9C2KC2500NR071076	PA	HAROLDO NETO ALMEIDA	BANCO PAN S.A	
NOR2B17	FORD/KA FLEX	09.09	9BFZK53A39B135628	AM	HELIO DO CARMO ,MAGALHAES NETO		
OTE6742	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.13	9C6KE1510D0042970	PA	HILARIO CARDOSO TAVARES	BANCO ITAUCARD S.A	
JWS4921	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R162396	AM	IVANILDO NERES DE AGUIAR		
NSV6J93	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR540068	PA	IVANILSON ALENCAR RUFINO		
JTR9987	FIAT/PALIO WEEKEND	97.97	9BD178837V0289566	PA	JEFERSON DA COSTA VALENTE E VALENTE		
QDA8555	HONDA/CG150 FAN ESDI	15.15	9C2KC1680FR603852	PA	JOAO PAULO COSTA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NEX0083	HONDA/CBX 250 TWISTER	04.04	9C2MC35004R018590	AP	JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO	ABN AMRO REAL S.A	
NEN4182	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR718142	AP	JOSE PORFIRIO FONSECA JUNIOR	BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC	
NOS0515	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR037130	AM	JUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA		
OFW4779	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12.13	9C6KE1520D0123519	PA	LEANDRO CAMPELO DOS ANJOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
NMW4068	FORD/RANGER LTD 12A	09.10	8AFDR12A5AJ276925	PA	LENI NOGUEIRA ARAUJO		
JWA1300	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR069967	PA	MADSON LUAN FELEOL LIMA		
JTI1948	VW/GOL CL	92.92	9BWZZZ30ZNT108822	PA	MARCOS ANTONIO ARRUDA BRANCO		
OFT6159	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.13	9C2KC1670DR401156	PA	MARCOS ANTONIO DE FRANCA SILVA	AYMORE CFI S.A	
OAI2924	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0006762	AM	MARCOS MARCELINO P DE SOUSA		
JWW6B03	GM/CELTA 3 PORTAS	03.03	9BGRD08X03G174254	PA	MARIA AURIVANE DA SILVA DIAS		
HON7103	HONDA/CG 125 TITAN	95.95	9C2JC2501SRS22152	AM	MARIA BRASILIANA EDUARDO DE ALMADA		
OAG7228	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.13	9BGRP48F0DG109036	AM	MARIA FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A	
JTZ1316	VW/GOL SPECIAL	00.00	9BWCA15X6YP112316	PA	MARIA FRANCINEI ALVES DA SILVA		
JVY0690	HONDA/XLR 125 ES	01.02	9C2JD17202R005341	PA	WALDELICE SOUSA DOS SANTOS		
JVG3534	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R066703	PA	MARIA OLIVEIRA SANTOS		
HXD1093	GM/CORSA WIND	01.02	9BGSC08Z02C140598	PA	MIGUEL MOREIRA RODRIGUES	BANCO PAN S.A	
OTE1420	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.13	9C2KC1670DR002461	PA	MOISES AZEVEDO CORREA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVB5383	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W08P001441	PA	NILTON CESAR REPOLHO DE SOUSA	BANCO ITAU VEICULOS S.A	
JUS7957	JTA/SUZUKI EN125 YES	05.05	9CDNF41LJ5M014137	PA	RAIMUNDO CONCEIÇÃO CABRAL NEVES		
OCA9117	YAMAHA/FACTOR YBR125	11.11	9C6KE1500B0041723	PA	RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA		DORIVALDO SIQUEIRA

	ED						DE SOUSA
JXW1019	FORD/FIESTA	04.05	9BFZF10B058238720	AM	ROSIVAN COELHO CASTRO		
NSR1659	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR133824	PA	SALVADOR PEREIRA PINTO		
JVL9161	YAMAHA/YBR 125E	06.07	9C6KE091070024629	PA	TIAGO WESLEY SENA DA SILVA		
NOP7692	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR527980	PA	UANDERSON GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA		
SMT1102	SOFT 50CC						
SMT0703	KASINSK/SOFT	11.12	93FSTJXEBCM006988	PA			
SMT0205	TRAXX/ SKY 50C	15.15	951AXKBE2FB010261	AM			
SMT080723	SOFT/50C						
SMT2307	YAMAHA/ FZ25 FAZER	22.23	9C6RG5020P0031556	PA			
SMT1207	SOFT/ 50 CC						
.DEC2357	CITROEN/XSARA PICASSO GX	01.01	935CHRFM81J668833	PR	DANIELLE NUNES GUISLOTTI		
OTE8821	TRAXX/JH125F	12.12	951BAKJC3CB000579	PA	FABIO AGUIAR LIMA		
JUY4162	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R955556	PA	REGEANE DA SILVA CAMPOS		
JUG0457	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090016036	PA	WELLINGTON FONSECA DA GAMA		
JVV5612	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R037714	PA	ELSON DE SOUSA VIANA		
SMT2808	BICICLETA						
JVP9007	YAMAHA/XTZ 125K	08.09	9C6KE126090001850	PA	ARISRAEL RABELO DOS PASSOS		
OTK9B37	TOYOTA/ETIOS SD XLS	14.14	9BRB29BT4E2054971	PA	RODRIGO PONTES PEREIRA		
SMT3008	SHINERAY		94J2XSBJ88M015959				
SMT2307	YAMAHA/ FZ25						
LBO9012	GM/CORSA SUPER	97.97	9BGSD68ZVVC694094	PA	ENILDO QUEIROZ DOS SANTOS		
OFW0513	HONDA/POP100	11.12	9C2HB0210CR428122	PA	CALILO SOARES ARAUJO	BANCO PAN S.A	
JVM2167	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R079606	PA	JONES MARCOS TAVARES DA SILVA		
JVU5944	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	09.09	9BGXM19P09C162117	PA	GLEZ RODRIGUES FREITAS	BV FINANCEIRA S A C F I.	

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. 435/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A5288E2

